

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIV - CUIABÁ Quarta Feira, 18 de Março de 2015 Nº 26498

## PODER EXECUTIVO

### ATO DO GOVERNADOR

#### ATO N. 1.722/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 534/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 59874/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 954/2015, de 11.02.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). **IVANETE INES PARZIANELLO CARVALHO**, portador (a) do RG nº 178152/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

“...MAIS AS DISPOSIÇÕES DA...”

**LEIA – SE:**

“...MAIS AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 534/2014...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 18 de Março de 2015.

PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

#### ATO N. 1.723/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 534/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 46121/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 717/2015, de 04.02.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). **MARILDA FATIMA DIAS**, portador (a) do RG nº 07230044/SESP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

“...MAIS AS DISPOSIÇÕES DA...”

**LEIA – SE:**

“...MAIS AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 534/2014...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 18 de Março de 2015.

PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

#### ATO N. 1.724/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 260309/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 20.330/2014, de 12.05.2014, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, do Sr. **BENILDO BOM**

### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**José Pedro Gonçalves Taques**  
Governador do Estado

**Carlos Henrique Baqueta Fávoro**  
Vice Governador

|  |  |
|--|--|
| Secretário-Chefe da Casa Civil .....   | Paulo Cesar Zamar Taques                         |
| Secretário-Chefe da Casa Militar .....   | Antônio Ribeiro Leite                            |
| Secretário de Estado de Segurança Pública .....  | Mauro Zaque de Jesus                             |
| Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....                                   | Marcio Frederico de Oliveira Dorileo             |
| Secretário de Estado de Planejamento .....   | Marco Aurélio Marrafon                           |
| Secretário de Estado de Fazenda .....  | Paulo Ricardo Brustolin da Silva                 |
| Secretário Controlador-Geral do Estado .....   | Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves |
| Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária .....               | Suelme Evangelista Fernandes                     |
| Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico .....                                    | Seneri Kernbeis Paludo                           |
| Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social .....                                | Valdiney Antônio de Arruda                       |
| Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....                                   | Marcelo Duarte Monteiro                          |
| Secretário de Estado de Educação .....   | Perminio Pinto Filho                             |
| Secretário de Estado de Gestão .....   | Júlio Cezar Modesto dos Santos                   |
| Secretário de Estado de Saúde .....  | Marco Aurélio Bertulio das Neves                 |
| Secretário Extraordinário do Gabinete de Comunicação, da Casa Civil .....                  | Jean Marcel da Silva Campos                      |
| Procurador Geral do Estado .....   | Patryck de Araújo Ayala                          |
| Secretária de Estado do Meio Ambiente .....  | Ana Luiza Avila Peterlini de Souza               |
| Secretário de Estado de Cultura, Esportes e Lazer .....                                    | Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho              |
| Secretária Extraord. do Gab. de Transparência e de Combate à Corrupção, da Casa Civil..... | Adriana Lúcia Vandoni Curvo                      |
| Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia .....   | Luzia Helena Trovo Marques de Souza              |
| Secretário de Estado das Cidades .....   | Eduardo Cairo Chiletto                           |
| Secretário Extraordinário do Gabinete de Governo, da Casa Civil .....                      | José Arlindo de Oliveira Silva                   |
| Secretário Extraordinário do Gabinete de Desenvolvimento Regional, da Casa Civil.....      | Eduardo Alves de Moura                           |
| Secretário Extraordinário do Gabinete de Projetos Estratégicos, da Casa Civil.....         | Gustavo Pinto Coelho de Oliveira                 |



SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

**DESPACHO BARRETO**, portador (a) do RG nº 207274/SSP/MT e do CPF nº 208.573.061-20, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

“...da Constituição Estadual...”

**LEIA – SE:**

“...da Constituição Estadual c/c Art. 220, da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 18 de Março de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO N. 1.725/2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **691574/2014**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº **24.112/2014**, de 16.12.2014, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, do Sr. **GERALDO LUIZ DA SILVA**, portadora do RG nº 286524/SSP/MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, acrescentando-lhe a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 37063/2005 – Classe CNJ – 119 – Comarca Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 18 de Março de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO N. 1.726/2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 84911/2015, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº **1.287/2015**, de 26.02.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, do Sr. **PEDRO FERREIRA DE AMORIM**, portador (a) do RG nº 01173723/SESP/MT e do CPF nº 208.531.651-49, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

“...mais as disposições...”

**LEIA – SE:**

“...mais as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 18 de Março de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO N. 1.727/2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **79045/2015**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº **1.212/2015**, de 24.02.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, do Sr (a). **ANTONIO GONISMAR TEIXEIRA**, portador (a) do RG nº 501071/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

“...servidor (a) NOMEADO EFETIVO...”

**LEIA – SE:**

“...servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 18 de Março de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

**SECRETARIAS**

**CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**Errata do Extrato ao Contrato n.º 002/2015/CM**

**Onde se lê:**

Dotação Orçamentária: elemento e sub elemento de despesas: 33.90.39.72 (serviços), 33.90.30.32 (peças).

**Leia-se:**

Dotação Orçamentária: elemento e sub elemento de despesas: 33.90.39.72 (serviços) – R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), 33.90.30.32 (peças) – R\$ 120.034,64 (cento e vinte mil trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)



**ANTÔNIO RIBEIRO LEITE**  
Secretário-Chefe da Casa Militar

**SEGES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº. 014/2015 – SUPREV/SEGES**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

**I – Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:**

**01) Processo nº. 519958/2012 – ALZIRENE PEREIRA – Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.** Homologo o Parecer nº **1.087/SUPREV/SEGES/2015** de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 23/02/2015 sob o **Protocolo nº 100001100.1.00076/12-4; NIT: 1702039101-8**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professora da Educação Básica**, matrícula n.º **35747**, nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

**02 anos, 05 meses e 25 dias**, de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social – INSS**, no período de **25/02/1985 a 19/08/1987**, prestado à Prefeitura Municipal de Dom Aquino, para efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

**Obs.** O período averbado **não será** computado para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **não constar a função exercida no magistério.**

**02) Processo nº. 586476/2013 – Carlos Henrique Boscoli Wolf – Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.** Homologo o Parecer nº. 1158/SU-PREV/SEGES/2015 de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social – INSS emitida em 14/10/2013, pelo INSS NIT: 1010581926-0 sob o Protocolo nº 10001040.1.00170/13-0**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Agente de Tributos Estaduais**, matrícula n.º **16161**, nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

**Total a ser averbado: 03 anos, 04 meses e 06 dias.**

**01) 03 anos e 15 dias**, no período de **16/03/1977 à 31/03/1980**, prestados a Centrais Elétrica Matogrossense S/A – CEMAT, na função de Auxiliar Técnico, **de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – para efeito de aposentadoria e disponibilidades nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.**

**02) 03 meses e 21 dias**, no período de **01/09/1981 à 21/12/1981**, prestados a Embrace Empresa Brasil Central de Engenharia Ltda, na função de Eletrotécnico, **de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.**

**Obs.** O período de **16/03/1977 à 31/03/1980**, empresa Centrais Elétrica Matogrossense S/A – CEMAT que integrou a Administração indireta do Sistema Administrativo Estadual de Mato Grosso, de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social – INSS.**

**03) Processo nº. 78661/2015 – ELZANIRA GONÇALVES DE SOUZA – Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH.** Homologo o Parecer nº. **1.052/SUPREV/SEGES/2015** de acordo com a **Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 23/04/2012 sob o Protocolo nº. 10001030.1.00042/11-5; NIT: 1230493906-8**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Agente Orientadora do Sistema Sócio Educativo**, matrícula n.º **80714**, nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

**02 anos, 06 meses e 01 dia**, de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social – INSS**, no período de **01/08/1986 a 01/02/1989**, prestado a Escola Evangélica Cuiabana LTDA ME, na função de Auxiliar Administrativo, **para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

**II – Deferir Averbação de Tempo de Serviço Insalubre:**

**04) Processo nº. 573620/2012 – Osvaldo Akira Kishino – Secretaria de Estado de Saúde – SES.** De acordo com o Parecer nº **1074/SUPREV/SAD/2015, defere**, considerando a comprovação pelo servidor, de que exerceu como celetista, no serviço público, atividade insalubre no período anterior à vigência da **Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990**, quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, e observados os requisitos legais;

**Averbe-se:**

**12 (doze) anos, 11 meses e 02 (dois) dias**, calculado com base no multiplicador 1.4, prestado em condições insalubres no período de **01/04/1981 a 25/06/1990**, na então Fundação de Saúde do Estado de Mato Grosso - FUSMAT, pelo Sr. Osvaldo Akira Kishino, Profissional Técnico de Nível Superior de Serviços de Saúde do SUS, perfil: Médico, Matrícula nº.42644, lotado na Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do art.70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

**Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 18 de Março de 2015.**

**Cláudio Nogueira Dias**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
**(Documento original assinado)**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO****PORTARIA Nº 011/2015/SEPLAN, DE 03 DE MARÇO DE 2015.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições e considerando as disposições do § 1º e 2º do artigo 25 e artigo 26 do Decreto Estadual nº 7217, de 14 de março de 2006, o artigo 3º inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar servidores para constituírem a Comissão Especial de Licitação na Modalidade Pregão, com competência exclusiva para realizar aquisição para contratação de serviço especializado em segurança e vigilância desarmado competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento do processo a ser instaurado na modalidade pregão presencial ou eletrônico, conforme discriminado a seguir:

**I – Representante do Comprador:**

a) Marco Aurélio Marrafon.

**II – Pregoeiro:**

a) João Paulo Carvalho Feitosa

**III – Equipe de Apoio:**

- a) Elton César de Arruda
- b) Marcela Coelho
- c) Rubens Mauro Ribeiro

**Art. 2º** A Equipe responsável pela licitação na modalidade Pregão terá as seguintes competências:

I – Iniciar os procedimentos após autorização prévia do representante do comprador;

II – elaborar o edital e minuta do contrato em conformidade com pedido formulado pela Secretaria de Estado de Planejamento;

III – encaminhar o processo às áreas competentes para análise jurídica e emissão de parecer;

IV – fazer a divulgação da licitação por meio de instrumento próprio;

V – tramitar os processos de aquisição no Sistema de Aquisições Governamentais / SIAG;

VI – exercer outras atividades compatíveis com a finalidade da coordenação de aquisições e contratos.

**Art. 3º** Em caso de ausência ou impedimento do pregoeiro designado no inciso II do Art. 1º desta Portaria fica desde já autorizada a substituição pelo servidor **Elton César de Arruda**, na qual prosseguirá, mediante registro nos autos, com a licitação até homologação do certame à empresa vencedora.

**Art. 4º** Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá - MT, 03 de março de 2015.

**ORIGINAL ASSINADO**  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Planejamento

**PORTARIA Nº 012 /2015/SEPLAN**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, considerando a necessidade de alterar a Portaria nº016/2014/SEPLAN, de 15 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº. 016/2014/SEPLAN, que institui a Comissão de Ética dos Servidores da Secretaria de Planejamento e designa os servidores que a compõem, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Instituir a Comissão de Ética dos Servidores da Secretaria de Planejamento e designar os seguintes servidores:

**I – Titulares:**

- a) Andréa Regina Gomes de Almeida – Presidente;
- b) Elton César Arruda- Membro Titular;
- c) André Luiz Cuiabano – Membro Titular.

**II – Suplentes:**

- a) Juliana Pereira de Arruda;
- b) Silvania Evanuce da Silva;
- c) Elda Fabiola Melo Gomes

Art. 2º A Secretaria-Executiva da Comissão de Ética será chefiada pelo Servidor Paulo César de Souza.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 016/2014/SEPLAN, publicada no Diário Oficial de 15 de abril de 2014.

Publique, Registre e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de março de 2015

**ORIGINAL ASSINADO**  
**Marco Aurélio Marrafon**  
 Secretário de Estado de Planejamento

**PORTARIA Nº 014/2015/SEPLAN, DE 18 DE MARÇO DE 2015.**

Constitui Comissão para auxiliar a Unidade Setorial de Controle Interno na verificação de conformidade dos contratos suspensos pelo Decreto nº 02 de janeiro de 2015, com o intuito de subsidiar os trabalhos da Controladoria Geral do Estado.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Decreto nº 02 de janeiro de 2015 suspendeu, salvo as exceções mencionadas nos §§ 1º e 2º do artigo 1º, os contratos da Administração Pública Estadual pelo prazo de 90 (noventa) dias;

Considerando que a Controladoria Geral do Estado iniciou os trabalhos de Auditoria;

Considerando que a Lei Complementar nº 198/2004 e alterações da Lei Complementar nº 550/2014 estabelece que uma das funções da Unidade Setorial de Controle Interno consiste em verificar a conformidade dos procedimentos relativos aos processos dos sistemas de Planejamento, Orçamento, Financeiro, Contábil, Patrimônio e Serviços, Aquisições, Gestão de Pessoas, dentre outros;

Considerando o significativo volume de contratos existentes nesta Secretaria de Estado;

Considerando a necessidade de conferir agilidade ao processo de verificação de conformidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão para verificar a conformidade nos contratos suspensos pelo Decreto nº 02/2015 desta Secretaria de Estado, designando os seguintes Servidores:

- I – Douglas de Jesus Araújo – Chefe de Gabinete
- II – Carla Cristina Araújo Vasquez - UNICESI
- III – Marcela de Almeida Mesa Sales – UNICESI
- IV – Almir Vieira Marques – UNICESI

**§1º**O Servidor designado no inciso I deste artigo, representante da Unidade Setorial de Controle Interno, coordenará os trabalhos.

**Art. 2º**Os trabalhos serão realizados observando as diretrizes emitidas pela Controladoria Geral do Estado.

**Art. 3º** A verificação da conformidade nos contratos selecionados deverão ser concluídos até 30 de abril de 2015.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 18 de março de 2015.

**ORIGINAL ASSINADO**  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Planejamento

**SEFAZ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO**

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A E MOD 2 CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (ART. 325 § 8 – RICMS/MT). EDVALDO DE SOUZA BARBOSA – I.E: 13.461.564-6; AIDF nº: 613539, NFs nº: 6 a 25, 51 a 75. Gerente Fazendário: João Roberto Venturini - Matr: 488590019. Agencia Fazendária de Sorriso.

**SEMA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá 18 de março de 2015.

| Protocolo   | Nº Licença           | Razão Social  | Atividade<br>ciada                     | Licen- | Município             |
|-------------|----------------------|---|--|--------|-----------------------|
| 570948/2014 | LO nº<br>311152/2015 | Dailan Garcia dos Santos Indústria e Comercio de Madeiras – EPP | Serrarias com desdobramento de madeira |        | Colniza/MT            |
| 293094/2011 | LO nº<br>311148/2015 | Fidêncio Fabio Fabris   | Obras de irrigação                     |        | Primavera do Leste/MT |
| 36833/2015  | LO nº<br>311150/2015 | Canamã Madeiras Ltda EPP  | Serrarias com desdobramento de madeira |        | Aripuanã/MT           |
| 396224/2013 | LP nº<br>306246/2015 | Armin Kliewer   | Irrigação                              |        | Querência/MT          |

|             |   |   |   |                        |
|-------------|---|---|---|------------------------|
| 761882/2011 | LP nº<br>306240/2015<br>LI nº<br>64963/2015<br>LO nº<br>311100/2015 | Marisa Lizolet<br>Riet Jens                       | Posto de abastecimento – PA   | General Carneiro/MT    |
| 681980/2014 | LP nº<br>306275/2015<br>LI nº<br>64996/2015<br>LO nº<br>311159/2015 | E.B Cavalcanti<br>Piloni ME                       | Transporte rodoviário de produtos perigosos                                 | Alta Floresta/MT       |
| 631367/2013 | LP nº<br>306252/2015  | Munir Ricardo<br>Mali Nasr                        | Hotel e pousadas em área de interesse ambiental                             | Poconé/MT              |
| 544573/2008 | LP nº<br>306277/2015<br>LI nº<br>64998/2015                         | Bética e Bética<br>Ltda                           | Atividade de manutenção de máquinas pesadas                                 | Ribeirão Cascaheira/MT |
| 426725/2011 | LO nº<br>311104/2015  | A Piva e Piva<br>Ltda                             | Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos             | Tangará da Serra/MT    |
| 83689/2006  | LO nº<br>311161/2015  | L.T. Pereira e<br>Cia Ltda – EPP                  | Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores | Poxoró/MT              |
| 154674/2011 | LO nº<br>311173/2015  | Águas de Nortelândia Ltda                         | Captação, tratamento e distribuição de água                                 | Nortelândia/MT         |
| 248514/2011 | LI nº<br>65005/2015   | Prefeitura Municipal de Matupá                    | Pavimentação asfáltica e drenagem urbana                                    | Matupá/MT              |
| 401414/2014 | LP nº<br>306269/2015<br>LI nº<br>64990/2015                         | N. C. Imóveis<br>Ltda                             | Loteamento urbano   | Rondonópolis/MT        |
| 454058/2014 | LO nº<br>311178/2015  | Transrio –<br>Transportes Rio Vermelho Ltda       | Transporte rodoviário de produtos perigosos                                 | Rondonópolis/MT        |
| 227436/2007 | LO nº<br>311177/2015  | Deivison F. dos<br>Reis Cia e Ltda.               | Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores | Campinápolis/MT        |
| 45422/2008  | LP nº<br>306291/2015  | Hospital e Maternidade São Mateus Ltda            | Atividades de atendimento hospitalar  | Cuiabá/MT              |
| 516124/2014 | LP nº<br>306295/2015<br>LI nº<br>65003/2015                         | Prefeitura Municipal de Juína                     | Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais                         | Juína/MT               |
| 380921/2014 | LP nº<br>306294/2015<br>LI nº<br>380921/2014                        | Prefeitura Municipal Juara MT                     | Obras e manutenção de estradas vicinais e pontes de madeira                 | Juara/MT               |
| 641969/2012 | LP nº<br>306280/2015<br>LI nº<br>65002/2015<br>LO nº<br>311169/2015 | Bandeira Transportes Rodoviários de Cargas Ltda   | Transporte rodoviário de produtos perigosos                                 | Rondonópolis/MT        |
| 599286/2014 | LO nº<br>311171/2015  | R Zanol Eireli – ME                               | Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores | Rio Branco/MT          |
| 756719/2010 | LO Nº.<br>311174/2015   | R.P. Mineração e Equipamentos Ltda                | Extração de calcário/dolomita e beneficiamento associado                    | Porto Estrela/MT       |
| 550813/2014 | LO nº<br>311166/2015  | Comércio e Indústria de Mad. Mato Verde Ltda – ME | Serrarias com desdobramento de madeira                                      | Nova Bandeirantes/ MT  |
| 933388/2009 | LO nº<br>311167/2015  | Comercial Rio Branco de Petróleo Ltda             | Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores | Rondonópolis/MT        |

**ANA LUIZA ÁVILA PETERLINI DE SOUZA**  
Secretária de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que **concedeu Autorização de perfuração de poços tubulares para captação de água subterrânea com a finalidade de uso em áreas irrigadas a partir de 30 ha.** para o seguinte usuário:

**Autorização nº 02/2015: MARLON FEDRIZZI** CPF: 532.036.071-15. PROCESSO Nº 654513/2014. Os poços tubulares serão construídos na MT 170 km 80+6 lado direito, zona rural do município de Campo Novo do Parecis/MT. O uso da água será para fins de irrigação de duas áreas circulares de 200 hectares cada. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 **PT 01** Lat. 13°35'38,4" e Long. 57°52'38,352" **PT 02** Lat. 13°35'31,2" e Long. 55°52'37,762" **PT 03** Lat. 13°35'34,8" e Long. 57°52'41,259" **PT 04** Lat. 13°35'38,4" e Long. 57°52'41,689". A Profundidade pretendida dos poços é de 153 metro. A empresa perfuradora será a Vieira Santos Perfuração Ltda - EPP, devidamente credenciada na SEMA e a perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Sra. Ivanir Conceição Mendes, CREA 1209183749. A perfuração do poço(s) de observação deverá seguir as normas técnicas da ABNT e apresentar a evolução do rebaixamento do nível dinâmico (ND) em resposta ao bombeamento do poço principal. Caso ocorram mudanças de aspectos construtivos e/ou no cronograma de atividades, o usuário deverá notificar a SEMA antes da vistoria ou no ato da mesma. Os ensaios de bombeamento poderão ser acompanhados por um analista ambiental da SEMA. Para isso, o usuário deverá agendar com antecedência mínima de 60 dias a realização dos mesmos. Essa autorização vigorará até **18 de Setembro de 2015** e não permite o uso da água subterrânea, apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o empreendedor deverá solicitar a SEMA a outorga de direito de uso.

#### PORTARIA CONJUNTA Nº. 06, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

**Constitui Comissão para auxiliar a Unidade Setorial de Controle Interno na verificação de conformidade dos contratos suspensos pelo Decreto nº 02, de 02 de janeiro de 2015, com o intuito de subsidiar os trabalhos da Controladoria Geral do Estado.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE** e o **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO SISTÊMICA** no uso das atribuições legais nos termos do Art. 71, inciso IV e VIII, da Constituição estadual c/c a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e,

Considerando que o Decreto nº 02, de 02 de janeiro de 2015 suspendeu, salvo as exceções mencionadas nos §§ 1º e 2º do artigo 1º, os contratos da Administração Pública Estadual pelo prazo de 90 (noventa) dias;

Considerando que a Controladoria Geral do Estado iniciou os trabalhos de Auditoria;

Considerando que a Lei Complementar nº 198/2004 e alterações da Lei Complementar nº. 550/2014 estabelece que uma das funções da Unidade Setorial de Controle Interno consiste em verificar a conformidade dos procedimentos relativos aos processos dos sistemas de Planejamento, Orçamento, Financeiro, Contábil, Patrimônio e Serviços, Aquisições, Gestão de Pessoas, dentre outros;

Considerando o significativo volume de contratos existentes nesta Secretaria de Estado;

Considerando a necessidade de conferir agilidade ao processo de verificação de conformidade;

#### RESOLVEM:

Art. 1º Constituir Comissão para verificar a conformidade nos contratos suspensos pelo Decreto nº 02/2015 desta Secretaria de Estado, designando os seguintes Servidores:

I – Marcela Marques Melo – Gestora de UNISECI da Unidade Setorial de Controle Interno;

II – Zeliana Paula Paz de Miranda - Analista Administrativo da Unidade Setorial de Controle Interno;

III – Elizeu Roberto Roman - Analista de Meio Ambiente da Coordenadoria Financeira.

§1º A Servidora designada no inciso I deste artigo, representando a Unidade Setorial de Controle Interno, coordenará os trabalhos.

Art. 2º Os trabalhos serão realizados observando as diretrizes emitidas pela Controladoria Geral do Estado.

Art. 3º A verificação da conformidade nos contratos selecionados deverão ser concluídos até o dia 20 de março de 2015, podendo ser prorrogado a pedido da Secretaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Cuiabá, 12 de março de 2015.

**ANA LUIZA ÁVILA PETERLINI DE SOUZA**  
Secretária de Estado do Meio Ambiente

**BENEDITO NERY GUARIM STROBEL**  
Secretário Adjunto de Gestão Sistêmica

**PORTARIA CONJUNTA Nº. 07, DE 17 MARÇO DE 2015.**

**Designar, em substituição, Presidente da Comissão Permanente para a Regularização, Identificação e Atualização de Valores dos Bens Móveis permanentes da SEMA, instituída pela Portaria Conjunta nº 010/2014.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE e o SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO SISTÊMICA**, no uso das atribuições legais nos termos do § 3º do Art. 3º da Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009 e inciso II do Art. 71 de Decreto nº 1.021, de 06 de março de 2012;

Considerando a complexidade das atribuições da Comissão Permanente para a Regularização, Identificação e Atualização de Valores dos Bens Móveis Permanentes da SEMA no levantamento físico e financeiro, avaliação, reavaliação e incorporação de bens móveis permanentes a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, requerendo designação de servidor responsável pela condução dos trabalhos;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Designar o servidor Breno Camargo Santiago, matrícula nº 250669, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de para a Regularização, Identificação e Atualização de Valores dos Bens Móveis Permanentes da SEMA, em substituição a servidora Evelyn Cristina São Pedro Lara, matrícula 241070.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a 11 de março de 2015.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Cuiabá, 17 de março de 2015.

**ANA LUIZA ÁVILA PETERLINI DE SOUZA**  
Secretária de Estado do Meio Ambiente  
SEMA-MT

**BENEDITO NERY GUARIM STROBEL**  
Secretário Adjunto de Gestão Sistêmica  
SAGS/ SEMA-MT

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 010/2015/SINFRA**

NOTIFICANTE: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, com sede no Edifício Engº Edgar Prado Arze, S/Nº - Centro Político Administrativo em Cuiabá /MT, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado Sr.MARCELO DUARTE MONTEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Cargo, em face do Ato nº 012/2015 publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015, daqui por diante denominada simplesmente notificante;

NOTIFICADA: **CONCESSIONÁRIA NOVA VIA S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 04.603.701/0001-76, com sede na Avenida Lions Internacional, nº 2.700, setor W, sala 01, CEP 78.300-000, bairro Zona Urbana, município de Tangará da Serra – MT, representada pelo Sr. MÁRCIO AGUIAR DA SILVA, no ato da assinatura do **CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 001/2014/200/00-SETPU**, doravante denominada simplesmente notificada.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em Direito, a Notificante, por seu representante legal que a esta subscreve, em razão de decisão judicial proferida nos autos do processo nº 57962-84.2014.811.0041 da Vara Especial de Ações Civil Pública e Ação Popular da comarca de Cuiabá/MT, vem, **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, da suspensão da execução do **CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 001/2014/00/00-SETPU**, originado do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 305237/2014, CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 038/2014**, cujo objeto é a Concessão dos serviços de Manutenção e Exploração, mediante cobrança de Pedágio, dos segmentos rodoviários que fazem parte do Sistema Rodoviário constituído pelas seguintes rodovias: MT 246: Entrº BR-364 (Bauxi/MT) – Entrº MT-343 (Barra dos Bugres/MT) - MT 343: Entrº MT-246 (Barra dos Bugres/MT) – Entrº MT-358 (Assari/MT) - MT 358: Entrº MT-343 (Assari/MT) – Entrº BR-364 (Campo Novo do Parecis/MT) - Extensão Total: 229,3 km.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos Direitos da Notificante e, caso não atendida, ensejará oportunidade para as medidas pertinentes e comunicação à Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 011/2015/SINFRA**

NOTIFICANTE: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, com sede no Edifício Engº Edgar Prado Arze, S/Nº - Centro Político Administrativo em Cuiabá /MT, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado Sr.MARCELO DUARTE MONTEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Cargo, em face do Ato nº 012/2015 publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015, daqui por diante denominada simplesmente notificante;

NOTIFICADA: **CONCESSIONÁRIA NOVA ARAGUAIA S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 21.582.571/0001-51, com sede na Rua dos Girasóis, nº 167, sala G, bairro Jardim Cuiabá – MT, CEP 78.043-132, representada pelo Sr. ANDRÉ GIAVINA BIANCHI, no ato da assinatura do **CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 002/2014/00/00-SETPU**, doravante denominada simplesmente notificada.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em Direito, a Notificante, por seu representante legal que a esta subscreve, em razão de decisão judicial proferida nos autos do processo nº 57962-84.2014.811.0041 da Vara Especial de Ações Civil Pública e Ação Popular da comarca de Cuiabá/MT, vem, **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, da suspensão da execução do **CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 002/2014/00/00-SETPU**, originado do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 304753/2014, CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 039/2014**, cujo objeto é a exploração, mediante a cobrança de pedágios, da rodovia MT 100: Alto Araguaia (Entº BR 364) à Alto Taquari – divisa MT/MS, com extensão total de 91,40km, compreendendo sua recuperação, manutenção, conservação, melhoramentos e operação da rodovia.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos Direitos da Notificante e, caso não atendida, ensejará oportunidade para as medidas pertinentes e comunicação à Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 012/2015/SINFRA**

NOTIFICANTE: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, com sede no Edifício Engº Edgar Prado Arze, S/Nº - Centro Político Administrativo em Cuiabá /MT, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado Sr.MARCELO DUARTE MONTEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Cargo, em face do Ato nº 012/2015 publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015, daqui por diante denominada simplesmente notificante;

NOTIFICADA: **CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS CRUZEIRO DO SUL SPE LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 21.588.440.0001/81, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1.856, sala 1.404, bairro Bosque da Saúde, CEP 78.050-000, Cuiabá – MT, representada pelo Sr. FRANCISCO ROGRIGUES NETO, no ato da assinatura do **CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 03/2014/200/00-SETPU**, doravante denominada simplesmente notificada.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em Direito, a Notificante, por seu representante legal que a esta subscreve, em razão de decisão judicial proferida nos autos do processo nº 57962-84.2014.811.0041 da Vara Especial de Ações Civil Pública e Ação Popular da comarca de Cuiabá/MT, vem, **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, da suspensão da execução do **CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 003/2014/00/00-SETPU**, originado do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 304911/2014, CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 040/2014**, cujo objeto é a exploração, mediante a cobrança de pedágios, da Rodovia MT – 010, trecho: entº. BR - 364 (Posto Zulli) - Portela - Entº. MT - 249 - São José do Rio Claro (100,0 KM) e Rodovia: MT - 235/249, Trecho: Campo Novo do Parecis - Entº. MT - 235/249 – Entº. MT - 010 - Nova Mutum (311,2 km), com extensão total de 311,2Km, compreendendo sua recuperação, manutenção, conservação, melhoramentos e operação da rodovia.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos Direitos da Notificante e, caso não atendida, ensejará oportunidade para as medidas pertinentes e comunicação à Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 013/2015/SINFRA**

NOTIFICANTE: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, com sede no Edifício Engº Edgar Prado Arze, S/Nº - Centro Político Administrativo em Cuiabá /MT, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado Sr.MARCELO DUARTE MONTEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Cargo, em face do Ato nº 012/2015 publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015, daqui por diante denominada simplesmente notificante;

NOTIFICADA: **CONCESSIONÁRIA PRIMAVERA MATO GROSSO**, inscrito no CNPJ sob nº 21.588.690.0001/11, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1.894, sala 105, bairro Bosque da Saúde, CEP 78.050-000, Cuiabá – MT, representada pelo Sr. TIAGO LOUREIRO, no ato da assinatura do **CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 04/2014/200/00-SETPU**, doravante denominada simplesmente notificada.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em Direito, a Notificante, por seu representante legal que a esta subscreve, em razão de decisão judicial proferida nos autos do processo nº 57962-84.2014.811.0041 da Vara Especial de Ações Civil Pública e Ação Popular da comarca de Cuiabá/MT, vem, **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, da suspensão da execução do **CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 004/2014/00/00-SETPU**, originado do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 305250/2014, CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 41/2014**, cujo objeto é exploração, mediante a cobrança de pedágios, da rodovia MT 130, Trecho: Entº. MT 486 (Primavera do Leste) – Entº MT 220 (Anel Viário/Av. Brasil – Paranatinga), com extensão total de 131,6km, compreendendo sua recuperação, manutenção, conservação, melhoramentos e operação da rodovia.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos Direitos da Notificante e, caso não atendida, ensejará oportunidade para as medidas pertinentes e comunicação à Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso.

**SESP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PJC**

**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

**P O R T A R I A N . ° 1 3 4 / 2 0 1 5 / D G P J C / E X T**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 12 da LC n.º407/2010, publicada no D.O.E em 30 junho de 2010.

**CONSIDERANDO** que o Curso de Formação Técnico-Profissional dos cargos de Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia se encontra na fase final, com previsão de término neste primeiro semestre;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 012/2014/CSPJC-MT, que institui procedimentos para a primeira lotação e consequentes remoções de policiais civis no Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária do Conselho Superior de Polícia realizada no dia 03 de março de 2015, que por maioria dos membros aprovou que as vagas a serem abertas para remoção dos policiais já em atividade para a região metropolitana totalizarão 140 (cento e quarenta) policiais civis, sendo 100 (cem) Investigadores de Polícia e 40 (quarenta) Escrivães de Polícia, além daqueles que já constam com lotação prevista nos pólos de Cuiabá e Várzea Grande, e descontados aqueles que já foram removidos desde o início do ano.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Estabelecer as vagas abertas para remoção dos Investigadores de Polícia e Escrivães de Polícia para a Região Metropolitana após a lotação dos novos policiais civis no Interior do Estado, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Os Investigadores de Polícia e Escrivães de Polícia que atualmente encontram-se lotados em unidades do interior do Estado e que tenham interesse em remoção deverão protocolar os requerimentos ao superior imediato até o dia 31 de março de 2015; as Autoridades Policiais que receberem tais requerimentos deverão remetê-los à Diretoria do Interior até o dia 09/04/2015.

Art. 3º - Os casos omissão serão dirimidos pela Diretoria Geral da PJC.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá 16 de Março de 2015.

Adriano Peralta Moraes - Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil/MT

**ANEXO ÚNICO**

**RELAÇÃO DE VAGAS ABERTAS PARA REMOÇÃO DE INVESTIGADORES E ESCRIVÃES DE POLÍCIA PARA A REGIÃO METROPOLITANA APÓS A LOTAÇÃO DOS NOVOS SERVIDORES**

| REGIONAL           | EPCs nomeados                             | IPCs nomeados                               | EPCs vagas para remoção | IPCs vagas para remoção |
|--------------------|---|---|-------------------------|-------------------------|
| Água Boa           | 9   | 24 (1 PCD)                                  | 2                       | 6                       |
| Alta Floresta      | 15  | 46 (1 PCD)                                  | 4                       | 12                      |
| Alto Araguaia      | 2   | 8   | 0                       | 0                       |
| Barra do Garças    | 3   | 6 (1 PCD)                                   | 1                       | 2                       |
| Cáceres            | 5   | 18  | 2                       | 5                       |
| Confresa           | 17  | 56 (2 PCD)                                  | 4                       | 14                      |
| Diamantino         | 10  | 34  | 4                       | 8                       |
| Juína              | 22  | 63 (1 PCD)                                  | 5                       | 14                      |
| Pontes e Lacerda   | 12  | 30  | 4                       | 7                       |
| Primavera do Leste | 6   | 17 (1 PCD)                                  | 2                       | 5                       |
| Peixoto de Azevedo | 8 (sendo 2 de Sinop e 6 de Alta Floresta) | 25 (sendo 6 de Sinop e 19 de Alta Floresta) | 2                       | 5                       |
| Rondonópolis       | 6   | 22 (1 PCD)                                  | 3                       | 5                       |
| Sinop              | 17  | 42 (1 PCD)                                  | 3                       | 4                       |
| Tangará da Serra   | 10  | 28  | 3                       | 6                       |
| <b>TOTAL</b>       | <b>148</b>                                | <b>439</b>                                  | <b>39</b>               | <b>93</b>               |

## Portaria nº 17/2015/GAB/SESP/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 407 de 30/10/2010 e no Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Polícia Judiciária Civil, referente aos interstícios 2008/2009/2010 (Anexo I) e 2011/2012/2013 (Anexo II) nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá MT, 19 de Fevereiro de 2015.

**MAURO ZAQUE DE JESUS** Secretário de Estado de Segurança Pública

## ANEXO I – PORTARIA 017/2015/GAB/SESP/MT

| Matrícula | NOME DO SERVIDOR      | Cargo        | Média 2008 | Média 2009 | Média 2010 |
|-----------|-----------------------|--------------|------------|------------|------------|
| 92131     | Antonio Coelho Filho  | Investigador | 9,0        | 9,0        | 8,9        |
| 38711     | Márcia Regia de Matos | Investigador | 9,5        | 9,5        | 9,5        |
| 24966     | Marcio Ferrari        | Investigador | 10         | 10         | 10         |
| 95691     | Paulo Cesar da Silva  | Investigador | 9,9        | 9,9        | 9,5        |
| 44142     | Pedro Dias de Abreu   | Investigador | 9,5        | 9,5        | 9,5        |

## ANEXO II – PORTARIA 017 /2015/GAB/SESP/MT

| Matrícula | NOME DO SERVIDOR                      | Cargo        | Média 2011 | Média 2012 | Média 2013 |
|-----------|---------------------------------------|--------------|------------|------------|------------|
| 203467    | Aires Erlouy Telles Paniago           | Investigador | 9,5        | 9,8        | 9,8        |
| 25985     | Aldery Pereira de Souza               | Investigador | 9,6        | 9,6        | 9,6        |
| 97449     | Alex Antonio Dias Ramos               | Investigador | 10         | 10         | 10         |
| 110671    | Ana Aparecida Chaves da Silva         | Investigador | 9,4        | 7,1        | 7,0        |
| 25262     | Ana Julia Batista de Queiroz Ciqueira | Investigador | 10         | 10         | 10         |
| 16529     | Anacleto Nunes Miranda                | Investigador | 10         | 10         | 10         |
| 92131     | Antonio Coelho Filho                  | Investigador | 9,1        | 9,1        | 9,1        |
| 75508     | Armando Arce Escurra Filho            | Investigador | 9,4        | 6,9        | 7,0        |
| 136942    | Augusto Mario Caxito Amaral           | Investigador | 9,9        | 9,9        | 9,9        |
| 97370     | Bartolomeu Quinteiro de Almeida       | Investigador | 10         | 10         | 9,3        |
| 24894     | Benedito Virtes Pereira               | Investigador | 10         | 10         | 10         |
| 24908     | Bernadete Gonçalves de Barros         | Investigador | 10         | 10         | 10         |
| 33792     | Cledison Gonçalves da Silva           | Investigador | 9,5        | 9,5        | 9,7        |
| 95706     | Cleilson Bueno                        | Investigador | 9,1        | 9,1        | 9,1        |
| 23572     | Cleunice Simões da Silva Nascimento   | Investigador | 10         | 10         | 10         |
| 136939    | Daniela Pandin Gandini                | Escrivão     | 10         | 10         | 10         |
| 203458    | Danilo Tiago Berselli                 | Investigador | 10         | 10         | 10         |
| 97456     | Déborah Aguiar Castilho               | Investigador | 10         | 10         | 10         |
| 203959    | Ejiane de Souza                       | Investigador | 9,8        | 9,6        | 9,6        |
| 22454     | Elizabeth Ferreira de Carvalho        | Investigador | 10         | 10         | 10         |
| 87478     | Ellen Dias Machado Rafalski           | Escrivão     | 9,9        | 9,9        | 10         |
| 91039     | Elson Bueno Junior                    | Investigador | 10         | 10         | 10         |
| 95826     | Emilson Ormond Souza                  | Investigador | 9,7        | 9,7        | 10         |
| 136465    | Eury Atalaia Santos Andrade           | Investigador | 10         | 10         | 10         |
| 11756     | Francisco Carlos da Silva             | Investigador | 10         | 10         | 10         |
| 85093     | Geanne Braga dos Santos               | Investigador | 9,6        | 9,7        | 9,9        |
| 110917    | George Fontoura Filgueiras            | Investigador | 9,7        | 10         | 10         |
| 21609     | Gilberto Moreira Passos               | Investigador | 10         | 10         | 10         |
| 101700    | Ivair Savoine                         | Investigador | 8,8        | 8,6        | Lic.med    |
| 93776     | Ivan de Assis Macedo                  | Investigador | 9,6        | 9,7        | 9,2        |
| 69247     | Jailson de Sousa Moura                | Investigador | 9,4        | 9,5        | 9,4        |
| 95822     | José Barbosa Trajano                  | Investigador | 10         | 10         | 9,3        |
| 136209    | José Ednaldo Marculino de Oliveira    | Escrivão     | 10         | 10         | 10         |
| 97395     | José Lopes Dourado                    | Investigador | 9,6        | 9,7        | 9,7        |
| 92879     | José Luiz Pereira Soares              | Investigador | 9,5        | 9,5        | 9,5        |
| 203567    | Josué Martins dos Santos              | Investigador | 9,7        | 9,7        | 9,9        |
| 119057    | Kleber Ferraz Albués                  | Investigador | 10         | 10         | 10         |
| 112350    | Lindomar Bernardino da Silva          | Investigador | 10         | 10         | 10         |
| 203204    | Luciana Castilho da Silva             | Investigador | 10         | 10         | 9,6        |
| 114910    | Luis Gonçalo dos Reis                 | Investigador | 9,8        | 10         | 9,3        |
| 87784     | Luiz Carlos Ferreira Costa            | Investigador | 9,6        | 9,9        | 9,9        |
| 96065     | Luiz Carlos Paiva Medeiros            | Investigador | 10         | 10         | 10         |
| 38711     | Márcia Regia de Matos                 | Investigador | 9,7        | 9,3        | 9,2        |
| 24966     | Marcio Ferrari                        | Investigador | 10         | 10         | 10         |
| 203572    | Marco Antonio da Silva                | Investigador | 10         | 10         | 10         |
| 136485    | Marco Antonio Ferreira dos Santos     | Investigador | 10         | 10         | 10         |
| 108210    | Marcos Aurelio Tibalde Magoso         | Investigador | 9,5        | 9,6        | 9,5        |
| 97376     | Marcos Paulo Angeli                   | Investigador | 10         | 10         | 10         |

|        |                                  |              |     |     |     |
|--------|----------------------------------|--------------|-----|-----|-----|
| 99353  | Mario da Silva Buller            | Investigador | 10  | 10  | 9,6 |
| 95880  | Miguel Pereira de Almeida        | Escrivão     | 10  | 10  | 10  |
| 25260  | Milene Carneiro da Costa Pereira | Investigador | 10  | 10  | 9,8 |
| 44143  | Nilton Monteiro da Silva         | Investigador | 9,3 | 9,2 | 9,3 |
| 95691  | Paulo Cesar da Silva             | Investigador | 9,5 | 9,4 | 9,4 |
| 203719 | Paulo Cesar de Oliveira          | Investigador | 9,0 | 10  | 9,3 |
| 32338  | Paulo Jorge Ferrari              | Investigador | 9,8 | 9,8 | 9,8 |
| 44142  | Pedro Dias de Abreu              | Investigador | 9,4 | 9,3 | 9,3 |
| 55913  | Reginaldo Negrão                 | Investigador | 9,8 | 9,8 | 9,8 |
| 95824  | Roberto Ferreira da Silva        | Investigador | 9,4 | 9,5 | 9,3 |
| 72202  | Roberto Sales                    | Investigador | 9,9 | 9,9 | 9,2 |
| 97558  | Ronnie Marcus de Almeida         | Investigador | 10  | 10  | 10  |
| 23792  | Seleiman Selestina da Silva      | Investigador | 10  | 10  | 10  |
| 93610  | Solanea Palma Saciloti           | Investigador | 9,8 | 9,8 | 10  |
| 23768  | Sonia Aparecida de Siqueira      | Investigador | 9,7 | 10  | 10  |
| 97495  | Susidari Santos da Silva         | Investigador | 9,5 | 9,6 | 9,5 |
| 92136  | Valmir Vieira Castrillon         | Investigador | 10  | 9,8 | 10  |
| 115315 | Valtecídes Ortiz Carbonaro       | Investigador | 10  | 10  | 10  |
| 101680 | Vanderley Cardoso de Oliveira    | Investigador | 10  | 10  | 10  |
| 136541 | Vanessa Miranda de Paula         | Investigador | 10  | 10  | 10  |
| 95857  | Volnei Pereira Paz               | Investigador | 9,6 | 9,5 | 9,5 |
| 128762 | Wagner Brandão Santos            | Investigador | 9,4 | 9,2 | 9,2 |
| 96069  | Wilter de Castro Caxito          | Investigador | 10  | 10  | 10  |

**REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO:****TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2012/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 187/2012/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa JOSE ANTONIO DA SILVA ALIMENTAÇÕES - ME.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alteração da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 187/2012/SESP, que tem como objeto a realização de serviços de preparação e fornecimento de refeição para atender os servidores plantonistas das unidades regionais da Politec no interior do Estado de Mato Grosso (Pontes e Lacerda).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente exercício correrão à conta da Dotação Orçamentária: UO: 19101; Programa: 334; Atividade: 4277; Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 242. As despesas do orçamento de 2015 correrão por dotação específica a ser consignada".

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19/10/2014 a 18/10/2015".

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial. ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. JOSÉ ANTONIO DA SILVA - José Antonio da Silva Alimentações - ME./CONTRATADA.

**SEJUDH****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2014/SEJUDH**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2014/SEJUDH que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS-SEJUDH e a Empresa INSTITUTO EUVALDO LODI-NÚCLEO REGIONAL DE MATO GROSSO.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEXTA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, da CLÁUSULA OITAVA-DA VIGÊNCIA do Contrato nº 003/2014/SEJUDH, referente a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recrutamento, pré-seleção, supervisão e encaminhamento de estudantes de Nível Superior e de Nível Médio para preenchimento de vagas de estágio disponíveis na Secretaria de Justiça e Direitos Humanos-SEJUDH/MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotações Orçamentárias: U.O:18101; Programa:036; Atividade: 2007, Natureza de Despesa:33903700; Fonte:100. As despesas do orçamento de 2016 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19/03/2015 a 18/03/2016.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial. ASSINAM: MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. NIVALDO DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR - Instituto Euvaldo Lodi - Núcleo Regional de Mato Grosso/CONTRATADA.

**PORTARIA Nº 024/2015/SEJUDH, DE 12 DE MARÇO DE 2015.**

Dispõe sobre a criação do  
Núcleo Gestor Estadual  
da Escola Nacional  
do SINASE em MT.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando as políticas públicas de atendimento ao adolescente em conflito com a lei consubstanciadas na Lei Federal 12.594/2012;

Considerando o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) instituído pela Lei 12.594/12;

Considerando o Decreto 1.454/2012, que criou no âmbito do Estado de Mato Grosso, a Comissão Intersetorial do Sistema de Atendimento Socioeducativo – SINASE;

Considerando que a política de atendimento socioeducativo se reveste de prioridade absoluta dentre as demais políticas públicas por força do artigo 227, da Constituição Federal e o artigo 4º, do Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando que a promoção, proteção e defesa dos direitos humanos de adolescentes aos quais se atribui a autoria de atos infracionais exige a qualificação da gestão, acompanhamento e avaliação continuada da política de atendimento socioeducativo, de forma integrada por parte dos diversos atores institucionais;

Considerando que parâmetros definidos pelo marco legal estabelece a responsabilidade do Sistema Socioeducativo em qualificar seus quadros e promover política de formação de recursos humanos para a inscrição de Programas de Atendimento, como determina seus artigos 3º, inciso V e 11º, inciso IV da Lei 12.594/12;

Considerando que a União, Estados e Municípios devem promover a valorização e qualificação dos profissionais e a continuidade da política de formação, independente de mudanças de cunho político ou administrativo, como prevê o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir no âmbito do estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, o Núcleo Gestor Estadual da Escola Nacional do SINASE, sob a coordenação da Secretaria Adjunta de Justiça através de seu Gestor do Sistema de Atendimento Socioeducativo com a finalidade de promover e garantir de forma colegiada, articulada, integrada e continuada o planejamento, execução, monitoramento e avaliação dos processos formativos.

Art. 2º – O Núcleo Gestor Estadual da Escola Nacional do SINASE terá como atribuições:

I - Definir pauta e agenda de compromissos conjuntos, diretrizes e estratégias de implementação e qualificação da política de atendimento socioeducativo no estado, conforme as metas e projetos a desenvolver, em consonância com as políticas públicas estaduais, o Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo, a Comissão Intersetorial do Socioeducativo e o Comitê Gestor da

Escola Nacional do SINASE/SDH/PR, preservando os princípios, fundamentos e objetivos delineados pela Política Nacional de execução do SINASE;

II - Constituir grupos de trabalho e subcomissões sobre temas específicos e relevantes na agenda do Núcleo Gestor Estadual do SINASE;

III- Elaborar o regimento interno do Núcleo Gestor Estadual;

IV – Realizar outras ações que coadunem com a sua finalidade.

Art. 3º Este Núcleo Gestor Estadual, coordenado pelo Secretário Adjunto de Justiça, será composto por representantes titulares e suplentes dos órgãos e instituições que possam contribuir efetivamente com conhecimento a respeito dos parâmetros socioeducativos com a escola do SINASE,

I – Coordenador: Gestor do Sistema Socioeducativo;

II – Superintendente do Sistema Socioeducativo;

III - Gerente de Educação e Formação Profissional;

IV – Um representante da Medida Socioeducativa de Meio Aberto (SETAS);

V - Um representante da medida Socioeducativa do Meio Fechado;

VI - Um representante do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA);

VII - Um representante de Instituição de Ensino conveniada ou parceira.

Art. 4º O Núcleo Gestor Estadual da Escola Nacional do SINASE poderá convidar profissionais com notório saber e experiência, ou especialistas, ou entidades da sociedade civil para prestar assessoria às suas atividades.

Art. 5º A participação no Núcleo Gestor Estadual da Escola Nacional do SINASE é considerada prestação de serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 6º As deliberações e resoluções do Núcleo Gestor Estadual da Escola Nacional do SINASE estão condicionadas à aprovação da maioria absoluta dos membros.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de março de 2015.

**Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo**  
**Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos**  
**(Documento original assinado)**

**PORTARIA Nº 025/2015/GAB/SEJUDH, 18 MARÇO DE 2015.**

**Dispõe sobre a designação de servidores para compor Comissão Específica para elaboração do Projeto Político Pedagógico da Escola Penitenciária de Mato Grosso.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso das atribuições

que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando o inicial pedido do Coordenador da Escola Penitenciária do Estado de Mato Grosso para instituir Comissão visando a Construção do Projeto Político Pedagógico da Escola, com o intuito de dar continuidade ao processo de Regulamentação da Escola Penitenciária, através de projeto de lei;

Considerando-se que atualmente a Escola Penitenciária funciona através do Decreto 626/2011;

Considerando que a Escola Penitenciária se encontra em processo de Regulamentação e necessita da Criação do Projeto Político Pedagógico para dar continuidade aos trâmites legais do processo;

Considerando a importância da participação de servidores do Sistema Penitenciário, representantes dos cargos do Sistema Penitenciário, de forma a garantir o interesse de todos;

Considerando o Processo nº.544892/2012.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão de estudos quanto a Construção do Projeto Político Pedagógico da Escola Penitenciária,

Art. 2º. Ficam designados para compor a Comissão os seguintes servidores:

I- Pedro Pio de Souza - Agente Penitenciário e Coordenador da Escola Penitenciária- Presidente;

II- Lucimar Pereira Poletto – Profissional de Nível Superior-Pedagoga- membro representante da Escola Penitenciária;

III- Natalie Siqueira Teixeira Sant'Anna- Profissional de Nível Superior - Pedagoga- membro representante dos Profissionais de Nível Superior do Sistema Penitenciário;

IV- Josilene Rodrigues Muniz - Assistente Administrativo do Sistema Penitenciário-Membro representante dos Assistentes Administrativos;

V- Jacira Maria da Costa e Silva - membro representante do Sindicato dos Servidores do Sistema Penitenciário de Mato Grosso.

VI- Ivonete Costa Freire Rinaldi da Silva – Membro representante dos Agentes Penitenciários.

Art. 3º. O prazo para finalização dos estudos e apresentação de relatório será de 60 (sessenta) dias, contados da publicação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de março de 2015.

**Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
SEJUDH/MT  
(Documento original assinado)

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**ATO: 019/2015- CEE/MT**

**INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL 13 DE MAIO**, localizada na Avenida Brasil, Nº 1148 W, Bairro Jardim Acácia, município de Tangará da Serra – MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação-MT. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº **920/2013/WEB-CEE/MT**, e do **Parecer PLENO, nº 01/2015**, aprovado em 24 de fevereiro de 2015, que **AUTORIZA** a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Habilitação ao Curso Técnico em INFORMÁTICA – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação para os próximos 05 anos, **pelo período de 01/01/2013 a 31/12/2017**.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 10 de março de 2015.

**AGUINALDO GARRIDO**  
Presidente

*\*Republica-se por ter saído incorreto o período, no D.O. de 11/03/15 pg.30*

**ATO: 20/2015- CEE/MT**

**INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL NADIR DE OLIVEIRA**, localizada na Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Jardim Glória I, município Várzea Grande – MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação-MT. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº **1684/2012/WEB-CEE/MT**, e do **Parecer PLENO, nº 18/2014**, aprovado em 16 de dezembro de 2014, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional/EMIEP-Eixo Gestão e Negócios – Curso Técnico em Vendas, pelo período de 01/01/2014 a 31/12/2017, CONVALIDA os estudos dos alunos matriculados no período letivo de 2013.

**ATO: 21/2015- CEE/MT**

**INTERESSADO: ESCOLA INDÍGENA MUNICIPAL 15 DE NOVEMBRO**, localizada na Aldeia Maria Auxiliadora, município de General Carneiro – MT, mantida pela Prefeitura Municipal de General Carneiro – MT, com CNPJ 03.503.612/0001-95. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº **525/2013/WEB-CEE/MT**, e do **Parecer CEB, nº 684/2014**, aprovado em 16 de dezembro de 2014, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para ofertar a Educação Básica, etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2014 a 31/12/2015, com recomendação à mantenedora para encaminhamento imediato das melhorias exigidas no parecer técnico e com o acompanhamento da Assessoria Pedagógica.

**ATO: 22/2015- CEE/MT**

**INTERESSADO: ESCOLA INDÍGENA MUNICIPAL DUQUE DE CAXIAS**, localizada na Aldeia Santa Glória, município de General Carneiro – MT, mantida pela Prefeitura Municipal de General Carneiro – MT, com CNPJ 03.503.612/0001-95. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº **755/2013/WEB-CEE/MT**, e do **Parecer CEB, nº 684/2014**, aprovado em 16 de dezembro de 2014, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para ofertar a Educação Básica, etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2014 a 31/12/2015, com recomendação à mantenedora para encaminhamento imediato das melhorias exigidas no parecer técnico e com o acompanhamento da Assessoria Pedagógica.

**ATO: 23/2015- CEE/MT**

**INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR NILO POVOAS**, localizada na Avenida Marechal Rondon, nº 325, Bairro Centro, município de Nobres – MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação-MT. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº **1682/2014/WEB-CEE/MT**, e do **Parecer CEB, nº 686/2014**, aprovado em 16 de dezembro de 2014, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para ofertar a Educação Básica, etapa: Ensino Médio, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2019.

**ATO: 24/2015- CEE/MT**

**INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA APARECIDA**, localizada na Avenida Alvorada, nº 421, Bairro Centro, município de Santa Carmem – MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação-MT. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº **1509/2014/WEB-CEE/MT**, e do **Parecer CEB, nº 668/2014**, aprovado em 16 de dezembro de 2014, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para ofertar a Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2017, **CONVALIDA** os estudos, etapa ensino médio, na modalidade EJA nos anos de 2011 a 2014.

**ATO: 25/2015- CEE/MT**

**INTERESSADO: CENO-CENTRO EDUCACIONAL COOPERATIVO**, localizado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2581, Bairro Aeroporto, município de Nobres – MT, mantido pela Cooperativa Educacional de Nobres – Educnobres, município de Nobres – MT, com CNPJ 05.632.250/0001-68. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº **783/2013/WEB-CEE/MT**, e do **Parecer CEB, nº 32/2015**, aprovado em 13 de março de 2015, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para ofertar a Educação Básica, etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2016, com recomendações a Assessoria Pedagógica que acompanhe a escola, em dois anos, com relação ao cumprimento das Resoluções pautadas no mérito. **CONVALIDA** os estudos dos alunos matriculados no período letivo de 2014.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 18 de março de 2015.

**AGUINALDO GARRIDO**  
Presidente

#### AMPLIAÇÃO DE OFERTA

**ATO: 017/2015- CEE/MT**

**INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL 07 DE SETEMBRO**, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 55, Bairro Assari, município de Barra do Bugres-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação-MT. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº **1888/2014/WEB-CEE/MT**, e da Informação Técnica nº **024/2015** -CEE/MT aprovada em 09 de fevereiro de 2015, **AMPLIAÇÃO DE OFERTA** da Educação Básica – Ensino Fundamental 1º e 2º Segmentos e Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Ressaltando ainda que o Ato 283/2012-CEE/MT autoriza o Ensino Fundamental e Ensino Médio no período de 01/01/12 a 31/12/16.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 18 de março de 2015.

**AGUINALDO GARRIDO**  
Presidente

**DECLARAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA**

**O Conselho Estadual de Educação - CEE/MT** declara equivalente ao Ensino Médio do Brasil, os estudos que **RONY EBENS GUERISMA**, portador do RG 08221004209-2013-82, CPF 70028318285, realizou na Escola LYCEE FABRE GEFRARD, na cidade de GONAIVES, HAITI, com base no processo nº: 2434/2014-CEE/MT, e do Parecer nº: 012/2014, aprovado na Comissão de Legislação e Normas – CLN e referendado na reunião Plenária do dia 16/12/14.

**O Conselho Estadual de Educação - CEE/MT** declara equivalente ao Ensino Médio do Brasil, os estudos que **ALIX ELIACIN**, portador do CPF 70535506139, realizou na Escola CENTRE PÉDAGOGIQUE DES FRÉRES UNIS na cidade de DELMAS 33, HAITI, com base no processo nº: 2166/2014-CEE/MT, e do Parecer nº: 013/2014, aprovado na Comissão de Legislação e Normas – CLN e referendado na reunião Plenária do dia 16/12/14.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 18 de março de 2015.

**AGUINALDO GARRIDO**  
Presidente

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 038/2014**

**Origem:** Concorrência nº 061/2013.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT.

**Contratado:** AMAZON CONSTRUTORA LTDA.

**Objeto:** Aditar a Cláusula Décima Segunda – Do Valor.

**Valor:** Fica aditada a quantia de **R\$374.419,16** (trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e dezesseis centavos) ao valor do contrato, que corresponde a um aumento de aproximadamente 18,11% (dezoito vírgula onze por cento).

**Fundamento Legal:** Art. 65, I, "a" e §1º da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 1066/2014/UAS/SEDUC/MT.

Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2014.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 063/2015/GS/SEDUC/MT.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** no uso das suas atribuições legais, e considerando documentos acostados no processo nº 100273/20105,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito para fins de regularização funcional, o Contrato nº 12258/97, publicado no Diário Oficial de 24/06/1997, pág. 10, que contratou pelo período de 03/03/1997 a 31/12/1997, para exercer o Cargo de Professor, o servidor **Jairo Dal Pupo**, Matrícula 92251, CPF nº 366.908.050-34, na Escola Municipal de 1º e 2º Graus Xanxeré, do município de Terra Nova do Norte-MT.

C U M P R A - S E

Cuiabá-MT, 10 de março de 2015.

  
**PERMÍNIO PINTO FILHO**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 002/2015-CEE-MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução n. 001/2014-CEE/MT, e à vista do Processo nº 661/2013-CEE/MT **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde, para Autorização do Cur-

so Técnico em Agronegócio. Eixo Tecnológico Recursos Naturais - Educação Profissional Articulado Concomitante e Subsequente, no município de Lucas do Rio Verde - MT.

**1.Técnico(a) – ELENI BAZZANO DE OLIVEIRA**

**2.Verificador(a) – CAIO BATISTA MULLER**

**Parágrafo único** – A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara Competente.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA**  
**PUBLICADA**

**CUMPRASE**

Cuiabá, 16 de março de 2015.

**AGUINALDO GARRIDO**  
Presidente

**SECITEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2015/SECITEC PROC.51109/2015/ SECITEC**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC– CNPJ Nº 03.507.415/0024-30

**CONTRATADO:** Integração Transporte Ltda – ME - CNPJ: 04.584.665/0001-40

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, sendo, micro-ônibus, para atender os alunos do curso PRONATEC nas unidades da Secitec.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.519.000,00 (Um milhão quinhentos e noventa e nove reais).

**DOTAÇÃO:** 26101.4050.33903900.369

**VIGÊNCIA:** Este instrumento vigorará pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, obtendo eficácia plena após a publicação do seu extrato no Diário Oficial.

**DATA DE ASSINATURA:** 12/03/2015.

**ASSINAM:** **LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA** – Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC – Contratante – **ROMULO CESAR BOTELHO**– Integração Transporte Ltda – ME – Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2015/SECITEC PROC.51122/2015/ SECITEC**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia -SECITEC– CNPJ Nº 03.507.415/0024-30

**CONTRATADO:** Integração Transporte Ltda – ME - CNPJ: 04.584.665/0001-40

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de 03 (três) veículos leve tipo passeio em atendimento ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego PRONATEC através da Secitec.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais).

**DOTAÇÃO:** 26101.4050.33903900.369

**VIGÊNCIA:** Este instrumento vigorará pelo período de 30 (trinta) dias contados a partir da data de sua assinatura, obtendo eficácia plena após a publicação do seu extrato no Diário Oficial.

**DATA DE ASSINATURA:** 23/02/2015.

**ASSINAM:** **LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA** – Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC – Contratante – **ROMULO CESAR BOTELHO**– Integração Transporte Ltda – ME – Contratada.

**SECEL****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, no uso das atribuições constitucionais que lhe são conferidas,

**FAZ SABER** que, em razão de não ter sido localizado para Notificação Pessoal no endereço fornecido no **Processo nº 93031/2011**, referente ao Termo de Concessão de Auxílio nº **200/2011** (AR anexo aos autos), fica pelo presente **EDITAL, NOTIFICADO O SR. PEDRO CÉSAR GONÇALVES**, a providenciar, no prazo de 30 (trinta) dias, a regularização da prestação de contas do termo supracitado, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial.

Cuiabá – MT, 17 de março de 2015.

**Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer/MT  
(original assinado)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, no uso das atribuições constitucionais que lhe são conferidas,

**FAZ SABER** que, em razão de não ter sido localizado para Notificação Pessoal no endereço fornecido no **Processo nº 82336/2014**, referente ao Termo de Concessão de Auxílio nº **070/2014** (AR anexo aos autos), fica pelo presente **EDITAL, NOTIFICADO O SR. WILSON CONCEIÇÃO LARA DE BARROS**, a providenciar, no prazo de 30 (trinta) dias, a regularização da prestação de contas do termo supracitado, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial.

Cuiabá – MT, 17 de março de 2015.

**Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer/MT  
(original assinado)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, no uso das atribuições constitucionais que lhe são conferidas,

**FAZ SABER** que, em razão de não ter sido localizada para Notificação Pessoal no endereço fornecido no **Processo nº 842132/2011**, referente ao Termo de Concessão de Auxílio nº **006/2012** (AR anexo aos autos), fica pelo presente **EDITAL, NOTIFICADA A SRA. REGINA DELIBERAL TREVISAN**, a providenciar, no prazo de 30 (trinta) dias, a regularização da prestação de contas do termo supracitado, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial.

Cuiabá – MT, 17 de março de 2015.

**Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer/MT  
(original assinado)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, no uso das atribuições constitucionais que lhe são conferidas,

**FAZ SABER** que, em razão de não ter sido localizado para Notificação Pessoal no endereço fornecido no **Processo nº 81141/2014**, referente ao Termo de Concessão de Auxílio nº **078/2014** (AR anexo aos autos), fica

pelo presente **EDITAL, NOTIFICADO O SR. LUIS FERNANDO WILKE**, a providenciar, no prazo de 30 (trinta) dias, a regularização da prestação de contas do termo supracitado, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial.

Cuiabá – MT, 17 de março de 2015.

**Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer/MT  
(original assinado)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, no uso das atribuições constitucionais que lhe são conferidas,

**FAZ SABER** que, em razão de não ter sido localizado para Notificação Pessoal no endereço fornecido no **Processo nº 64915/2013**, referente ao Termo de Concessão de Auxílio nº **155/2013** (AR anexo aos autos), fica pelo presente **EDITAL, NOTIFICADO O SR. JOÃO CARLOS MANTEUFEUL JÚNIOR**, a providenciar, no prazo de 30 (trinta) dias, a regularização da prestação de contas do termo supracitado, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial.

Cuiabá – MT, 17 de março de 2015.

**Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer/MT  
(original assinado)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, no uso das atribuições constitucionais que lhe são conferidas,

**FAZ SABER** que, em razão de não ter sido localizada para Notificação Pessoal no endereço fornecido no **Processo nº 144887/2011**, referente ao Termo de Concessão de Auxílio nº **186/2011** (AR anexo aos autos), fica pelo presente **EDITAL, NOTIFICADA A SRA. ETANE DE JESUS BARBOSA**, a providenciar, no prazo de 30 (trinta) dias, a regularização da prestação de contas do termo supracitado, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial.

Cuiabá – MT, 17 de março de 2015.

**Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer/MT  
(original assinado)

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****RETIFICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO**

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais vem retificar, em parte, a **Autorização nº 0769.2435/2014/0006FARM/DROG** (processo nº 72835/2015) para as atividades: Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso sistêmico, publicada no D.O.E nº 26489 de 05/03/2015, pág. 308, **Razão Social R. Varnier e Cia LTDA – ME - Drogaria Drogamed: Onde se lê: CNPJ nº 08.087.667/0004-28; leia-se: CNPJ nº 08.307.144/0001-05.**

Cuiabá-MT, 18 de março de 2015.

Emerson Francisco de Araújo  
Coordenador de Vigilância Sanitária  
(original assinado)

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS – GGC/SES/MT****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº****030/2014/SES/MT – CARTA CONVITE Nº 001/2014/SES/MT**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/MT – Representada pelo seu Secretário de Estado de saúde MARCO AURÉLIO BERTÚLIO DAS NEVES.

**CONTRATADA:** TRAÇO ARQUITETURA LTDA – representada pela Srª Vilma Calça Rondon.

**OBJETO:** De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo Nº 683666/2014/SES/MT este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato Nº 030/2014/SES/MT.

**VIGÊNCIA:** Execução com início em 23/02/2015 e término em 24/04/2015.

Vigência com início em 24/04/2015 e término em 23/06/2015.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade 21601, Programa 327, Projeto Atividade 4301, Elemento despesa 33.90-39, Fonte 112.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2015

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2015**

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 79 à 104, posterior 143 à 1446.

**PROCESSO:** 37698/2015

**OBJETO:** Contratação Emergencial de empresa especializada na prestação de serviços, de coleta, transbordo (se necessário), tratamento e disposição final dos **RSSS (Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde)**, GRUPO “A” “B” e “E”, definidos pela, RDC n. 306/2004, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para o Gerenciamento de Resíduos de Saúde, Resolução CONAMA n. 358/2005, que dispõe sobre o Tratamento e Disposição final dos Resíduos de Serviço de Saúde, Lei Estadual n. 7.862/2002, que dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos, Instrução Normativa n. 001/2008/SEMA, Lei Federal 7.040/10 que regulamenta a Lei nº. 12.305/10 normas da ABNT entre outras aplicáveis, para atender as Unidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso geradoras de resíduos sólidos, pelo período de 6 meses.

**INTERESSADO:** MAXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP

**R\$ 186.456,00 (cento e oitenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais).**

**DESPESA:** 33.90.39.00

**FONTE:** 112 / 134.

Cuiabá-MT, 18 de Março de 2015.

**Jean Carlos Rosa**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 18 de Março de 2015.

**Marco Aurélio Bertúlio das Neves**

Secretário de Estado de Saúde / SES-MT

**Original assinado nos autos**

**PORTARIA Nº 041/2015/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 5º caput e parágrafo primeiro da Resolução Normativa TCE/MT nº 024/2014.

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria 002/2015/GBSES, publicada no DOE de 21/01/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, visando à apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano e a recomposição do prejuízo causado ao erário, referente ao **TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/2010**, pactuado entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e a ONG GASP CORAÇÕES AMIGOS, com o objeto de: “Repasse de Incentivo Financeiro para a execução do projeto que visa à promoção e prevenção às pessoas vivendo com o vírus DST/HIV”.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo para, sob a presidência da primeira, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

- LUZIA APARECIDA ALVES DE ABREU SARTORI – Matrícula: 126920
- LUIZ GUSTAVO DOURADO CASTANHEIRA – Matrícula: 111934
- OSMAR GONÇALVES SABÓIA – Matrícula 94045
- JAIR DE SOUZA MOREIRA – Matrícula: 103017

**Art. 3º** A presidente será substituída em suas ausências e impedimentos pelo servidor Luiz Gustavo Dourado Castanheira.

**Art. 4º** A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, bem como, solicitar assessoria dos setores e técnicos que julgar pertinente, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

**Art. 5º** Estabelece o prazo de 120 (cento e vinte) dias, para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório, podendo ser prorrogado nos termos do § único do artigo 17 da referida Resolução.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 06 de março de 2015.

(original assinado)

**MARCO AURÉLIO BERTULIO DAS NEVES**

Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA 042/2015/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 5º caput, parágrafo primeiro da Resolução Normativa TCE/MT nº 024/2014.

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria 002/2015/GBSES, publicada no DOE de 21/01/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, visando à apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano e a recomposição do prejuízo causado ao erário, referente ao **TERMO DE CONVÊNIO Nº 37/2001**, pactuado entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o município de CONFRESA, teve como objeto: “Estruturação das ações de Vigilância em saúde no município de Confresa”.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria:

- JAIR DE SOUZA MOREIRA – Matrícula: 103017
- LUIZ GUSTAVO DOURADO CASTANHEIRA – Matrícula: 111934
- OSMAR GONÇALVES SABÓIA – Matrícula: 94045
- LUZIA APARECIDA ALVES DE ABREU SARTORI – Matrícula: 126920

**Art. 3º** O presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelo servidor Osmar Gonçalves Sabóia.

**Art. 4º** A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, bem como, solicitar assessoria dos setores e técnicos que julgar pertinente, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

**Art. 5º** Estabelece o prazo de **120 (cento e vinte) dias**, para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório, podendo ser prorrogado nos termos do Parágrafo único do artigo 17 da referida Resolução.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 06 de março de 2015.

(original assinado)

**MARCO AURÉLIO BERTULIO DAS NEVES**  
Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 053/2015/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **Srª Eliete Balbino Saragiotto**, para assumir as atribuições/funções do cargo de Diretora Geral da Escola de Saúde Pública.

**Art. 2º** Retroagir os efeitos desta portaria a partir de 28/02/2015.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 18 de março de 2015.

(original assinado)

**MARCO AURÉLIO BERTULIO NEVES**  
Secretário de Estado de Saúde

**SECID**

**CIDADES**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 082/2012/SECID, referente ao processo nº 285466/2012.**

**PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT – CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – CNPJ: 15.943.434/0001-00.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 06/01/2016.

**Assinatura:** 18/03/2015.

**SIGNATÁRIO:** Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**UNEMAT**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 05/2015 - UNEMAT**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

**DO OBJETO:** Proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado e com frequência efetiva nos cursos da UNEMAT, *campus* de Tangará da Serra, a oportunidade de estágio de interesse curricular obrigatório.

**DA ASSINATURA:** 03/02/2015

**DA VIGÊNCIA:** 03/02/2015 a 02/02/2019

**ASSINAM:** Prof.ª Dr.ª Ana Maria Di Renzo – Reitora da UNEMAT e o Sr. Fábio Martins Junqueira – Prefeito Municipal

**AGER**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2015/AGER/SEGES Processo nº. 93324/2015**

**COOPERANTE:** AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER/MT

**COOPERADA:** SECRETARIA DE GESTÃO - SEGES

**DO OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto a descentralização de recursos orçamentários da **COOPERANTE** para a **COOPERADA**, através de **NOTA DE DESTAQUE**, para pagamento de despesas com a contratação de empresa especializada em fornecimento de Combustíveis (Etanol, Gasolina Comum, Óleo Diesel e GNV) para Veículos, Máquinas e Equipamentos que compõem a frota do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, através de Rede Credenciada de Postos de Combustíveis, bem como, de empresa especializada para prestar serviços de gestão eletrônica de abastecimento de combustível mediante taxa de administração a ser aplicada sobre o total do fornecimento do combustível.

**DO VALOR:** O valor global do presente Termo de Cooperação é **R\$ 60.993,90 (Sessenta Mil Novecentos e Noventa e Três Reais e Noventa Centavos)**.

**DA VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá a vigência com início a partir do dia 01/01/2015, encerrando-se em 31/01/2016.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados no **Orçamento Exercício de 2015:**

| UO de Origem | UO de Destino | Programa | PAOE | Natureza de Despesa | Fonte |
|--------------|---------------|----------|------|---------------------|-------|
| 07301 - AGER | 11101 - SEGES | 036      | 2006 | 3.3.90.30.52        | 240   |
|              |               |          |      | 3.3.90.39.16        |       |

**DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

Fica designado, pela Cooperante o servidor **CELSO ANTONIO MILESQUI**, Gerente de Aquisições e Apoio Logístico desta Agência, para exercer a fiscalização do termo de cooperação. Na ausência do fiscal titular o fiscal suplente designado é o servidor **IGOR JOSÉ TECHI CATALAT**, o mesmo substituirá automaticamente passando a responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação do referido Termo de Cooperação.

**Data de assinatura:** 13 de Março de 2015

**ASSINAM:** PELA COOPERANTE, **CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO** e **AROLD DE LUNA CAVALCANTI**. PELA COOPERADA, **JULIO CESAR MODESTO DOS SANTOS**.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 002/2014/AGER**

**Processo nº. 2657663/2013**

**CONTRATADA:** OI S/A - CNPJ: 76.535.764/0001-43.

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 002/2004/AGER/MT

**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº. 002/2004/AGER/MT por 12 (doze) meses, encerrando-se, portanto, em 24/02/2016.

**Data de assinatura:** 09 de Fevereiro de 2015

**ASSINAM:** PELA CONTRATANTE, **CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO** e **AROLD DE LUNA CAVALCANTI**. PELA CONTRATADA, **JUVENAL ALVES PEREIRA NETO** e **ROBERTO WAGNER SANDRINI**.

**PORTARIA Nº 007/2015**

Altera a Portaria n.º 013/2013

*Substituir e definir os Fiscais Titulares e Suplentes para os Contratos Administrativos da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT.*

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER/MT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, II, “b” da Lei Complementar nº. 429/2011, e o art. 8º, II, “b”, do Decreto nº. 2.176, de 06 de Março de 2014 (Regimento Interno), e ainda;

**CONSIDERANDO** no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/2006, e art. 17 do Decreto n.º 1.550/2008, acerca da necessidade de acompanhamento e fiscalização de contratos administrativos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores para exercerem a função de fiscal dos respectivos contratos, conforme quadro abaixo:

| Nº | Nº CONTRATO            | CONTRATADA   | FISCAL TITULAR          | FISCAL SUPLENTE               |
|----|------------------------|--|-------------------------|-------------------------------|
| 1  | 001/2001               | CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA CONSENTINO LTDA                  | Igor José Techí Catalat | Rosineide Porcionato da Silva |
| 2  | 006/2012               | EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DE MATO GROSSO | Tatiane Pasini          | Igor José Techí Catalat       |
| 3  | 2013098110012/AJU/2013 | REDE CEMAT   | Tatiane Pasini          | Igor José Techí Catalat       |

|    |          |  |                                   |                                |
|----|----------|--|-----------------------------------|--------------------------------|
| 4  | 003/2013 | CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERV. AMBIENTAIS LTDA     | Celso Antônio Milesqui            | Igor José Techí Catalat        |
| 5  | 005/2013 | CONSORCIO MOBILIDADE PP N 001/2012 – MT                          | Igor José Techí Catalat           | Celso Antônio Milesqui         |
| 6  | 006/2013 | CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA – ESCOLA                     | João Carlos Disarsz Alves         | Rosineide Porcionato da Silva  |
| 7  | 013/2013 | TITÂNIA COM. E SER. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP       | Waldeu Marcos Texeira             | Celso Antônio Milesqui         |
| 8  | 002/2014 | OI S/A   | Igor José Techí Catalat           | Celso Antônio Milesqui         |
| 9  | 003/2014 | INTEGRAÇÃO VEÍCULOS LTDA   | Celso Antônio Milesqui            | Igor José Techí Catalat        |
| 10 | 004/2014 | CID IMÓVEIS EIRELI - EPP/  | Igor José Techí Catalat           | Celso Antônio Milesqui         |
| 11 | 005/2014 | CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA  | Celso Antônio Milesqui            | Igor José Techí Catalat        |
| 12 | 006/2014 | CONSÓRCIO MT SOLUÇÕES  | Waldeu Marcos Texeira             | Igor José Techí Catalat        |
| 13 | 007/2014 | D.I. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP                                | Waldeu Marcos Texeira             | Igor José Techí Catalat        |
| 14 | 008/2014 | COMAP CONSULTORIA, MARKETING, PLANEJAMENTO E REPRESENTAÇÕES LTDA | Jucemara Carneiro Marques Godinho | Hewerton Marcellus de Siqueira |
| 15 | 009/2014 | STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA       | Igor José Techí Catalat           | Celso Antônio Milesqui         |
| 16 | 010/2014 | STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA       | Waldeu Marcos Texeira             | Celso Antônio Milesqui         |
| 17 | 011/2014 | STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA       | Waldeu Marcos Texeira             | Celso Antônio Milesqui         |
| 18 | 012/2014 | DISP – SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA                               | Rosineide Porcionato da Silva     | João Carlos Disarsz Alves      |
| 19 | 013/2013 | MOURA E BOTELHO SILVEIRA LTDA – ME                               | Rosineide Porcionato da Silva     | João Carlos Disarsz Alves      |
| 20 | 014/2014 | ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA – ME                             | Igor José Techí Catalat           | Celso Antônio Milesqui         |
| 21 | 015/2014 | ARENA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – EPP                       | Igor José Techí Catalat           | Celso Antônio Milesqui         |
| 22 | 016/2014 | STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA       | Waldeu Marcos Texeira             | Igor José Techí Catalat        |
| 23 | 017/2014 | SUL AMÉRICA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA                          | João Carlos Disarsz Alves         | Rosineide Porcionato da Silva  |
| 24 | 018/2014 | LUGER MULTISERVIÇOS - EIRELI                                     | João Carlos Disarsz Alves         | Rosineide Porcionato da Silva  |
| 25 | 019/2014 | GASOLINI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP                          | Guilherme Huberto Simm            | Igor José Techí Catalat        |

**PARAGRAFO ÚNICO:** Na ausência do fiscal titular o fiscal suplente o substituirá automaticamente passando a responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação dos Contratos e Termos de Cooperação.

**Art.2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de março de 2015.

**CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Diretor Presidente Regulador da AGER/MT

## **IPEM-MT**

### **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO**

#### **PORTARIA EXTERNA N. 09/2015, DE 18 DE MARÇO DE 2015.**

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso IPEM-MT, órgão delegado do INMETRO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que não há mais espaço físico disponível no arquivo geral do IPEM/MT;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão para realizar trabalhos visando à destruição dos documentos arquivados, autorizados pelas respectivas Diretorias, através da tabela de temporalidade anexa, composta pelos seguintes servidores:

- Elaine da Silva Barros Prado – Presidente
- Michelle Maria Pinho Grunwald Spinelli – Membro
- Suziane Cristina Marchioreto Pereira Lopes - Membro

**Art.2º** - Sempre que necessário esta Comissão poderá solicitar junto a Coordenaria de Administração Sistemica, bem como as Diretorias do IPEM/MT, apoio operacional.

**Art. 3º** - Caberá a esta Comissão buscar a legislação cabível junto ao INMETRO e ao Governo do Estado, bem como utilizar a forma de destruição dos documentos que não infrinjam a legislação ambiental.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 14/2013, de 23 de dezembro de 2013.

**Art. 5º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

**Registra-se.**

**Cumpra-se.**

MÁRCIO LARA PINTO TOLEDO

**Presidente do IPEM-MT/INMETRO**

#### **PORTARIA EXTERNA N. 10/2015, DE 18 DE MARÇO DE 2015.**

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso IPEM-MT, órgão delegado do INMETRO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que não há mais espaço físico disponível no arquivo geral do IPEM/MT;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão para indicar e destinar os bens apreendidos pela fiscalização e bens disponibilizados ou cedidos por qualquer pessoa jurídica de direito público ou privado, em especial, os que se encontram em desuso em virtude de seu estado de conservação, composto pelos seguintes servidores:

- Elaine da Silva Barros Prado – Presidente
- Michelle Maria Pinho Grunwald Spinelli – Membro
- Suziane Cristina Marchioreto Pereira Lopes - Membro

**Art.2º** - Nos casos em que está Comissão opinar pela destruição ou doação dos bens apreendidos pela fiscalização, deverá ser consultado a Diretoria de Legislação e Autos para liberação dos mesmos em virtude dos prazos legais existentes.

**Art. 3º** - Deverão ser encaminhados à Presidência a indicação de doação, destruição e/ou incorporação ao patrimônio do IPEM/MT para seu de acordo.

**Art. 4º** - Sempre que necessário esta Comissão poderá solicitar junto a Coordenadoria de Administração Sistemica, bem como as Diretorias do IPEM/MT, apoio operacional.

**Art. 5º** Caberá a esta Comissão buscar a legislação cabível junto ao INMETRO e ao Governo do Estado, bem como utilizar a forma de destruição e descarte que não infrinjam a legislação ambiental.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 13/2013, de 23 de dezembro de 2013.

**Art. 7º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

**Registra-se.**

**Cumpra-se.**

MÁRCIO LARA PINTO TOLEDO

**Presidente do IPEM-MT/INMETRO**

**INTERMAT**

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2014

| TÍTULO                                      | SALDO DO EXERCÍCIO R\$ | MOVIMENTO NO EXERCÍCIO |                     | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$ |
|---|------------------------|------------------------|---------------------|-------------------------------------|
|   |                        | INSCRIÇÃO              | BAIXA               |                                     |
| <b>RESTOS A PAGAR</b>                       |                        |                        |                     |                                     |
| <b>Processados</b>                          | <b>161.050,28</b>      | <b>228.042,71</b>      | <b>161.050,28</b>   | <b>228.042,71</b>                   |
| De Exercícios Anteriores                    | 161.050,28             | 0,00                   | 161.050,28          | 0,00                                |
| Do Exercício                                | 0,00                   | 228.042,71             | 0,00                | 228.042,71                          |
| <b>Não Processados</b>                      | <b>802.979,15</b>      | <b>285.650,54</b>      | <b>361.771,84</b>   | <b>726.857,85</b>                   |
| De Exercícios Anteriores                    | 802.979,15             | 285.650,54             | 361.771,84          | 726.857,85                          |
| <b>SUBTOTAL (I)</b>                         | <b>964.029,43</b>      | <b>513.693,25</b>      | <b>522.822,12</b>   | <b>954.900,56</b>                   |
| <b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>             |                        |                        |                     |                                     |
| <b>Depósitos</b>                            | <b>1.955.401,91</b>    | <b>6.351.106,52</b>    | <b>5.025.028,04</b> | <b>3.281.480,39</b>                 |
| Depósitos em Caução                         | 131.839,07             | 0,00                   | 0,00                | 131.839,07                          |
| Outros Depósitos de Curto Prazo             | 1.823.562,84           | 6.351.106,52           | 5.025.028,04        | 3.149.641,32                        |
| <b>Consignações</b>                         | <b>164.997,43</b>      | <b>214.947,91</b>      | <b>164.997,43</b>   | <b>214.947,91</b>                   |
| Consignações do Exercício                   | 0,00                   | 214.947,91             | 0,00                | 214.947,91                          |
| Consignações de RP Processados do exercício | 164.997,43             | 0,00                   | 164.997,43          | 0,00                                |
| <b>SUBTOTAL (II)</b>                        | <b>2.120.399,34</b>    | <b>6.566.054,43</b>    | <b>5.190.025,47</b> | <b>3.496.428,30</b>                 |
| <b>OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>     |                        |                        |                     |                                     |
| Destaque a Repassar                         | 15.675,55              | 75.282,69              | 71.684,34           | 19.273,90                           |
| <b>SUBTOTAL (III)</b>                       | <b>15.675,55</b>       | <b>75.282,69</b>       | <b>71.684,34</b>    | <b>19.273,90</b>                    |
| <b>TOTAL GERAL</b>                          | <b>3.100.104,32</b>    | <b>7.155.030,37</b>    | <b>5.784.531,93</b> | <b>4.470.602,76</b>                 |

**QUADRO DE RESUMO**

|   |            |
|---|------------|
| Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal     | 0,00       |
| Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal | 296.780,24 |
| Baixa de Consignações de RP Não Processados               | 4.388,90   |
| Cancelamento de Consignações de RP Processados            | 0,00       |
| Cancelamento de Consignações de RP Não Processados        | 0,00       |

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

**SIMONE DE DEUS MACIEL DA CRUZ**  
GERENTE FINANCEIRO E CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 011660/O-2



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO**  
**FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS**



**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2014**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

| Ativo   |                 |                    | Passivo  |                 |                    |
|---|-----------------|--------------------|--|-----------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO   | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO  | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>   | 29.737.762,91   | 22.274.188,85      | <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>  | 21.478.533,91   | 13.109.452,17      |
| Caixa e Equivalentes de Caixa   | 129.087,44      | 3.107.772,88       | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo | 23.809,84       | 18.074,28          |
| Créditos a Curto Prazo  | 0,00            | 0,00               | Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo                                     | 0,00            | 0,00               |
| Créditos Tributários a Receber  | 0,00            | 0,00               | Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo                                    | 210.082,87      | 142.976,00         |
| Clientes  | 0,00            | 0,00               | Obrigações Fiscais a Curto Prazo   | 0,00            | 0,00               |
| Créditos de Transferências a Receber  | 0,00            | 0,00               | Obrigações de Repartições a Outros Entes                                       | 0,00            | 0,00               |
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos                                       | 0,00            | 0,00               | Provisões a Curto Prazo  | 2.354.726,34    | 2.354.726,34       |
| Divida Ativa Tributária   | 0,00            | 0,00               | Demais Obrigações a Curto Prazo  | 18.889.914,86   | 10.593.675,55      |
| Divida Ativa não Tributária – Clientes  | 0,00            | 0,00               | <b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>  | 0,00            | 0,00               |
| (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo                                | 0,00            | 0,00               | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo | 0,00            | 0,00               |
| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo                                       | 29.498.628,23   | 19.040.686,76      | Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo                                     | 0,00            | 0,00               |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo                          | 0,00            | 0,00               | Fornecedores a Longo Prazo   | 0,00            | 0,00               |
| Estoques  | 110.047,24      | 125.729,21         | Obrigações Fiscais a Longo Prazo   | 0,00            | 0,00               |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente                      | 0,00            | 0,00               | Provisões a Longo Prazo  | 0,00            | 0,00               |
| <b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>   | 83.630.469,51   | 11.549.936,53      | Demais Obrigações a Longo Prazo  | 0,00            | 0,00               |
| <b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>   | 2.741,51        | 2.741,51           | Resultado Diferido   | 0,00            | 0,00               |
| Créditos a Longo Prazo  | 0,00            | 0,00               | <b>TOTAL DO PASSIVO</b>  | 21.478.533,91   | 13.109.452,17      |
| Créditos Tributários a Receber  | 0,00            | 0,00               | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>  |                 |                    |
| Clientes  | 0,00            | 0,00               | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>   |                 |                    |
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos                                       | 0,00            | 0,00               | Patrimônio Social e Capital Social   | 0,00            | 0,00               |
| Divida Ativa Tributária   | 0,00            | 0,00               | Adiantamento para Futuro Aumento de Capital                                    | 0,00            | 0,00               |
| Divida Ativa não Tributária – Clientes  | 0,00            | 0,00               | Reservas de Capital  | 0,00            | 0,00               |
| (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo                                | 0,00            | 0,00               | Ajustes de Avaliação Patrimonial   | 0,00            | 0,00               |
| Demais Créditos e Valores a Longo Prazo                                       | 0,00            | 0,00               | Reservas de Lucros   | 0,00            | 0,00               |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo                          | 2.741,51        | 2.741,51           | Demais Reservas  | 0,00            | 0,00               |
| Estoques  | 0,00            | 0,00               | Resultados Acumulados  | 91.889.698,51   | 20.714.673,21      |
| VPD Pagas Antecipadamente   | 0,00            | 0,00               | Resultado do Exercício   | 71.175.025,30   | 2.776.590,04       |
| <b>Investimentos</b>  | 0,00            | 0,00               | Resultado de Exercícios Anteriores   | 20.714.673,21   | 17.938.083,17      |
| Participações Permanentes   | 0,00            | 0,00               | Ajustes de Exercícios Anteriores   | 0,00            | 0,00               |
| Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial               | 0,00            | 0,00               | (-) Ações/Cotas em Tesouraria  | 0,00            | 0,00               |
| Participações Avaliadas pelo Método de Custo                                  | 0,00            | 0,00               |  | 0,00            | 0,00               |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes | 0,00            | 0,00               |  | 0,00            | 0,00               |
| Propriedades para Investimento  | 0,00            | 0,00               |  | 0,00            | 0,00               |
| (-) Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimentos                   | 0,00            | 0,00               |  | 0,00            | 0,00               |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento            | 0,00            | 0,00               |  | 0,00            | 0,00               |
| Investimento do RPPS de Longo Prazo   | 0,00            | 0,00               |  | 0,00            | 0,00               |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS                      | 0,00            | 0,00               |  | 0,00            | 0,00               |
| Demais Investimentos Permanentes  | 0,00            | 0,00               |  | 0,00            | 0,00               |
| (-) Redução ao Valor Recuperável demais Investimentos permanentes             | 0,00            | 0,00               |  | 0,00            | 0,00               |
| <b>Imobilizado</b>  | 83.627.129,61   | 11.547.195,02      |  | 0,00            | 0,00               |
| Bens Móveis   | 2.903.198,38    | 2.849.173,88       |  | 0,00            | 0,00               |
| (-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis                 | (131.719,85)    | 0,00               |  | 0,00            | 0,00               |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis                               | 0,00            | 0,00               |  | 0,00            | 0,00               |
| Bens Imóveis  | 80.869.815,29   | 8.712.185,35       |  | 0,00            | 0,00               |
| (-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Imóveis                | (14.164,21)     | (14.164,21)        |  | 0,00            | 0,00               |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2014**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

**Unidade Orçamentária: 12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

|   |                       |                      |                                    |                       |                      |
|---|-----------------------|----------------------|------------------------------------|-----------------------|----------------------|
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis                            | 0,00                  | 0,00                 |                                    | 0,00                  | 0,00                 |
| <b>Intangível</b>   | 598,39                | 0,00                 |                                    | 0,00                  | 0,00                 |
| Softwares   | 619,00                | 0,00                 |                                    | 0,00                  | 0,00                 |
| (-) Amortização Acumulada de Softwares                                      | (20,61)               | 0,00                 |                                    | 0,00                  | 0,00                 |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares                               | 0,00                  | 0,00                 |                                    | 0,00                  | 0,00                 |
| Marcas, Direitos e Patentes Industriais                                     | 0,00                  | 0,00                 |                                    | 0,00                  | 0,00                 |
| (-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Industriais        | 0,00                  | 0,00                 |                                    | 0,00                  | 0,00                 |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Patentes Industriais | 0,00                  | 0,00                 |                                    | 0,00                  | 0,00                 |
| Direito de Uso de Imóveis   | 0,00                  | 0,00                 |                                    | 0,00                  | 0,00                 |
| (-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis                      | 0,00                  | 0,00                 |                                    | 0,00                  | 0,00                 |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Imóveis                                 | 0,00                  | 0,00                 | <b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> | 91.889.698,51         | 20.714.673,21        |
| <b>TOTAL</b>  | <b>113.368.232,42</b> | <b>33.824.125,38</b> | <b>TOTAL</b>                       | <b>113.368.232,42</b> | <b>33.824.125,38</b> |

|                          |               |               |                           |               |               |
|--------------------------|---------------|---------------|---------------------------|---------------|---------------|
| <b>ATIVO FINANCEIRO</b>  | 29.624.862,75 | 22.145.606,72 | <b>PASSIVO FINANCEIRO</b> | 3.923.198,51  | 2.719.308,03  |
| <b>ATIVO PERMANENTE</b>  | 83.743.369,67 | 11.678.518,66 | <b>PASSIVO PERMANENTE</b> | 17.658.719,18 | 10.740.428,28 |
| <b>SALDO PATRIMONIAL</b> |               |               |                           | 91.786.314,73 | 20.364.389,07 |

Compensações

| ESPECIFICAÇÃO   | Exercício Atual     | Exercício Anterior  | ESPECIFICAÇÃO   | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|---------------------|---------------------|---|-----------------|--------------------|
| <b>Saldo dos Atos Potenciais Ativos</b>                           |                     |                     | <b>Saldo dos Atos Potenciais Passivos</b>                           |                 |                    |
| Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas                 | 0,00                | 0,00                | Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas                  | 0,00            | 0,00               |
| Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres | 4.644.803,85        | 4.378.494,50        | Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres | 0,00            | 0,00               |
| Execução de Direitos Contratuais                                  | 0,00                | 0,00                | Execução de Obrigações Contratuais                                  | 0,00            | 0,00               |
| Execução de Outros Atos Potenciais Ativos                         | 1.757.106,22        | 1.547.255,68        | Execução de Outros Atos Potenciais Passivos                         | 0,00            | 0,00               |
| <b>Total</b>  | <b>6.401.910,07</b> | <b>5.925.750,18</b> | <b>Total</b>  | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>        |

SIMONE DE DEUS MACIEL DA CRUZ  
GERENTE FINANCEIRO E CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 011660/O-2



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA  
Anexo 10 - Lei 4.320/64

\*Exercício igual a 2014  
Unidade Orçamentária igual a 12301  
\*Mês de Referência igual a Dezembro

| DESCRIÇÃO   | ORÇADO INICIAL | ARRECADADA    | DIFERENÇA     |             |
|---|----------------|---------------|---------------|-------------|
|   |                |               | PARA MAIS     | PARA MENOS  |
| RECEITAS CORRENTES  | 2.833.389,00   | 2.436.013,66  | 0,00          | -397.375,34 |
| RECEITA PATRIMONIAL   | 0,00           | 157.212,95    | 157.212,95    | 0,00        |
| RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS   | 0,00           | 157.212,95    | 157.212,95    | 0,00        |
| REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS  | 0,00           | 19.318,98     | 19.318,98     | 0,00        |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS                             | 0,00           | 19.318,98     | 19.318,98     | 0,00        |
| RECEITA DE REMUNERAÇÃO SOBRE DEPÓSITOS JUDICIAIS                                | 0,00           | 17.335,51     | 17.335,51     | 0,00        |
| RECEITA DE REMUNERAÇÃO SOBRE DEPÓSITOS JUDICIAIS                                | 0,00           | 17.335,51     | 17.335,51     | 0,00        |
| REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS                      | 0,00           | 1.983,47      | 1.983,47      | 0,00        |
| DIVERSAS REMUNERACOES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS NÃO VINCULADOS - Exceção fonte 240 | 0,00           | 1.983,47      | 1.983,47      | 0,00        |
| OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS  | 0,00           | 137.893,97    | 137.893,97    | 0,00        |
| RECEITA PROVENIENTE FUNDO DE INVESTIMENTO                                       | 0,00           | 137.893,97    | 137.893,97    | 0,00        |
| RECEITA PROVENIENTE FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA DE CONVENIO             | 0,00           | 137.893,97    | 137.893,97    | 0,00        |
| RECEITAS DE SERVICOS  | 2.833.389,00   | 2.278.800,71  | 0,00          | -554.588,29 |
| OUTRAS RECEITAS DE SERVICOS   | 2.833.389,00   | 2.278.800,71  | 0,00          | -554.588,29 |
| SERVICOS DE REGULARIZACAO FUNDIARIA   | 2.833.389,00   | 2.278.800,71  | 0,00          | -554.588,29 |
| SERVICOS DE BUSCA DE PROCESSOS FUNDIARIOS                                       | 45.853,00      | 868,61        | 0,00          | -44.984,39  |
| SERVICOS DE VISTORIA  | 208.906,00     | 185.763,72    | 0,00          | -23.142,28  |
| SERVICOS DE EXPEDICAO DE CERTIDOES  | 834.309,00     | 1.024.246,79  | 189.937,79    | 0,00        |
| OUTROS SERVICOS DE REGULARIZACAO FUNDIARIA                                      | 1.744.321,00   | 1.067.921,59  | 0,00          | -676.399,41 |
| DESTAQUE CORRENTES  | 0,00           | -71.684,34    | 0,00          | -71.684,34  |
| COTAS CORRENTES   | 11.005.633,00  | 83.650.833,71 | 72.645.200,71 | 0,00        |
| COTA TESOURO RECEBIDA - RECEITAS CORRENTES                                      | 11.005.633,00  | 83.650.833,71 | 72.645.200,71 | 0,00        |
| RECEITAS DE CAPITAL   | 6.309.391,00   | 10.789.487,86 | 4.480.096,86  | 0,00        |
| ALIENACAO DE BENS   | 6.309.391,00   | 10.789.487,86 | 4.480.096,86  | 0,00        |
| ALIENACAO DE BENS IMOVEIS   | 6.309.391,00   | 10.789.487,86 | 4.480.096,86  | 0,00        |
| ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS PARA COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA                  | 0,00           | 8.837.536,17  | 8.837.536,17  | 0,00        |
| ALIENAÇÃO DE TERRAS RURAIS  | 0,00           | 8.837.536,17  | 8.837.536,17  | 0,00        |
| ALIENAÇÃO DE TERRAS RURAIS  | 0,00           | 8.837.536,17  | 8.837.536,17  | 0,00        |
| ALIENAÇÃO DE IMOVEIS RURAIS DESTINADOS AO INTERMAT                              | 0,00           | 8.837.536,17  | 8.837.536,17  | 0,00        |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
 SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**  
 Anexo 10 - Lei 4.320/64

\*Exercício igual a 2014  
 Unidade Orçamentária igual a 12301  
 \*Mês de Referência igual a Dezembro

| DESCRIÇÃO  | ORÇADO INICIAL       | ARRECADADA           | DIFERENÇA            |               |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|---------------|
|  |                      |                      | PARA MAIS            | PARA MENOS    |
| ALIEAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS                         | 6.309.391,00         | 1.951.951,69         | 0,00                 | -4.357.439,31 |
| ALIEAÇÃO DE TERRAS RURAIS                          | 6.309.391,00         | 1.951.951,69         | 0,00                 | -4.357.439,31 |
| ALIEAÇÕES DE IMOVEIS RURAIS DESTINADOS AO INTERMAT | 5.116.623,00         | 0,00                 | 0,00                 | -5.116.623,00 |
| ALIEAÇÃO DE TERRAS RURAIS                          | 1.192.768,00         | 0,00                 | 0,00                 | -1.192.768,00 |
| ALIEAÇÃO DE IMOVEIS RURAIS DESTINADOS AO INTERMAT  | 1.192.768,00         | 0,00                 | 0,00                 | -1.192.768,00 |
| OUTRAS ALIEAÇÕES DE IMÓVEIS RURAIS                 | 0,00                 | 1.951.951,69         | 1.951.951,69         | 0,00          |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>20.148.413,00</b> | <b>96.876.335,23</b> | <b>76.727.922,23</b> | <b>0,00</b>   |



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2014

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS  | PREVISÃO INICIAL     | PREVISÃO ATUALIZADA  | RECEITAS REALIZADAS  | SALDO                |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>   | <b>2.833.389,00</b>  | <b>2.833.389,00</b>  | <b>2.436.013,66</b>  | <b>(397.375,34)</b>  |
| RECEITA PATRIMONIAL   | 0,00                 | 0,00                 | 157.212,95           | 157.212,95           |
| Receitas de Valores Mobiliários   | 0,00                 | 0,00                 | 157.212,95           | 157.212,95           |
| RECEITA DE SERVIÇOS   | 2.833.389,00         | 2.833.389,00         | 2.278.800,71         | (554.588,29)         |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>  | <b>6.309.391,00</b>  | <b>6.309.391,00</b>  | <b>10.789.487,86</b> | <b>4.480.096,86</b>  |
| ALIENAÇÃO DE BENS   | 6.309.391,00         | 6.309.391,00         | 10.789.487,86        | 4.480.096,86         |
| Alienação de Bens Imóveis   | 6.309.391,00         | 6.309.391,00         | 10.789.487,86        | 4.480.096,86         |
| <b>TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL</b>                                 | <b>11.005.633,00</b> | <b>11.005.633,00</b> | <b>83.650.833,71</b> | <b>72.645.200,71</b> |
| COTAS/REPASSES  | 11.005.633,00        | 11.005.633,00        | 83.650.833,71        | 72.645.200,71        |
| Correntes   | 11.005.633,00        | 11.005.633,00        | 83.650.833,71        | 72.645.200,71        |
| Recebidas   | 11.005.633,00        | 11.005.633,00        | 83.650.833,71        | 72.645.200,71        |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS   | 20.148.413,00        | 20.148.413,00        | 96.876.335,23        | 76.727.922,23        |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO  | 20.148.413,00        | 20.148.413,00        | 96.876.335,23        | 76.727.922,23        |
| DÉFICIT   | 0,00                 | 75.534.852,76        | 0,00                 | (75.534.852,76)      |
| <b>TOTAL</b>  | <b>20.148.413,00</b> | <b>95.683.265,76</b> | <b>96.876.335,23</b> | <b>1.193.069,47</b>  |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS) | 0,00                 | 22.631.999,71        | 0,00                 | (22.631.999,71)      |
| Superávit Financeiro  | 0,00                 | 22.631.999,71        | 0,00                 | (22.631.999,71)      |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS       | DOTAÇÃO INICIAL      | DOTAÇÃO ATUALIZADA   | DESPESAS EMPENHADAS  | DESPESAS LIQUIDADAS  | DESPESAS PAGAS       | SALDO                 |
|------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| <b>EXECUÇÃO DIRETA</b>       | <b>20.148.413,00</b> | <b>95.683.265,76</b> | <b>88.284.486,33</b> | <b>88.267.836,14</b> | <b>87.815.852,55</b> | <b>7.398.779,43</b>   |
| DESPESAS CORRENTES           | 13.839.022,00        | 17.449.889,60        | 16.072.182,89        | 16.055.532,70        | 15.603.549,11        | 1.377.706,71          |
| Pessoal e Encargos Sociais   | 11.005.633,00        | 12.003.750,00        | 11.721.996,95        | 11.721.996,95        | 11.493.966,93        | 281.753,05            |
| Outras Despesas Correntes    | 2.833.389,00         | 5.446.139,60         | 4.350.185,94         | 4.333.535,75         | 4.109.582,18         | 1.095.953,66          |
| DESPESAS DE CAPITAL          | 6.309.391,00         | 78.233.376,16        | 72.212.303,44        | 72.212.303,44        | 72.212.303,44        | 6.021.072,72          |
| Investimentos                | 6.309.391,00         | 6.309.391,00         | 288.318,28           | 288.318,28           | 288.318,28           | 6.021.072,72          |
| Inversões Financeiras        | 0,00                 | 71.923.985,16        | 71.923.985,16        | 71.923.985,16        | 71.923.985,16        | 0,00                  |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS        | 20.148.413,00        | 95.683.265,76        | 88.284.486,33        | 88.267.836,14        | 87.815.852,55        | 7.398.779,43          |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO | 20.148.413,00        | 95.683.265,76        | 88.284.486,33        | 88.267.836,14        | 87.815.852,55        | 7.398.779,43          |
| SUPERÁVIT                    | 0,00                 | 0,00                 | 8.591.848,90         | 0,00                 | 0,00                 | (8.591.848,90)        |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>20.148.413,00</b> | <b>95.683.265,76</b> | <b>96.876.335,23</b> | <b>88.267.836,14</b> | <b>87.815.852,55</b> | <b>(1.193.069,47)</b> |

SIMONE DE DEUS MACIEL DA CRUZ  
GERENTE FINANCEIRO E CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 011660/O-2



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2014**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

| INGRESSOS  |                       |                      |
|--|-----------------------|----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO  | EXERCÍCIO ATUAL       | EXERCÍCIO ANTERIOR   |
| <b>Receita Orçamentária</b>  | <b>13.225.501,52</b>  | <b>16.467.016,77</b> |
| Ordinária  | 13.087.607,55         | 16.282.624,51        |
| Vinculada  | 137.893,97            | 184.392,26           |
| Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Indireta | 137.893,97            | 184.392,26           |
| <b>Transferências Financeiras Recebidas</b>  | <b>83.650.833,71</b>  | <b>10.434.220,35</b> |
| Cota Recebida  | 83.650.833,71         | 10.434.220,35        |
| <b>Recebimentos Extraorçamentários</b>   | <b>94.993.137,44</b>  | <b>18.005.001,08</b> |
| Receita Própria a Receber  | 4.564.830,14          | 2.643.854,35         |
| Depósitos a Terceiros  | 733.873,14            | 2.780.287,10         |
| Consignações do Exercício  | 3.136.599,11          | 2.666.569,89         |
| Depósitos de Diversas Origens  | 1.426.598,02          | 566.963,93           |
| Despesas Liquidadas a Pagar  | 84.611.463,72         | 8.622.204,10         |
| Restos a Pagar Processados   | 228.042,71            | 161.050,28           |
| Restos a Pagar não Processados   | 0,00                  | 380.796,29           |
| Consignações Inscritas em RP   | 214.947,91            | 164.997,43           |
| Valores de Destaques a Repassar  | 75.282,69             | 15.477,71            |
| Outros Credores e entidades a Curto Prazo  | 1.500,00              | 2.800,00             |
| <b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior</b>  | <b>4.963.350,80</b>   | <b>6.639.201,13</b>  |
| Bancos Conta Movimento   | 3.107.772,88          | 4.121.234,47         |
| Capacidade Financeira  | 1.855.577,92          | 2.517.966,66         |
| Recebida   | 1.855.577,92          | 2.517.966,66         |
| <b>TOTAL GERAL</b>   | <b>196.832.823,47</b> | <b>51.545.439,33</b> |

| DISPÊNDIOS   |                       |                      |
|--|-----------------------|----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO  | EXERCÍCIO ATUAL       | EXERCÍCIO ANTERIOR   |
| <b>Despesa Orçamentária</b>  | <b>88.284.486,33</b>  | <b>12.013.895,70</b> |
| <b>Execução Direta</b>   | <b>88.192.553,45</b>  | <b>11.998.417,99</b> |
| Ordinária  | 86.616.303,58         | 11.488.290,14        |
| Vinculada  | 1.576.249,87          | 510.127,85           |
| Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Indireta | 1.576.249,87          | 510.127,85           |
| <b>Execução em Destaque</b>  | <b>91.932,88</b>      | <b>15.477,71</b>     |
| Ordinária  | 91.932,88             | 15.477,71            |
| <b>Transferências Financeiras Concedidas</b>   | <b>0,00</b>           | <b>338.283,55</b>    |
| Cota Concedida   | 0,00                  | 338.283,55           |
| <b>Pagamentos Extraorçamentários</b>   | <b>104.698.815,32</b> | <b>34.229.909,28</b> |
| Receita Própria a Receber  | 13.891.464,76         | 18.640.861,39        |
| Depósitos a Terceiros  | 726,88                | 0,00                 |
| Consignações do Exercício  | 3.136.138,89          | 2.665.256,71         |
| Depósitos de Diversas Origens  | 2.592.373,54          | 3.421.247,19         |
| Despesas Liquidadas a Pagar  | 84.612.963,72         | 8.625.004,10         |
| Restos a Pagar Processados   | 161.050,28            | 21.191,92            |
| Restos a Pagar não Processados   | 63.026,58             | 560.716,69           |
| Consignações Inscritas em RP   | 164.997,43            | 179.031,46           |
| Consignações de RP Não Processados do Exercício                                      | 2.581,90              | 0,00                 |
| Consignações do Exercício de RP não Processados                                      | 1.807,00              | 104.928,82           |
| Valores de Destaques a Repassar  | 71.684,34             | 11.671,00            |
| <b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte</b>                                    | <b>3.866.172,01</b>   | <b>4.963.350,80</b>  |
| Bancos Conta Movimento   | 129.087,44            | 3.107.772,88         |
| Capacidade Financeira  | 3.737.084,57          | 1.855.577,92         |
| Recebida   | 3.737.084,57          | 1.855.577,92         |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2014**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

| DISPÊNDIOS         |                       |                      |
|--------------------|-----------------------|----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO      | EXERCÍCIO ATUAL       | EXERCÍCIO ANTERIOR   |
| <b>TOTAL GERAL</b> | <b>196.849.473,66</b> | <b>51.545.439,33</b> |

SIMONE DE DEUS MACIEL DA CRUZ  
GERENTE FINANCEIRO E CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 011660/O-2



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



### DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2014

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS                            |                       |                      |
|---|-----------------------|----------------------|
|   | Exercício Atual       | Exercício Anterior   |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>                      | <b>175.997.421,87</b> | <b>33.276.860,43</b> |
| <b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>              | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>          |
| Impostos  | 0,00                  | 0,00                 |
| Taxas   | 0,00                  | 0,00                 |
| Contribuições de Melhoria                                       | 0,00                  | 0,00                 |
| <b>Contribuições</b>  | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>          |
| Contribuições Sociais   | 0,00                  | 0,00                 |
| Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico                | 0,00                  | 0,00                 |
| Contribuições de Iluminação Pública                             | 0,00                  | 0,00                 |
| Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais         | 0,00                  | 0,00                 |
| <b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>          | <b>2.278.800,71</b>   | <b>2.371.108,31</b>  |
| Venda de Mercadorias  | 0,00                  | 0,00                 |
| Vendas de Produtos  | 0,00                  | 0,00                 |
| Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços           | 2.278.800,71          | 2.371.108,31         |
| <b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>          | <b>157.212,95</b>     | <b>184.392,26</b>    |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos     | 0,00                  | 0,00                 |
| Juros e Encargos de Mora  | 0,00                  | 0,00                 |
| Variações Monetárias e Cambiais                                 | 0,00                  | 0,00                 |
| Descontos Financeiros Obtidos                                   | 0,00                  | 0,00                 |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras     | 157.212,95            | 184.392,26           |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras        | 0,00                  | 0,00                 |
| <b>Transferências e Delegações Recebidas</b>                    | <b>162.697.562,07</b> | <b>16.776.430,15</b> |
| Transferências Intragovernamentais                              | 162.697.562,07        | 16.776.430,15        |
| Transferências Inter Governamentais                             | 0,00                  | 0,00                 |
| Transferências das Intuições Privadas                           | 0,00                  | 0,00                 |
| Transferências das Instituições Multigovernamentais             | 0,00                  | 0,00                 |
| Transferências de Consórcios Públicos                           | 0,00                  | 0,00                 |
| Transferências do Exterior                                      | 0,00                  | 0,00                 |
| Delegações Recebidas  | 0,00                  | 0,00                 |
| Transferências de Pessoas Físicas                               | 0,00                  | 0,00                 |
| <b>Valorização e Ganhos com Ativos</b>                          | <b>10.792.161,80</b>  | <b>13.911.869,58</b> |
| Reavaliação de Ativos   | 0,00                  | 0,00                 |
| Ganhos com Alienação  | 10.789.487,86         | 13.911.516,20        |
| Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos | 2.673,94              | 353,38               |
| Ganhos com Desincorporação de Passivos                          | 0,00                  | 0,00                 |
| <b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>               | <b>71.684,34</b>      | <b>33.060,13</b>     |
| Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar                  | 0,00                  | 0,00                 |
| Resultado Positivo de Participações                             | 0,00                  | 0,00                 |
| Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas                       | 0,00                  | 0,00                 |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas                    | 71.684,34             | 33.060,13            |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>                       | <b>104.822.396,57</b> | <b>30.500.270,39</b> |
| <b>Pessoal e Encargos</b>                                       | <b>11.721.996,95</b>  | <b>9.787.921,26</b>  |
| Remuneração a Pessoal   | 9.246.547,19          | 7.964.012,12         |
| Encargos Patronais  | 2.463.423,12          | 1.779.999,55         |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2014

|  |                      |                      |
|--|----------------------|----------------------|
| Benefícios a Pessoal   | 0,00                 | 0,00                 |
| Custo de Pessoal e Encargos                                    | 0,00                 | 0,00                 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | 12.026,64            | 43.909,59            |
| <b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>              | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          |
| Aposentadorias e Reformas                                      | 0,00                 | 0,00                 |
| Pensões  | 0,00                 | 0,00                 |
| Benefícios de Prestação Continuada                             | 0,00                 | 0,00                 |
| Benefícios Eventuais   | 0,00                 | 0,00                 |
| Políticas Públicas de Transferência de Renda                   | 0,00                 | 0,00                 |
| Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais              | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>         | <b>3.828.706,61</b>  | <b>1.858.401,76</b>  |
| Uso de Material de Consumo                                     | 115.668,37           | 1.800,00             |
| Serviços   | 3.581.297,78         | 1.856.601,76         |
| Depreciação, Amortização e Exaustão                            | 131.740,46           | 0,00                 |
| Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo         | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>          | <b>0,00</b>          | <b>80.272,72</b>     |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos       | 0,00                 | 0,00                 |
| Juros e Encargos de Mora                                       | 0,00                 | 0,00                 |
| Variações Monetárias e Cambiais                                | 0,00                 | 80.272,72            |
| Descontos Financeiros Concedidos                               | 0,00                 | 0,00                 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras          | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Transferências e Delegações Concedidas</b>                  | <b>85.924.761,01</b> | <b>15.092.787,81</b> |
| Transferências Intragovernamentais                             | 85.924.761,01        | 15.092.787,81        |
| Transferências Inter Governamentais                            | 0,00                 | 0,00                 |
| Transferências a Instituições Privadas                         | 0,00                 | 0,00                 |
| Transferências a Instituições Multigovernamentais              | 0,00                 | 0,00                 |
| Transferências a Consórcios Públicos                           | 0,00                 | 0,00                 |
| Transferências ao Exterior                                     | 0,00                 | 0,00                 |
| Delegações Concedidas  | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Desvalorização e Perda de Ativos</b>                        | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          |
| Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas             | 0,00                 | 0,00                 |
| Perdas com Alienação   | 0,00                 | 0,00                 |
| Perdas Involuntárias   | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Tributárias</b>   | <b>679.695,71</b>    | <b>241.180,35</b>    |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                    | 679.695,71           | 241.180,35           |
| Contribuições  | 0,00                 | 0,00                 |
| Depósitos Obrigatórios   | 0,00                 | 0,00                 |
| Custo com Tributos   | 0,00                 | 0,00                 |
| <b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>               | <b>2.667.236,29</b>  | <b>3.439.706,49</b>  |
| Premiações   | 0,00                 | 0,00                 |
| Resultado Negativo de Participações                            | 0,00                 | 0,00                 |
| Incentivos   | 0,00                 | 0,00                 |
| Subvenções Econômicas  | 0,00                 | 0,00                 |
| Participações e Contribuições                                  | 0,00                 | 0,00                 |
| VPD de Constituição de Provisões                               | 0,00                 | 0,00                 |
| Custo de Outras VPD  | 0,00                 | 0,00                 |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
 SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



### DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Exercício de 2014

|   |                      |                      |
|---|----------------------|----------------------|
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas   | 2.667.236,29         | 3.439.706,49         |
| <b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>       | <b>71.175.025,30</b> | <b>2.776.590,04</b>  |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS</b>    |                      |                      |
| <b>(decorrentes da execução orçamentária)</b> |                      |                      |
|   | Exercício Atual      | Exercício Anterior   |
| <b>Incorporação de Ativos</b>                 | <b>21.639,72</b>     | <b>1.007.553,13</b>  |
| <b>Desincorporação de Passivos</b>            | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          |
| <b>Incorporação de Passivos</b>               | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          |
| <b>Desincorporação de Ativos</b>              | <b>10.786.813,92</b> | <b>13.911.162,82</b> |

SIMONE DE DEUS MACIEL DA CRUZ  
 GERENTE FINANCEIRO E CONTÁBIL  
 CONTADOR CRC Nº MT 011660/O-2

**DETRAN/MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****ERRATA AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 001/2014**

No extrato do primeiro termo aditivo ao contrato de locação de imóvel comercial nº 001/2014, publicado no diário oficial em 06/03/2015, página 29:

**ONDE SE LÊ:**

**OBJETO:** Este contrato tem por objeto prorrogar a vigência constante na Cláusula Nona – Da Vigência do Contrato Original, bem como reajustar o valor do aluguel constante na Cláusula Terceira – Do Valor do Aluguel, ambas do Contrato Original.

**VALOR:** R\$ 4.678,37 (Quatro mil e seiscentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos)

**LEIA-SE:**

**OBJETO:** Este contrato tem por objeto prorrogar a vigência constante na Cláusula Nona – Da Vigência, bem como revogar a Cláusula Décima Segunda – Da penalidade, ambas do Contrato Original.

**VALOR:** R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)

**CEPROMAT****CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT****PORTARIA Nº 049/2015**

O Diretor Presidente Interino do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Sr. **ESMAEL ANGELO DE OLIVEIRA FILHO**, para responder pela (Gerencia de Projetos/UGPRO/DIRC), em substituição ao titular **JOÃO MARTINS DE CARVALHO**, durante o gozo de férias no período de 02/03/15 a 21/03/2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**CUMPRAM-SE.**

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, Cuiabá - MT, 18 de março de 2.015.

EVARISTO GEORGIO FAVA  
Diretor Presidente

**METAMAT****COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****PORTARIA Nº 009/2015**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

**RESOLVE**

Revogar, a partir de 16 de Março de 2015, a Portaria nº 013/2014 do dia 06

de março de 2014 que nomeou o Sr. **ALCEMAR DE SOUZA** como Assistente Técnico II DGA 9, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de Março de 2015.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**  
Diretor – Presidente

**WILSON MENEZES COUTINHO**  
Diretor – Técnico

**PORTARIA Nº 010/2015**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

**RESOLVE**

Revogar, a partir de 16 de Março de 2015, a Portaria nº 028/2014 de 15 Julho de 2014 que nomeou o Sr. **ALEX GRAZZIOLI BONAMI** como Assessor Técnico II DGA 5, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.  
Cuiabá-MT, 16 de Março de 2015.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**  
Diretor – Presidente

**WILSON MENEZES COUTINHO**  
Diretor – Técnico

**PORTARIA Nº 011/2015**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

**RESOLVE**

Revogar, a partir de 16 de Março de 2015, a Portaria nº 071/2013 de 17 de Setembro de 2013 que nomeou a Sra. **ANDREA APARECIDA LUZ DE ALMEIDA BARROS**, como Assistente Técnico I DGA 8, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.  
Cuiabá-MT, 16 de Março de 2015.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**  
Diretor – Presidente

**WILSON MENEZES COUTINHO**  
Diretor – Técnico

**PORTARIA Nº 012/2015**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

**RESOLVE**

Revogar, a partir de 16 de Março de 2015, a Portaria nº 082/2011 de 15 de Agosto de 2011 que nomeou o Sr. **ANTONIO CAVALCANTE GUIMARÃES**, como Assistente Técnico I DGA 8, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.  
Cuiabá-MT, 16 de Março de 2015.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**

Diretor – Presidente

**WILSON MENEZES COUTINHO**

Diretor – Técnico

**PORTARIA Nº 013/2015**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

**RESOLVE**

Revogar, a partir de 16 de Março de 2015, a Portaria nº 080/2011 de 15 de Agosto de 2011 que nomeou o **Sr. ANTONIO DA SILVA LISBOA** como Assessor Especial II DGA 4, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 16 de Março de 2015.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**

Diretor – Presidente

**WILSON MENEZES COUTINHO**

Diretor – Técnico

**PORTARIA Nº 014/2015**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

**RESOLVE**

Revogar, a partir de 16 de Março de 2015, a Portaria nº 007/2010 de 05 de Fevereiro de 2010 que nomeou o **Sr. CARLOS ALBERTO NAVARRO TELES** como Gerente I DGA 7, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de Março de 2015.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**

Diretor – Presidente

**WILSON MENEZES COUTINHO**

Diretor – Técnico

**PORTARIA Nº 015/2015**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

**RESOLVE**

Revogar, a partir de 16 de Março de 2015, a Portaria nº 031/2011 de 31 Janeiro de 2011 que nomeou o **Sr. DEIVES SOUZA BARRETO** como Assessor Especial III DGA 5, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de Março de 2015.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**

Diretor – Presidente

**WILSON MENEZES COUTINHO**

Diretor – Técnico

**PORTARIA Nº 016/2015**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

**RESOLVE**

Revogar, a partir de 16 de Março de 2015, a Portaria nº 043/2013 do dia 14 de Fevereiro de 2013 que nomeou o **Sr. CELSO ALVES DA CRUZ** como Assistente Técnico III DGA 6, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de Março de 2015.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**

Diretor – Presidente

**WILSON MENEZES COUTINHO**

Diretor – Técnico

**PORTARIA Nº 017/2015**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

**RESOLVE**

Revogar, a partir de 16 de Março de 2015, a Portaria nº 083/2011 do dia 15 de Agosto de 2011 que nomeou a **Sra. ZANIA ROCHA DOS SANTOS** como Assistente Técnica I DGA 8, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de Março de 2015.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**

Diretor – Presidente

**WILSON MENEZES COUTINHO**

Diretor – Técnico

**PORTARIA Nº 018/2015**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

**RESOLVE**

Revogar, a partir de 16 de Março de 2015, a Portaria nº 089/2011 do dia 15 de Agosto de 2011 que nomeou a **Sra. ELAINE DA CONCEIÇÃO** como Assistente Técnico II DGA 9, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de Março de 2015.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**

Diretor – Presidente

**WILSON MENEZES COUTINHO**

Diretor – Técnico

**PORTARIA Nº 020/2015**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

**RESOLVE**

Revogar, a partir de 16 de Março de 2015, a Portaria nº 012/2014 do dia 06

de Março de 2014 que nomeou o **Sr. FABIO PEREIRA DA SILVA** como Assistente Técnico III DGA 6, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.  
Cuiabá-MT, 16 de Março de 2015.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**

Diretor – Presidente

**WILSON MENEZES COUTINHO**

Diretor – Técnico

**PORTARIA Nº 021/2015**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

**RESOLVE**

Revogar, a partir de 16 de Março de 2015, a Portaria nº 057/2013 de 10 de Junho de 2013 que nomeou o **Sr. GETULIO LEITE** como Assessor Técnico II DGA 5, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.  
Cuiabá-MT, 16 de Março de 2015.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**

Diretor – Presidente

**WILSON MENEZES COUTINHO**

Diretor – Técnico

**PORTARIA Nº 022/2015**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

**RESOLVE**

Revogar, a partir de 16 de Março de 2015, a Portaria nº 024/2012 do dia 03 de Setembro 2012 que nomeou o **Sr. GERALDO SILVA DOS SANTOS** como Assistente Técnico III DGA 6, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.  
Cuiabá-MT, 16 de Março de 2015.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**

Diretor – Presidente

**WILSON MENEZES COUTINHO**

Diretor – Técnico

**PORTARIA Nº 023/2015**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

**RESOLVE**

Revogar, a partir de 16 de Março de 2015, a Portaria nº 079/2011 de 15 de Agosto de 2011 que nomeou o **Sr. GUILHERME MATEUS TESTA MIRANDA** como Assessor Especial II DGA 4, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.  
Cuiabá, 16 de Março de 2015.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**

Diretor – Presidente

**WILSON MENEZES COUTINHO**

Diretor – Técnico

**PORTARIA Nº 024/2015**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

**RESOLVE**

Revogar, a partir de 16 de Março de 2015, a Portaria nº 094/2011 do dia 11 de Agosto de 2011 que nomeou a **Sra. HOGUICHERLI DE SOUZA PINHO** como Assistente Técnica III DGA 6, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.  
Cuiabá-MT, 16 de Março de 2015.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**

Diretor – Presidente

**WILSON MENEZES COUTINHO**

Diretor – Técnico

**PORTARIA Nº 025/2015**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

**RESOLVE**

Revogar, a partir de 16 de Março de 2015, a Portaria nº 027/2011 de 31 de Janeiro de 2011 que nomeou a **Sra. HOSANA MARIA MONTEIRO DE AR-RUDA** como Gerente I DGA 7, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.  
Cuiabá-MT, 16 de Março de 2015.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**

Diretor – Presidente

**WILSON MENEZES COUTINHO**

Diretor – Técnico

**PORTARIA Nº 026/2015**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

**RESOLVE**

Revogar, a partir de 16 de Março de 2015, a Portaria nº 038/2013 de 07 de Janeiro de 2013 que nomeou o **Sr. HELIO PAULA CAMPOS** como Assessor Técnico II DGA 5, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.  
Cuiabá-MT, 16 de Março de 2015.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**

Diretor – Presidente

**WILSON MENEZES COUTINHO**

Diretor – Técnico

**PORTARIA Nº 027/2015**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

**RESOLVE**

Revogar, a partir de 16 de Março de 2015, a Portaria nº 078/2009 de 09 de Novembro de 2009 que nomeou o **Sr. JOÃO EUGENIO GONÇALVES PINHEIRO NETO** como Gerente I DGA 7, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.  
Cuiabá-MT, 16 de Março de 2015.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**

Diretor – Presidente

**WILSON MENEZES COUTINHO**

Diretor – Técnico

**PORTARIA Nº 028/2015**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

**RESOLVE**

Revogar, a partir de 16 de Março de 2015, a Portaria nº 036/2013 de 07 de Janeiro de 2013 que nomeou o **Sr. MARCELO AUGUSTO DE PAULA PALMA**, como Assistente Técnico I DGA 8, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.  
Cuiabá-MT, 16 de Março de 2015.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**

Diretor – Presidente

**WILSON MENEZES COUTINHO**

Diretor – Técnico

**PORTARIA Nº 029/2015**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

**RESOLVE**

Revogar, a partir de 16 de Março de 2015, a Portaria nº 055/2013 de 10 de Junho de 2013 que nomeou a **Sra. MARCIA CONSUELO DE ALMEIDA E LOPES** como Assessora Especial II DGA 4, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 16 de Março de 2015.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**

Diretor – Presidente

**WILSON MENEZES COUTINHO**

Diretor – Técnico

**PORTARIA Nº 030/2015**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

**RESOLVE**

Revogar, a partir de 16 de Março de 2015, a Portaria nº 025/2012 do dia 11

de Setembro de 2012 que nomeou a **Sra. MARIA LEONINA RIBEIRO CRUZ** como Assistente Técnico II DGA 9, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de Março de 2015.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**

Diretor – Presidente

**WILSON MENEZES COUTINHO**

Diretor – Técnico

**PORTARIA Nº 031/2015**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

**RESOLVE**

Revogar, a partir de 16 de Março de 2015, a Portaria nº 036/2014 de 06 Outubro de 2014 que nomeou o **Sr. NEY DIAS DA SILVA** como Assessor Especial III DGA 5, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.  
Cuiabá-MT, 16 de Março de 2015.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**

Diretor – Presidente

**WILSON MENEZES COUTINHO**

Diretor – Técnico

**PORTARIA Nº 032/2015**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

**RESOLVE**

Revogar, a partir de 16 de Março de 2015, a Portaria nº 100/2007 do dia 01 de Maio de 2007 que nomeou o **Sr. PAULO BENEDITO TOLEDO** como Assistente Técnico II DGA 9, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.  
Cuiabá-MT, 16 de Março de 2015.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**

Diretor – Presidente

**WILSON MENEZES COUTINHO**

Diretor – Técnico

**PORTARIA Nº 033/2015**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

**RESOLVE**

Revogar, a partir de 16 de Março de 2015, a Portaria nº 023/2012 de 03 de

Setembro de 2012 que nomeou o **Sr. RAFAEL FERNANDO VIEIRA PAES LEMES** como Assessor Técnico II DGA 5, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.  
Cuiabá, 16 de Março de 2015.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**

Diretor – Presidente

**WILSON MENEZES COUTINHO**

Diretor – Técnico

**PORTARIA Nº 034/2015**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

**RESOLVE**

Revogar, a partir de 16 de Março de 2015, a Portaria nº 041/2013 de 14 de Fevereiro de 2013 que nomeou a **Sra. RONEIDA MARIA GUEDES** como Assessora Técnica II DGA 5, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.  
Cuiabá-MT, 16 de Março de 2015.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**

Diretor – Presidente

**WILSON MENEZES COUTINHO**

Diretor – Técnico

**PORTARIA Nº 035/2015**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

**RESOLVE**

Revogar, a partir de 16 de Março de 2015, a Portaria nº 016/2014 de 21 de Março de 2014 que nomeou o **Sr. RUDEMBREGUE CESAR DOS SANTOS** como Assessor Especial II DGA 4, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.  
Cuiabá, 16 de Março de 2015.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**

Diretor – Presidente

**WILSON MENEZES COUTINHO**

Diretor – Técnico

**PORTARIA Nº 036/2015**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

**RESOLVE**

Revogar, a partir de 16 de Março de 2015, a Portaria nº 058/2013 do dia 10 de Julho de 2013 que nomeou a **Sra. RENATA RODRIGUES SILVA** como Assistente Técnico II DGA 9, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.  
Cuiabá-MT, 16 de Março de 2015.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**

Diretor – Presidente

**WILSON MENEZES COUTINHO**

Diretor – Técnico

**PORTARIA Nº 037/2015**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

**RESOLVE**

Revogar, a partir de 16 de Março de 2015, a Portaria nº 018/2012 de 15 Junho de 2012 que nomeou o **Sr. SEBASTIÃO MONTEIRO DA COSTA** como Assessor Especial III DGA 5, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de Março de 2015.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**

Diretor – Presidente

**WILSON MENEZES COUTINHO**

Diretor – Técnico

**PORTARIA Nº 038/2015**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

**RESOLVE**

Revogar, a partir de 16 de Março de 2015, a Portaria nº 073/2013 de 17 de Setembro de 2013 que nomeou a **Sra. TATIANA GOTERRA ASSUNÇÃO TENORIO** como Assessora Especial II DGA 4, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 16 de Março de 2015.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**

Diretor – Presidente

**WILSON MENEZES COUTINHO**

Diretor – Técnico

**PORTARIA Nº 039/2015**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

**RESOLVE**

Revogar, a partir de 16 de Março de 2015, a Portaria nº 081/2013 de 09 de Dezembro de 2013 que nomeou a **Sra. TATIANA BORGES DA SILVA**, como Assistente Técnico I DGA 8, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.  
Cuiabá-MT, 16 de Março de 2015.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**  
Diretor – Presidente

**WILSON MENEZES COUTINHO**  
Diretor – Técnico

**PORTARIA Nº 040/2015**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

**RESOLVE**

Revogar, a partir de 16 de Março de 2015, a Portaria nº 047/2013 de 05 de Abril de 2014 que nomeou o **Sr. WALTER RODRIGUES ANTELO** como Assessor Técnico II DGA 5, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.  
Cuiabá-MT, 16 de Março de 2015.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**  
Diretor – Presidente

**WILSON MENEZES COUTINHO**  
Diretor – Técnico

**PORTARIA Nº 041/2015**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

**RESOLVE**

Revogar, a partir de 16 de Março de 2015, a Portaria nº 073/2005 do dia 01 de Julho de 2005 que nomeou o **Sr. WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO** como DIRETOR TECNICO, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.  
Cuiabá-MT, 16 de Março de 2015.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**  
Diretor – Presidente

**WILSON MENEZES COUTINHO**  
Diretor – Técnico

**PORTARIA Nº 042/2015**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

**RESOLVE**

Revogar, a partir de 16 de Março de 2015, a Portaria nº 096/2011 de 15 de Agosto de 2011 que nomeou a **Sra. GISLAINE DE ALMEIDA CARQUEUS** como Gerente I DGA 7, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.  
Cuiabá-MT, 16 de Março de 2015.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**  
Diretor – Presidente

**WILSON MENEZES COUTINHO**  
Diretor – Técnico

**PORTARIA Nº 043/2015**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

**RESOLVE**

Revogar, a partir de 16 de Março de 2015, a Portaria nº 008/2011 do dia 19 de Janeiro de 2011 que nomeou o **Sr. JOSÉ RONALDO BEZERRA DOS SANTOS** como Assistente Técnico III DGA 6, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.  
Cuiabá-MT, 16 de Março de 2015.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**  
Diretor – Presidente

**WILSON MENEZES COUTINHO**  
Diretor – Técnico

Obs.: Os documentos originais encontram-se devidamente assinados.

**LICITAÇÃO**

**SECRETARIAS**

**SEGES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

**TERMO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO** (inc. III, artigo 87 da Lei nº 8.666/93)

Considerando a comprovada inexecução contratual (não assinatura da Ata de Registro de Preços nº 031/2014 – subitem 13.1. do Edital por parte da empresa **BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – EIRELI** – CNPJ: 04.568.575/0001-66; e

Considerando a análise procedida pela Coordenadoria Jurídica de Licitações, através do Parecer Jurídico nº 028/CJL/SAG/SEGES/2015:

Defino que seja aplicada a empresa **BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - EIRELI** as sanções abaixo:

**a)** aplicação de multa de **04% (quatro por cento)** sobre valor adjudicado, em conformidade com o subitem 19.2., letra b) do Edital;

**b)** **SUSPENSÃO** temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por um período de **06 (seis) meses**.

Quanto à abrangência dos efeitos da suspensão, defendemos, nos moldes da jurisprudência majoritária do TCU, que a limitação dos efeitos da 'suspensão de participação de licitação' deve ficar restrita ao Órgão solicitante/contratante.

Cuiabá, 19 de fevereiro 2015.

**JÚLIO CÉSAR MODESTO DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**

Republica-se por ter saído incompleto no D.O.E de 03 de março de 2015 pag.112.

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## ATO Nº 111/2015-PGJ

### O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,

no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 001363-001/2015, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, a servidora **JULIANA DE PAULA BATISTA**, bacharel em direito, matrícula nº 006776, portadora do RG nº MG-10.989.061-SSP/MG e do CPF nº 050.397.506-09, do cargo em comissão de **Assessora Especial**, símbolo/nível **MP-CNE-II**, lotada no gabinete do Procurador de Justiça, Dr. LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE, com efeitos a partir de **23.03.2015**.

Cuiabá, 16 de março de 2015.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**

Procurador-Geral de Justiça

## ATO Nº 112/2015-PGJ

### O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,

no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 001390-001/2015, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, a servidora **PAULA DORNELLES MARTINS**, bacharel em direito, matrícula nº 000906, portadora do RG nº 2077105101-SJS/RS e do CPF nº 979.357.431-34, do cargo em comissão de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotada na **17ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística e do Patrimônio Cultural de Cuiabá**, com efeitos a partir de **23.03.2015**.

Cuiabá, 16 de março de 2015.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**

Procurador-Geral de Justiça

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 424/2015-PGJ.

### O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

**DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO as normas constantes do Capítulo V (do vitaliciamento) da Lei Complementar nº 416/2010 (Lei Orgânica do Ministério Público) e no Título III (Do Vitaliciamento), do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (Resolução nº 33/2012-CSMP); CONSIDERANDO o término do estágio probatório, o Relatório apresentado pela Corregedoria Geral do Ministério Público e a decisão favorável adotada pelo e. Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Ordinária realizada no dia 02 (dois) de março de 2015;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Confirmar na carreira do Ministério Público do Estado de Mato Grosso e declarar vitaliciada, para o desempenho do cargo de Promotora de Justiça, **EULÁLIA NATALIA SILVA MELO**.

**Art. 2º** - Este Ato Administrativo terá seus efeitos retroativos a 09 de dezembro de 2014.

Cuiabá, 17 de março de 2015.

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**

Procurador-Geral de Justiça

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 425/2015-PGJ.

### O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

**DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO as normas constantes do Capítulo V (do vitaliciamento) da Lei Complementar nº 416/2010 (Lei Orgânica do Ministério Público) e no Título III (Do Vitaliciamento), do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (Resolução nº 33/2012-CSMP); CONSIDERANDO o término do estágio probatório, o Relatório apresentado pela Corregedoria Geral do Ministério Público e a decisão favorável adotada pelo e. Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Ordinária realizada no dia 02 (dois) de março de 2015;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Confirmar na carreira do Ministério Público do Estado de Mato Grosso e declarar vitaliciado, para o desempenho do cargo de Promotor de Justiça, **JOSÉ VICENTE GONÇALVES DE SOUZA**.

**Art. 2º** - Este Ato Administrativo terá seus efeitos retroativos a 11 de fevereiro de 2015.

Cuiabá, 17 de março de 2015.

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**

Procurador-Geral de Justiça

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 426/2015-PGJ.

### O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

**DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO as normas constantes do Capítulo

V (do vitaliciamento) da Lei Complementar nº 416/2010 (Lei Orgânica do Ministério Público) e no Título III (Do Vitaliciamento), do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (Resolução nº 33/2012-CSMP);

CONSIDERANDO o término do estágio probatório, o Relatório apresentado pela Corregedoria Geral do Ministério Público e a decisão favorável adotada pelo e. Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Ordinária realizada no dia 02 (dois) de março de 2015;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Confirmar na carreira do Ministério Público do Estado de Mato Grosso e declarar vitaliciada, para o desempenho do cargo de Promotora de Justiça, **ITÂMARA GUIMARÃES ROSÁRIO PINHEIRO**.

**Art. 2º** - Este Ato Administrativo terá seus efeitos retroativos a 13 de fevereiro de 2015.

Cuiabá, 17 de março de 2015.

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**

Procurador-Geral de Justiça

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 427/2015-PGJ.

### O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

**DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO as normas constantes do Capítulo V (do vitaliciamento) da Lei Complementar nº 416/2010 (Lei Orgânica do Ministério Público) e no Título III (Do Vitaliciamento), do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (Resolução nº 33/2012-CSMP); CONSIDERANDO o término do estágio probatório, o Relatório apresentado pela Corregedoria Geral do Ministério Público e a decisão favorável adotada pelo e. Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Ordinária realizada no dia 02 (dois) de março de 2015;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Confirmar na carreira do Ministério Público do Estado de Mato Grosso e declarar vitaliciado, para o desempenho do cargo de Promotor de Justiça, **LYSANDRO ALBERTO LEDESMA**.

**Art. 2º** - Este Ato Administrativo terá seus efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2015.

Cuiabá, 17 de março de 2015.

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**

Procurador-Geral de Justiça

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 428/2015-PGJ.

### O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

**DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO as normas constantes do Capítulo V (do vitaliciamento) da Lei Complementar nº 416/2010 (Lei Orgânica do Ministério Público) e no Título III (Do Vitaliciamento), do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (Resolução nº 33/2012-CSMP); CONSIDERANDO o término do estágio probatório, o Relatório apresentado pela Corregedoria Geral do Ministério Público e a decisão favorável adotada pelo e. Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Ordinária realizada no dia 02 (dois) de março de 2015;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Confirmar na carreira do Ministério Público do Estado de Mato Grosso e declarar vitaliciada, para o desempenho do cargo de Promotora de Justiça, **ALICE CRISTINA DE ARRUDA E SILVA ALVES**.

**Art. 2º** - Este Ato Administrativo terá seus efeitos retroativos a 20 de fevereiro de 2015.

Cuiabá, 17 de março de 2015.

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**

Procurador-Geral de Justiça

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 429/2015-PGJ.

### O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

**DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO as normas constantes do Capítulo V (do vitaliciamento) da Lei Complementar nº 416/2010 (Lei Orgânica do Ministério Público) e no Título III (Do Vitaliciamento), do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (Resolução nº 33/2012-CSMP); CONSIDERANDO o término do estágio probatório, o Relatório apresentado pela Corregedoria Geral do Ministério Público e a decisão favorável adotada pelo e. Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Ordinária realizada no dia 02 (dois) de março de 2015;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Confirmar na carreira do Ministério Público do Estado de Mato Grosso e declarar vitaliciado, para o desempenho do cargo de Promotor de Justiça, **SAULO PIRES DE ANDRADE MARTINS**.

Cuiabá, 17 de março de 2015.

**Art. 2º** - Este Ato Administrativo terá seus efeitos retroativos a 23 de fevereiro de 2015.

Cuiabá, 17 de março de 2015.

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 162/2015-PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. **ADRIANO ROBERTO ALVES**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2013/2014, com efeitos **a partir de 29.04.2015**, conforme processo gedoc nº 000544-001/2015.

Conceder ao Dr. **VINICIUS GAHYVA MARTINS**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2010/2011, com efeitos **a partir de 22.04.2015**, conforme processo gedoc nº 000532-001/2015.

Conceder ao Dr. **WAGNER ANTONIO CAMILO**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2010/2011, com efeitos **a partir de 17.04.2015**, conforme processo gedoc nº 000695-001/2015.

Conceder à Drª **SOLANGE LINHARES BARBOSA**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2014/2015, com efeitos **a partir de 02.04.2015**, conforme processo gedoc nº 000440-001/2015.

Conceder à Drª **NAUME DENISE NUNES ROCHA MÜLLER**, Procuradora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2013/2014, para serem usufruídos da seguinte maneira: 20 (vinte) dias **a partir do dia 03.08.2015** e 10 (dez) dias **convertidos em espécie**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, conforme processo gedoc nº 000684-001/2015.

Conceder à Drª **NAUME DENISE NUNES ROCHA MÜLLER**, Procuradora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2013/2014, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir do dia 02.12.2015** e 15 (quinze) dias **convertidos em espécie**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, conforme processo gedoc nº 000684-001/2015.

Conceder à Drª **MARIA ÂNGELA VERAS GADELHA DE SOUZA**, Procuradora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referente ao exercício de 2013/2014, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir do dia 14.10.2015** e 15 (quinze) dias **a partir do dia 07.01.2016**, conforme processo gedoc nº 000725-001/2015.

Conceder ao Dr. **LUIZ GUSTAVO MENDES DE MAIO**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2014/2015, com efeitos **a partir de 29.06.2015**, conforme processo gedoc nº 000786-001/2015.

Conceder ao Dr. **JOÃO AUGUSTO VERAS GADELHA**, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referente ao exercício de 2014/2015, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir do dia 04.05.2015** e 15 (quinze) dias **convertidos em espécie**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, conforme processo gedoc nº 000604-001/2015.

Conceder ao Dr. **JOÃO AUGUSTO VERAS GADELHA**, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referente ao exercício de 2014/2015, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir do dia 13.10.2015** e 15 (quinze) dias **convertidos em espécie**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, conforme processo gedoc nº 000604-001/2015.

Conceder ao Dr. **JOSÉ BASÍLIO GONÇALVES**, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2008/2009, com efeitos a partir de 16.03.2015, conforme processo gedoc nº 000686-001/2015.

Conceder ao Dr. **ARIVALDO GUIMARÃES DA COSTA JUNIOR**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2013/2014, com efeitos **a partir de 07.01.2015**, conforme requerimento via portal.

Conceder ao Dr. **RODRIGO DE ARAUJO BRAGA ARRUDA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2012/2013, com efeitos **a partir de 19.03.2015**, conforme processo gedoc nº 000740-001/2015.

Conceder à Drª **ELISAMARA SIGLES VODONÓS PORTELA**, Promotora de Justiça, 60 (sessenta) dias de **férias ordinárias**,

referentes ao exercício de 2010/2011, para serem usufruídos da seguinte maneira: 30 (trinta) dias **a partir do dia 18.03.2015** e 30 (trinta) dias **a partir do dia 17.04.2015**, conforme processo gedoc nº 000773-001/2015.

Conceder à Drª **MARA LIGIA PIRES DE ALMEIDA BARRETO**, Procuradora de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias ordinárias**, remanescentes do exercício de 2013/2014, com efeitos **a partir de 13.10.2015**, conforme processo gedoc nº 006287-001/2014.

Conceder à Drª **SALETE MARIA BÚFALO PODEROSO**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2012/2013, com efeitos **a partir de 01.06.2015**, conforme processo gedoc nº 000839-001/2015.

Conceder à Drª **MARCIA BORGES SILVA CAMPOS FURLAN**, Promotora de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias ordinárias**, remanescentes do exercício de 2009/2010, com efeitos **a partir de 22.07.2015**, conforme processo gedoc nº 000915-001/2015.

Conceder ao Dr. **ANDERSON YOSHINARI FERREIRA DA CRUZ**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referente ao exercício de 2014/2015, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir do dia 19.06.2015** e 15 (quinze) dias **a partir do dia 17.07.2015**, conforme processo gedoc nº 000694-001/2015.

Retificar, em parte, a Portaria nº 003/2015-PGJ, que concedeu ao Dr. **ANDRÉ LUÍS DE ALMEIDA**, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2012/2013, que seriam usufruídos a partir do dia 13.04.2015, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, **a partir do dia 22.04.2015**, conforme processo gedoc nº 005360-001/2014.

Retificar, em parte, a Portaria nº 045/2015-PGJ, que concedeu ao Dr. **MILTON MATTOS DA SILVEIRA NETO**, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias ordinárias**, remanescentes do exercício de 2013/2014, que seriam usufruídos a partir do dia 06.04.2015, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, **a partir do dia 08.06.2015**, conforme processo gedoc nº 003693-001/2014.

Retificar, em parte e a pedido, a Portaria nº 119/2015-PGJ, **para considerar** a seguinte redação: conceder ao Dr. **MAURO VIVEIROS**, Procurador de Justiça, 90 (noventa) dias de **férias ordinárias**, sendo 30 (trinta) dias referentes ao exercício de 2007/2008 e 60 (sessenta) dias referentes ao exercício de 2008/2009, para serem usufruídos da seguinte maneira: 30 (trinta) dias **a partir do dia 12.03.2015** e 60 (sessenta) dias **a partir do dia 01.06.2015**, conforme processo gedoc nº 006429-001/2014.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de março de 2015.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 163/2015-PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso

de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao Dr. **DANIEL CARVALHO MARIANO**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referente ao exercício de 2011/2012, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir do dia 18.03.2015** e 15 (quinze) dias **a partir do dia 05.05.2015**, conforme processo gedoc nº 001078-001/2015.

Conceder ao Dr. **JOSÉ DE MEDEIROS**, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2011/2012, com efeitos **a partir de 22.04.2015**, conforme processo gedoc nº 000430-001/2015.

Conceder ao Dr. **JOSÉ DE MEDEIROS**, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2012/2013, com efeitos **a partir de 10.09.2015**, conforme processo gedoc nº 000435-001/2015.

Suspender o gozo de 26 (vinte e seis) dias de **férias ordinárias**, remanescentes do exercício de 2012/2013, concedidos pela Portaria nº 385/2014-PGJ à Drª **NAUME DENISE NUNES ROCHA MÜLLER**, Procuradora de Justiça, a partir de 09.03.2015, sendo que os mesmos serão usufruídos **em momento oportuno**, conforme processo gedoc nº 003537-001/2014.

Concedeu ao Dr. **ANDRÉ LUÍS DE ALMEIDA**, Promotor de Justiça, 09 (nove) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 29.12.2014 a 06.01.2015, para serem usufruídos da seguinte maneira: 05 (cinco) dias com efeitos **a partir de 25.05.2015** e 04 (quatro) dias com efeitos **a partir de 08.06.2015**, conforme processo gedoc nº 000547-001/2015.

Retificar, em parte, a Portaria nº 511/2014-PGJ, que concedeu ao Dr. **GILBERTO GOMES**, Promotor de Justiça, 05 (cinco) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20 a 28.12.2013, que seriam usufruídos a partir do dia 31.08.2015, **para que seja consid-**

erado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 16.03.2015, conforme processo gedoc nº 004910-001/2014.

Concedeu à Drª **GRASIELLE BEATRIZ GALVÃO**, Promotora de Justiça, 09 (nove) dias de férias compensatórias, referentes ao plantão de 20 a 28.12.2014, com efeitos a partir de 22.04.2015, conforme processo gedoc nº 000693-001/2015.

Retificar, em parte, a Portaria nº 081/2015-PGJ, que concedeu à Drª **MARIA FERNANDA CORRÊA DA COSTA**, Promotora de Justiça, 05 (cinco) dias de férias compensatórias, remanescentes do plantão de 29.12.2013 a 06.01.2014, que seriam usufruídos a partir do dia 09.03.2015, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 06.07.2015, conforme processo gedoc nº 000458-001/2015.

Conceder ao Dr. **MILTON MATTOS DA SILVEIRA NETO**, Promotor de Justiça, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos ao dia 20.02.2015, conforme processo gedoc nº 000961-001/2015.

Conceder ao Dr. **THEODÓSIO FERREIRA DE FREITAS**, Promotor de Justiça, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos a 10.02.2015, conforme processo gedoc nº 000595-001/2015.

Conceder ao Dr. **THEODÓSIO FERREIRA DE FREITAS**, Promotor de Justiça, 13 (treze) dias de licença para tratamento de saúde, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, da seguinte maneira: 03 (três) dias com efeitos retroativos a 18.02.2015; 05 (cinco) dias com efeitos retroativos a 23.02.2015 e 05 (cinco) dias com efeitos retroativos a 02.03.2015, conforme processo gedoc nº 001044-001/2015.

Conceder ao Dr. **THIAGO SCARPELLINI VIEIRA**, Promotor de Justiça, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos a 18.02.2015, conforme processo gedoc nº 000501-001/2015.

Conceder à Drª **CARLA MARQUES SALATI**, Promotora de Justiça, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos a 07.01.2015, conforme processo gedoc nº 000049-001/2015.

Conceder à Drª. **CARLA MARQUES SALATI**, Promotora de Justiça, 180 (cento e oitenta) dias de licença à gestante, conforme Certidão de Nascimento, nos termos do artigo 159, inciso III, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos no período de 09.01.2015 até 07.07.2015, conforme processo gedoc nº 000128-001/2015.

Conceder à Drª. **TAIANA CASTRILLON DIONELLO**, Promotora de Justiça, 180 (cento e oitenta) dias de licença à gestante, conforme Certidão de Nascimento, nos termos do artigo 159, inciso III, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos no período de 04.03.2015 até 30.08.2015, conforme processo gedoc nº 001089-001/2015.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 16 de março de 2015.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça  
**PORTARIA Nº 164/2015-PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora **ARIADNY DANTAS**, matrícula nº 000522, técnico administrativo, 90 (noventa) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, bem como a conversão em espécie, referentes ao quinquênio de 10.11.2009 a 09.11.2014, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme processo nº 001192-001/2015.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 16 de março de 2015.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça  
**PORTARIA Nº 165/2015-PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **THIAGO CARLOS MARTINS DA SILVA**, matrícula nº 006250, oficial de gabinete, 90 (noventa) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, bem como a conversão em es-

pécie, referentes ao quinquênio de 01.02.2010 a 31.01.2015, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme processo nº 001174-001/2015.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 16 de março de 2015.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça  
**PORTARIA Nº 166/2015-PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **SILVANA SANTOS SPINELLI RODRIGUES**, matrícula nº 000134, auxiliar de agente administrativo, 90 (noventa) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, bem como a conversão em espécie, referentes ao quinquênio de 10.03.2010 a 09.03.2015, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme processo nº 001161-001/2015.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 16 de março de 2015.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça  
**PORTARIA Nº 174/2015-PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ato Administrativo nº 077/2010-PGJ; RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Promotores de Justiça **RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES** e **NATANAEL MOLTOCARO FIÚZA**, para exercerem as atribuições, respectivamente, de Diretor e Diretor Adjunto das Promotorias de Justiça da Comarca de Cuiabá.

Art. 2º - Revogar as Portarias nº 565/2010-PGJ e nº 388/2014-PGJ.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 17 de março de 2015

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 176/2015-PGJ**  
**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso

de suas atribuições legais, RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 021/2015-PGJ, que concedeu ao Dr. **MARCELO FERRA DE CARVALHO**, Promotor de Justiça, 09 (nove) dias de férias ordinárias, remanescentes do exercício de 2010/2011, que seriam usufruídos a partir do dia 24.04.2015, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 01.05.2015, conforme Processo nº 005063-001/2014.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 17 de março de 2015.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 069/2015-DG**

**A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder **HORÁRIO ESPECIAL** ao servidor **MARDIO SILVA JUNIOR**, assessor especial, matrícula nº 006656, lotado no departamento de engenharia, em razão de estar matriculado no curso de Saúde Coletiva, semestre letivo 2015/1, ministrado pela Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, conforme planilha de horário escolar e calendário escolar, devendo cumprir sua jornada de trabalho, da seguinte forma: - de segundas-feiras às sextas-feiras: das 11h às 17h, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro, do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I, do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ, alterado pelo Ato Administrativo nº 253/2012-PGJ, somente até o final do semestre letivo 2015/1, conforme processo nº 001054-001/2015.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 17 de março de 2015.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**  
Diretora-Geral

**PORTARIA Nº 070/2015-DG****A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA****GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder **HORÁRIO ESPECIAL** ao servidor **JUAN CORREA RODRIGUES VIEIRA**, técnico administrativo, matrícula nº 006588, lotado na Promotoria de Justiça de **TAPURAH/MT**, em razão de estar cursando o **3º semestre** do curso de Direito, ministrado pela Faculdade La Salle, na cidade de **LUCAS DO RIO VERDE/MT**, conforme comprovante de matrícula, devendo cumprir sua jornada de trabalho, da seguinte forma: - de segundas-feiras às sextas-feiras: das **08h às 11h** e das **12h às 17h**; sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro, do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I, do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ, alterado pelo Ato Administrativo nº 253/2012-PGJ, a partir de **13.02.2015** (data do protocolo), conforme processo nº 000771-001/2015.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 17 de março de 2015.

Cláudia Di Giacomio Mariano

Diretora-Geral

**PORTARIA Nº 071/2015-DG****A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA****GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder **HORÁRIO ESPECIAL** ao servidor **JOSÉ AUGUSTO ALEXANDRIA ALVES**, técnico administrativo, matrícula nº 006560, lotado no **Núcleo de Execução Penal da Capital**, em razão de estar matriculado no **7º semestre** do curso de Direito, ministrado pela Universidade de Cuiabá - **UNIC**, Campus Beira Rio, conforme Atestado de Matrícula, devendo cumprir sua jornada de trabalho, da seguinte forma: - nas segundas-feiras, quartas-feiras e sextas-feiras: das **8h às 12h** e das **13 às 18h**; - nas terças-feiras: das **12h às 17h**, e, nas quintas-feiras: das **8h às 12h** e das **13 às 17h**, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro, do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I, do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ, alterado pelo Ato Administrativo nº 253/2012-PGJ, a partir do dia **24.02.2015**, até o final do semestre do curso acima mencionado, conforme processo nº 000914-001/2015.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 17 de março de 2015.

Cláudia Di Giacomio Mariano

Diretora-Geral

**PORTARIA Nº 072/2015-DG****A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL****DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **ALINY MATOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 006279, lotada no Gabinete do Procurador de Justiça Dr. Luiz Alberto Esteves Scaloppe, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização das Atas de Registro de Preços nº 019/2015, 020/2015, 021/2015 e 022/2015, abaixo especificadas:

**Ata de Registro de Preços nº: 019/2015**

Fornecedora: GRÁFICA DO PRETO LTDA ME. CNPJ/MF: 03.750.414.0001-26.

**Ata de Registro de Preços nº: 020/2015**

Fornecedora: ELIFRANCIS INDÚSTRIA COMÉRCIO E EDITORA LTDA ME. CNPJ/MF: 08.886.744/0001-03.

**Ata de Registro de Preços nº: 021/2015**

Fornecedora: EDITORA DE LIZ LTDA ME. CNPJ/MF: 07.773.026/0001-11.

**Ata de Registro de Preços nº: 022/2015**

Fornecedora: EMPLACA SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME. CNPJ/MF: 17.786.657/0001-29.

**Art. 2º** Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá – MT, 18 de março de 2015.

Cláudia Di Giacomio Mariano

Diretora-Geral

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo (GEDOC):** 005859-001/2014. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 019/2015. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** GRÁFICA DO PRETO LTDA ME, CNPJ/MF nº 03.750.414.0001-26. **Objeto:** REGISTRO

DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS À COMUNICAÇÃO VISUAL, MATERIAL A SER DISTRIBUÍDO AOS CONGRESSISTAS E MATERIAL DESTINADO À DIVULGAÇÃO DO XV CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO MEIO AMBIENTE-ABRAMPA, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2015 e seus Anexos. **Valor total registrado:** R\$ 4.225,00 (quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto/atividade: 5127/5128, Natureza da Despesa: 33903000/33903100/33903200/33903900, Fonte: 100. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 18 de março de 2015. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Priscila Consani das Mercês - Representante da empresa Contratada.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo (GEDOC):** 005859-001/2014. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 020/2015. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** ELIFRANCIS INDÚSTRIA COMÉRCIO E EDITORA LTDA ME, CNPJ/MF sob o nº. 08.886.744/0001-03. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS À COMUNICAÇÃO VISUAL, MATERIAL A SER DISTRIBUÍDO AOS CONGRESSISTAS E MATERIAL DESTINADO À DIVULGAÇÃO DO XV CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO MEIO AMBIENTE-ABRAMPA, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2015 e seus Anexos. **Valor total registrado:** R\$ 3.084,00 (três mil e oitenta e quatro reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto/atividade: 5127/5128, Natureza da Despesa: 33903000/33903100/33903200/33903900, Fonte: 100. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 18 de março de 2015. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Robson Arruda Leite - Representante da empresa Contratada.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo (GEDOC):** 005859-001/2014. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 021/2015. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** EDITORA DE LIZ LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.773.026/0001-11. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS À COMUNICAÇÃO VISUAL, MATERIAL A SER DISTRIBUÍDO AOS CONGRESSISTAS E MATERIAL DESTINADO À DIVULGAÇÃO DO XV CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO MEIO AMBIENTE-ABRAMPA, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2015 e seus Anexos. **Valor total registrado:** R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto/atividade: 5127/5128, Natureza da Despesa: 33903000/33903100/33903200/33903900, Fonte: 100. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 18 de março de 2015. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Antonio Roni de Liz - Representante da empresa Contratada.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo (GEDOC):** 005859-001/2014. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 022/2015. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** EMPLACA SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, CNPJ/MF sob o nº. 17.786.657/0001-29. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS À COMUNICAÇÃO VISUAL, MATERIAL A SER DISTRIBUÍDO AOS CONGRESSISTAS E MATERIAL DESTINADO À DIVULGAÇÃO DO XV CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO MEIO AMBIENTE-ABRAMPA, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2015 e seus Anexos. **Valor total registrado:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto/atividade: 5127/5128, Natureza da Despesa: 33903000/33903100/33903200/33903900, Fonte: 100. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 18 de março de 2015. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Maria José Lopes - Representante da empresa Contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo (GEDOC):** 000433-001/2015. **Espécie:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2013. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A, CNPJ/MF nº. 90.347.840/0015-13. **Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviço de manutenção preventiva e

corretiva, com fornecimento de peças do elevador da sede das Promotorias de Justiça da Capital, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 008/2013 e seus Anexos, por interesse e necessidade da Administração Pública. **Prazo:** 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 22 de março de 2015. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 18 de março de 2015. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, Venâncio Campelo Neto e Vinicius Maia Barros - Representantes da Empresa Contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo (GEDOC):** 000901-001/2015. **Espécie:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2013. **Locatário:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE

MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Locadora:** KARYNE SCORSATTO HORY, CPF/MF nº 158.214.958-57. **Objeto:** Aditamento do prazo de vigência do Contrato de locação do imóvel situado na Avenida Brasil, nº 1.120, Bairro Bom Jesus, Município de Apicás-MT, destinado à instalação da Promotoria de Justiça da Comarca de Apicás-MT. **Prazo:** 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 13 de maio de 2015. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 18 de março de 2015. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Karyne Scorsatto Hory – Proprietária do imóvel.

# DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº. 063/2015

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ES-**

**TADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar RODRIGO DOMINGOS CUNHA** do cargo em comissão DPNE-II de Coordenador de Tecnologia da Informação da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 16/03/2015.

PUBLICADO,

REGISTRADO,  
CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 16/03/2015.

**(ORIGINAL ASSINADO)**

**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
Defensor Público-Geral do Estado

## EDITAL Nº 18/2015/DPG – ABERTURA DE PROMOÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE**

**MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

**CONSIDERANDO** a remoção voluntária da Defensora Pública Aline Carvalho Coelho, conforme portaria nº. 080/2015/DPG, publicada no Diário Oficial do dia 11/02/2015;

**CONSIDERANDO** que referida Defensora tinha lotação na 4ª Defensoria Pública do Núcleo da Comarca de Rondonópolis, conforme Portaria nº. 48/2012/DPG, publicada no D.O. de 05/06/2012;

**CONSIDERANDO** que após a tramitação de procedimento de remoção voluntária, referente ao Edital nº 12/2015/DPG, publicado no Diário Oficial do dia 26/02/2015 e protocolizado sob o nº 91604/2015, não houve inscritos para o preenchimento do cargo vago;

**CONSIDERANDO** que a última vaga destinada para promoção de Entrância Especial foi pelo critério de merecimento, conforme Edital nº 11/2013/DPG, publicado no Diário Oficial do dia 25/07/2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar vago, para promoção, o órgão de execução de Entrância Especial mencionado abaixo:

**DEFENSORIA PÚBLICA DE ENTRÂNCIA ESPECIAL**

CIAL

Núcleo da Comarca de Rondonópolis:

| DEFENSORIA    | ÁREA DE ATUAÇÃO            | CRITÉRIO DE PROVIMENTO |
|---------------|----------------------------|------------------------|
| 4ª Defensoria | 4ª Vara (Execuções Penais) | Antiguidade            |

**Art. 2º.** Fixar o prazo de 10 (dez) dias, conforme art. 60, I, da LCE nº 146/2003, a contar da publicação deste ato de vacância, para inscrição dos Defensores Públicos interessados.

§1º Os pedidos de inscrição deverão ser endereçados ao Presidente do Conselho Superior e poderão ser efetuados por meio de correio eletrônico no seguinte endereço: [subdefensoria@dp.mt.gov.br](mailto:subdefensoria@dp.mt.gov.br);

§2º Deverá constar do requerimento de inscrição relatório demonstrativo de estar com o serviço em dia, conforme inciso I, art. 60, LCE nº 146/2003;

§3º Os pedidos de inscrição serão juntados em procedimento regularmente instaurado para esse fim.

**Art. 3º.** Os interessados poderão apresentar desistência do pedido até o término do prazo de 03 (três) dias para impugnação e reclamações da publicação das inscrições deferidas.

Parágrafo único. Não serão aceitas desistências apresentadas fora do prazo informado no “caput”.

Cuiabá-MT, 18 de março de 2015.

**(ORIGINAL ASSINADO)**  
**DJALMA SABO MENDES JUNIOR**  
Defensor Público-Geral

ATO Nº. 062/2015

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve**

**exonerar RENAN DE ALMEIDA LARA** do cargo em comissão DPNE-I de Gerente de Planejamento de Compras da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 16/03/2015.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 16/03/2015.

**(ORIGINAL ASSINADO)**  
**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
Defensor Público-Geral do Estado

**EDITAL Nº 19/2015/DPG - PREENCHIMENTO DE CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO DE SEGUNDA INSTÂNCIA POR REMOÇÃO VOLUNTÁRIA**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX;

**CONSIDERANDO** a demissão do Defensor Público André Luiz Prieto, conforme ato nº. 59/2015, publicado no Diário Oficial do dia 11-03-2015;

**CONSIDERANDO** que referido Defensor tinha lotação na 2ª Procuradoria Criminal, conforme Portaria nº. 05/2004, publicada no D.O. de 04-03-2004;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução 56/2012/CSDP, publicada no Diário Oficial do dia 17-12-2012 que alterou a área de atuação e regulamentou a distribuição dos trabalhos dos Defensores Públicos de Segunda Instância;

**CONSIDERANDO** que, na mesma entrância, a remoção antecede à promoção, conforme parágrafo único do artigo 53 da LCE nº 146/2003;

**CONSIDERANDO** que a última vaga destinada para remoção de Segunda Instância foi pelo critério de antiguidade, conforme Edital nº 14/2014/DPG, publicado no Diário Oficial do dia 07-08-2014;

**CONSIDERANDO** que até a presente data, embora já tenham sido efetivadas promoções, estas não foram precedidas de remoção;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar vago, para remoção voluntária, o órgão execução de segunda instância mencionado abaixo:

**DEFENSORIA PÚBLICA DE SEGUNDA INSTÂNCIA**

**Núcleo da Defensoria Pública de Segunda Instância:**

| DEFENSORIA   | ÁREA DE ATUAÇÃO   | CRITÉRIO DE PROVIMENTO |
|--|---|------------------------|
| 01 (uma) vaga para atuação na Defensoria Pública de Segunda Instância Criminal | Tribunal Pleno; Turma de Câmaras Criminais Reunidas; 1ª, 2ª e 3ª Câmaras Criminais; Turma Recursal Única; | Merecimento            |

**Art. 2º.** Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 56, §1º, LCE nº. 146/2003, a contar da publicação deste ato de vacância, para inscrição dos Defensores Públicos interessados.

§1º. Os pedidos de inscrição poderão ser efetuados por meio de correio eletrônico no seguinte endereço: **subdefensoria@dp.mt.gov.br**

§2º Os pedidos de inscrição serão juntados em procedimento regularmente instaurado para esse fim.

**Art. 3º.** Os interessados poderão apresentar desistência do pedido até o término do prazo de 03 (três) dias para impugnação e reclamações da publicação das inscrições deferidas.

Parágrafo único. Não serão aceitas desistências apresentadas fora do prazo informado no "caput".

Cuiabá-MT, 18 de março de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR

Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº. 143/2015/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os membros da Defensoria Pública do Estado, até as efetivas instalações e estruturações dos Núcleos no Interior do Estado de Mato Grosso, para exercerem suas atribuições, conforme tabela abaixo:

| Defensor (a) Público(a)                | Órgão de Atuação   |
|--|--|
| Dra. Giovanna Marielly da Silva Santos | Núcleo de Criminal da Capital (3ª Defensoria - 1ª Vara Criminal).  |
| Dra. Sandra Cristina Alves             | Núcleo de Várzea Grande (Defensoria Cível).  |
| Dr. Danilo Augusto Rocha Pinheiro      | Núcleo de Regularização Fundiária da Capital.  |
| Dr. Fábio Barbosa                      | Núcleo Cível da Capital (9ª Defensoria Cível - 1ª, 2ª e 3ª Vara especializada de Fazenda Pública).       |
| Dra. Janaína Yumi Osaki                | Núcleo do Consumidor da Capital  |
| Dr. Luiz Augusto Cavalcanti Brandão    | Núcleo da Defesa da Mulher na Capital  |
| Dra. Gisele Vieira Brasil Batista      | Núcleo de Criminal da Capital (8ª Defensoria - 11ª Esp. Just. Militar e 15ª Vara Esp. Crime Organizado). |

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 18 de março de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Caio Cezar Buin Zumioti**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

**ATO Nº. 064/2015**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LUIZA CAPELLARO**, no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto ao Núcleo de Canarana/MT, a partir de 19/03/2015.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRASE.  
Cuiabá/MT, 18/03/2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

**DJALMA SABO MENDES JÚNIOR**  
Defensor Público-Geral do Estado

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ONDE SÊ LÊ:

CONCORRENCIA 001/2015

|                     |  |
|---------------------|--|
| <b>MODALIDADE</b>   | Concorrência nº. 001/2015, (Regido pela Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais legislações pertinentes). |
| <b>PROCESSO Nº.</b> | 026/2015   |

LEIA-SÊ

CONCORRENCIA 003/2015

|                     |  |
|---------------------|--|
| <b>MODALIDADE</b>   | Concorrência nº. 003/2015, (Regido pela Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais legislações pertinentes). |
| <b>PROCESSO Nº.</b> | 028/2015   |

Água Boa, 18 de março de 2015.

Vera Lucia Fries  
Presidente Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIO DO ESTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, CNPJ nº 03.579.836/0001-80, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), referente a construção da Orla às margens do Rio Araguaia, localizado no município de Alto Araguaia/MT. **DMT**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

**RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015**

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, através da CPL, torna público o Resultado da Tomada De Preço 001/2015, cujo objeto é: **Construção da Praça dos Garimpeiros, Município de Alto Paraguai**, onde a Empresa **R2 Tech Serviços E Soluções Inteligentes Ltda – ME**, Cnpj: 13.018.985/0001-24 sagrou-se vencedora no certame com valor de **R\$ 83.213,95 (Oitenta e Três Mil Duzentos e Treze Reais e Noventa e Cinco Centavos)**.

Alto Paraguai - MT, 18 de Março de 2015  
**Cleonice Gonçalves dos Santos**  
Presidente CPL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015**

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, através da CPL, torna público o Resultado da Tomada De Preço 002/2015, cujo objeto é: **Construção da Praça Santos Dumont, Bairro Campo de Aviação, Município de Alto Paraguai**, onde a Empresa **R2 Tech Serviços E Soluções Inteligentes Ltda – ME**, Cnpj: 13.018.985/0001-24 sagrou-se vencedora no certame com valor de **R\$ 273.413,84 (Duzentos e Setenta e Três Mil Quatrocentos e Treze Reais e Oitenta e Quatro Centavos)**.

Alto Paraguai - MT, 18 de Março de 2015  
**Cleonice Gonçalves dos Santos**  
Presidente CPL

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 7.565/15, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: **Aquisição de academia ao ar livre para instalar no espaço publico da Comunidade Morena e Comunidade Lontra, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer deste Município de Aripuanã**. Início da Sessão: **Dia 01/04/2015, às 08h00min (oito) horas**, horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h às 11h30min ou através do endereço eletrônico [licitacao@prefeituradearipuanana.com.br](mailto:licitacao@prefeituradearipuanana.com.br). Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 18 de Março de 2015.

**ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO – Pregoeira**  
Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 008/2015**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **Pregão Nº 008/2015**, destinada **Despesas com Prestação de Serviços de Torno, Solda e Fresa para atender o Município de Brasnorte.**, teve como vencedora(s) a empresa(s): **JOEL DA SILVA LOBO JUNIOR com o valor total de R\$ 130.200,00**. Brasnorte-MT, 18 (DEZOITO) de março de 2015.

**Donizete Alves de Souza – Pregoeiro**  
Asplemat/DO

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 009/2015**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **Pregão Nº 009/2015**, destinada **Despesas com aquisição de passagens terrestres e fretes para atender este Município.**, teve como vencedora(s) a empresa(s): **VIAÇÃO BRASIL LTDA com o valor total de R\$ 120.957,60**. Brasnorte-MT, 18 (DEZOITO) de março de 2015.

**Donizete Alves de Souza – Pregoeiro**  
Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**AVISO DE RESULTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO 023/2015**, destinada à **Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, incluindo o fornecimento de equipamentos, produtos saneantes domissanitários, materiais de higiene e insumos, para atender a Central de Arrecadação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, teve como vencedora a empresa: **BOM SUCESSO ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA - ME com o valor total R\$ 58.309,92 (cinquenta e oito mil, trezentos e nove reais e noventa e dois centavos)**. Campo Novo do Parecis-MT, 18 de março de 2015.  
**Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro – K3**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
**AVISO DE RESULTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO 024/2015**, destinada à **Contratação de**

peessoa jurídica especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, desinfecção hospitalar e lavanderia incluindo o fornecimento de equipamentos, produtos saneantes domissanitários, materiais de higiene e insumos, para atuar nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Saúde, Unidades de Saúde, Centro de Reabilitação, Centro Odontológico, Vigilância Epidemiológica, etc), visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, a proteção da saúde dos usuários do Sistema de Saúde Pública - SUS, bem como dos servidores que desempenham suas atividades nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde e cumprir com as normas, rotinas e determinações legais, teve como vencedora a empresa: **BOM SUCESSO ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA - ME** com o valor tota de R\$ 603.120,34 (seiscentos e três mil, cento e vinte reais e trinta e quatro centavos). Campo Novo do Parecis-MT, 18 de março de 2015.  
Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro – K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a **Revogação** do Edital de Pregão nº 034/2015, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços varrição de ruas nos bairros Jardim Primavera, Olenka, Boa Esperança e Jardim das Palmeiras**. A Revogação do processo licitatório em tela deve-se a adequações no Edital.

Campo Novo do Parecis, 18 de março de 2015.  
Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro – K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
RETIFICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a Retificação do Edital de Pregão Presencial nº 47/2015, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desratização, desinsetização e controle de morcegos, para atender as Secretarias Municipais e seus Departamentos**, que terá sua abertura no dia 07 de abril de 2015, às 14h00min. Informamos a retificação do item **7.2.4 – Relativos à Qualificação Técnica**, alíneas “c” e “d” que passa a vigorar com a seguinte redação, conforme segue: **7.2.4 – Relativos à Qualificação Técnica [...]**

c) Prova de inscrição, registro da empresa e do seu Responsável Técnico, junto a entidade profissional competente;

d) A licitante deverá comprovar através de documentação, que possui em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional de nível superior ou outro(s) reconhecido(s) pelo conselho competente, pode ser apresentado da seguinte forma: - Empregado: cópia da ficha ou livro de registro de empregado registrado na DRT ou, cópia da carteira de trabalho e previdência social ou ainda, contrato de prestação de serviços. - Sócio: contrato social devidamente registrado no órgão competente. - Responsável Técnico: cópia da certidão expedida pelo Conselho Competente da sede da licitante onde consta o registro do profissional como RT. **d.2) Atestado de Capacidade Técnica** Expedido por pessoa de direito publico ou privado, onde ateste que a licitante já tenha executado serviços da mesma natureza do presente Edital, e que os mesmos foram executados de forma satisfatória. **Obs: Não serão válidos Atestados de Capacidade Técnica emitidos pelos órgãos do Poder Executivo Municipal de Campo Novo do Parecis. [...]**

As demais disposições ficam sem alterações. Campo Novo do Parecis, 18 de março de 2015.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro –K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
AVISO DE RESULTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através da Comissão de Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **TOMADA DE PREÇOS 03/2015**, destinada a **Contratação de empresa especializada na perfuração de poços tubulares profundos, com fornecimento e montagem de equipamentos, inclusive comando elétrico para acionamento de bomba, visando um perfeito funcionamento do sistema de abastecimento de água, incluindo licenciamento ambiental junto a SEMA (Secretaria Estadual de Meio Ambiente)**, teve como vencedora a empresa: **HECO-**

**SERVICE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LIMITADA** com valor total R\$ 222.538,28 (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos).

Campo Novo do Parecis-MT, 18 de março de 2015.

Leandro Nery Varaschin - Pres. Comissão Permanente de Licitação – K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO Nº 015/2015**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público a **SUSPENSÃO do Pregão 015/2015 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, para adequação do Edital. Será lançada uma nova data para a realização do certame. Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244.

Campo Verde - MT, 18 de março de 2015.

**Leila Gubert**  
Pregoeira

**AVISO DE PREGÃO Nº 028/2015**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE EXTINTORES ABC, EXTINTORES ABC E ACESSÓRIOS PARA LINHA AUTOMOTIVA**, na modalidade pregão (presencial) nº 028/2015, a realizar-se no dia **01 de Abril de 2015 às 09h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 18 de Março de 2015.

**LEILA GUBERT**  
Pregoeira

**AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO Nº 022/2015**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público a **RETIFICAÇÃO** do Edital do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO PRETA E COLORIDA**, na modalidade pregão (presencial) nº 022/2015, a se realizar no dia **01 de abril de 2015 às 08h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 18 de março de 2015.

**Leila Gubert**  
Pregoeira

**RESULTADO DO PREGÃO 014/2015**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna público o resultado do **Pregão nº 014/2015 – Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de limpeza para atender as unidades educacionais do município e demais secretarias**: a empresa J. SODRE DOS SANTOS SILVA ME, CNPJ 03.349.265/0001-98, foi vencedora dos lotes 02,03,04,05,11,17,19,20 e 24 com o valor total de R\$ 20.930,50 (vinte mil novecentos e trinta reais e cinquenta centavos); MÁLAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 03.942.611/0001-47, vencedora dos lotes 01 e 18 sendo o valor total de R\$ 18.879,00 (dezoito mil oitocentos e setenta e nove reais); MERCADÃO DA LIMPEZA LTDA ME, CNPJ 14.689.405/001-93, vencedora dos lotes 07,10,12,13,15,16,22 e 23, com o valor total de R\$ 23.221,50 (vinte e três mil duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos) e SETE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ 04.578.067/0001-69, vencedora dos lotes 06, 08 e 21 com o total de R\$ 7.963,48 (sete mil novecentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos). Os lotes 09, 14 e 25 resultaram em fracassados. Campo Verde, 17 de março de 2015. Ana Carolina S. Braga Blume – Pregoeira.

**RESULTADO DO PREGÃO 016/2015**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna público o resultado do Pregão nº 016/2015 – Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Campo Verde – MT: CONTROL COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA ME, CNPJ 14.696.210/0001-70, foi vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06, sendo o valor total dos lotes R\$ 123.545,00 (cento e vinte e três mil quinhentos e quarenta e cinco reais) e QUALITY SERVICE SERVIÇOS EM ELETRODOMÉSTICOS LTDA ME, CNPJ 13.168.214.0001-13, vencedora do lote 07 com o valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Campo Verde, 18 de março de 2015. Ana Carolina S. Braga Blume – Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO MT  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO ATRAVES DO PREFEITO SR. LUIZ HENRIQUE DO AMARAL, TORNA PUBLICO AOS INTERESSADOS QUE HOMOLOGOU A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, FILTROS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER A PREFEITURA E SUAS UNIDADES, E SAGROU-SE VENCEDOR O PROPONENTE: S. DA SILVA COELHO – AUTO POSTO – EPP, NO VALOR DE R\$ 3.456.580,0 (TRES MILHORES QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS). COCALINHO MT, 18 DE MARÇO DE 2015. LUIZ HENRIQUE DO AMARAL - PREFEITO MUNICIPAL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO 020/2015** Contratante: Prefeitura Municipal De Colider- MT Contratada: Rondinelli Roberto Da Costa Urias – Me Objeto: Contratação de empresa ou instituição especializada para a realização dos serviços referente à revisão e atualização das legislações referente a Organização Administrativa e de Pessoal do Município de Colider Valor R\$: 79.000,00 Prazo: 13/03/2015 até 13/07/2015 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO 021/2015** Contratante: Prefeitura Municipal De Colider- MT Contratada: L.R. Leonel Batista – Me Objeto: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Ministras Aulas de Violão, em atendimento a Secretaria Municipal de Ação Social no Município de Colider/MT Valor R\$: 33.600,00 Prazo: 17/03/2015 até 17/03/2016 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

**SETÍMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA Nº 097/2011** Contratante: Prefeitura Municipal De Colider- MT Contratada: Genézio F. De Souza & Cia Ltda – Me Objeto: Execução da obra de Construção de Um PSF no Bairro da Torre no Município de Colider/MT Valor: 1.319,50 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

**AVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015.  
TIPO: MENOR VALOR POR ITEM**

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 31 de Março de 2015, às 08:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, tendo como objeto a Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de grama, palmeiras e árvores para execução de projeto de paisagismo de ruas, avenidas, canteiros e prédios públicos do Município de Colider-MT, conforme disposto no Anexo III - Termo de Referência, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste, Colider/MT e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br) Colider/MT, em 18 de Março de 2015. ZENILDA ALVES DA SILVA – Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2015.  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM GLOBAL**

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, com data de abertura prevista para o dia 31 de Março de 2015, às 15:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, tendo como objeto a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de 01 (uma) Máquina Motoniveladora, conforme especificações constantes no Termo de Referência. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colider – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste, Colider/MT e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br) e [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). Colider/MT, em 18 de Março de 2015. ZENILDA ALVES DA SILVA - Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2015.  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM GLOBAL**

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, com data de abertura prevista para o dia 01 de Abril de 2015, às 10:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, tendo como objeto a Aquisição de Resfriadores com capacidade de 1.000 litros de leite, com 02 (duas) ordenhas, conforme especificações constantes no Termo de Referência. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colider – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste, Colider/MT e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br) e [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). Colider/MT, em 18 de Março de 2015. ZENILDA ALVES DA SILVA - Pregoeiro Oficial

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015  
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2015, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnico especializado para realização de concurso público para provimento de cargos públicos e execução de processo seletivo para emprego público e processo seletivo simplificado, consistente em planejamento, organização, gerenciamento e realização dos procedimentos, para atendimento deste município, teve como vencedora a empresa K L C – CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA – ME por apresentar menor preço global de R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais). Conquista D'Oeste, 17 de março de 2015.

**Eronaldo Mendes Teixeira Junior**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2015****CONCORRÊNCIA Nº 002/2015****AVISO DE LICITAÇÃO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, senhor Alberto Rezende Mendonça, torna público que realizará **ÀS 08h30min DO DIA 22 DE ABRIL DE 2015**, na Prefeitura Municipal de ITIQUIRA, situada a na Praça Frei Liberato, nº 311, Centro – ITIQUIRA – MT, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 002/2015**, do tipo **MAIOR OFERTA POR BLOCO**, tendo por finalidade a **CONCESSÃO ONEROSA PARA EXPLORAÇÃO EXCLUSIVA DE IMÓVEIS NO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA**, os interessados poderão ler ou obter a íntegra do edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sito PRAÇA FREI LIBERATO KETERRER, 311, CENTRO, no horário das 12h00 às 18h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: [licitacao@itiquira.mt.gov.br](mailto:licitacao@itiquira.mt.gov.br), sendo

que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: [www.itiquira.mt.gov.br](http://www.itiquira.mt.gov.br). Para fornecimento do edital e seus anexos na forma impressa será cobrada uma taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), referentes aos custos de reprodução gráfica. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-1061.

**Alberto Rezende Mendonça**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0332/2015.**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2015.**

O Município de Jauru, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que às 08:00 horas do dia 07 de abril de 2015, em sua sede, sito Paço Municipal Presidente "Tancredo de Almeida Neves", a Rua do Comercio nº. 480, Centro, serão recebidos os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preço para seleção de empresa especializada em **RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, NUMA EXTENSÃO DE 46,67 KM, COM 7,00 M DE LARGURA MÉDIA, TOTALIZANDO 326.690,00 M², NO MUNICÍPIO DE JAURU**, conforme planilha e projeto Básico que acompanha o Edital.

Rege a presente a Licitação a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Os recursos financeiros para pagamento objeto do presente Edital provêm de Recursos de Convênio firmado com **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/CAIXA/PROCESSO Nº. 2628.1019913-35/2014/PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU**.

A documentação completa do Edital pode ser adquirida na Sede da Prefeitura no endereço acima mencionado, a partir do dia 20 de março de 2015, no horário das 07:00 às 13:00 horas, até o terceiro dia que anteceder a abertura dos envelopes, pelo preço unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), não reembolsável, que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfica do Edital e seus anexos.

Maiores informações, junto a Comissão Permanente de Licitações pelos Telefones 0xx65 3244 – 1849 – 1855 – [www.jauru.mt.gov.br](http://www.jauru.mt.gov.br) ou e-mail [licitacao@jauru.mt.gov.br](mailto:licitacao@jauru.mt.gov.br).

Jauru-MT, 18 de março de 2015.

**Gilmar Ferreira Junior**  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE MT

#### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2015

**Objeto:** Pregão Presencial para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e recarga de gás para uso na merenda escolar das escolas municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil, Creches e Manutenção da Padaria Escolar, do Município de Lucas do Rio Verde-MT, para o 1º semestre de 2015. **Dia: 06 de abril de 2015. Entrega dos Envelopes e Credenciamento: Das 07:30 hs até as 08:00 hs, do dia 06 de abril de 2015. Abertura do envelope Nº 01: Às 08:00 horas, do dia 06 de abril de 2015, no endereço acima. Edital Completo: Afixado no endereço Avenida América Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT.CEP: 78455-000-Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site [www.lucasdorioverde.mt.gov.br](http://www.lucasdorioverde.mt.gov.br). Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 ( com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Lucas do Rio Verde MT, 18 de Março de 2015.**

**Sirlei Amaro da Silva - Pregoeira - DMT**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 016/2015

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeira, comunica a todos os interessados que REALIZOU no dia 12 de MARÇO de 2015 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS TOPOGRAFICOS DE LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CADASTRAL DAS OCUPAÇÕES EXISTENTES NAS ÁREAS VERDES DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT" aonde sagrou-se vencedora a Empresa POTULSKI E POTULSKI LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.769.744/0001-63 com valor total de R\$ 119.620,20. Maiores informações pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 17 de Março de 2015.

**ALEXSANDRA TOSTA BATISTA**  
- Pregoeira Oficial -

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

**ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO N. 12/2015** – Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: SRP PARA AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE COLOSTOMIA, ILEOSTOMIA, URINA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - SECRETARIA DE SAÚDE (INCLUINDO MEDIDAS JUDICIAIS). CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **30.03.2015 às 8 horas**. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações, sito a Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0\*\*65) 3241.1914 ou pelo site: [www.mirassoldoeste.mt.gov.br](http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br). PREGOEIRA: Mara Aparecida Amarante - Portaria 092/2014. Mirassol D'Oeste/MT, 18 de março de 2015.

**ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO N. 13/2015** – Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: SRP PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO PARA SECRETARIAS DIVERSAS. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **30.03.2015 às 13h e 30 mts**. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações, sito a Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0\*\*65) 3241.1914 ou pelo site: [www.mirassoldoeste.mt.gov.br](http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br). PREGOEIRO: Juscelino da Silva Almeida - Portaria 092/2014. Mirassol D'Oeste/MT, 18 de março de 2015.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

#### Aviso de Licitação

#### Pregão Presencial n.º 08/2015

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT**, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º **08/2015**, cujo objeto é a Seleção de melhor proposta objetivando o registro de preço para

**aquisição futura e fracionada de Materiais de Construção para uso em manutenção, reforma e construções necessárias em todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Nova Guarita – MT**, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em Edital. Conforme Edital nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia **07/04/2015**, às **08:30** horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, Nº 30, em Nova Guarita – MT, no horário das 08:30 hs as 11:00 ou através do site [www.novaguarita.mt.gov.br](http://www.novaguarita.mt.gov.br) e encaminhar o formulário/ recibo de retirada do edital devidamente preenchido para o departamento de Licitações através do fone/fax (66) 3574-1404. Nova Guarita – MT, em 18 de Março de 2015. **Simone Santos da Silva** - Pregoeira Oficial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL Nº. 013/2015

A Prefeitura Municipal De Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro, torna público a quem interessar que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", onde a data prevista para o Credenciamento das empresas participantes será realizado das 08h30min às 09h00min do dia 31 de março de 2015, e os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital e seus anexos, deverão ser entregues ao pregoeiro no ato do Credenciamento, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, no Paço Municipal José Gabriel Lorca, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CARDIOLOGIA**, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos. Nova Santa Helena, 18 de março de 2015. **JEFFERSON A. S. do NASCIMENTO** – Pregoeiro.

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÃ

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015 SRP

O Município de Nova Ubitatã - MT, torna público que realizará no dia 31/03/2015, às 08:00 horas, na Av. Tancredo Neves, 1.551, Licitação destinada ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de 1200 (mil e duzentas) cestas básicas, montadas, prontas para distribuição, destinadas a manutenção de programas executados pela Secretaria Municipal de Ação, Promoção Social. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubitatã – MT, ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site [www.novaubirata.mt.gov.br](http://www.novaubirata.mt.gov.br). Nova Ubitatã-MT, 18 de março de 2015. **Mauro Odinei Soliani** – Secretário de Administração.

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

**RESULTADO RESUMIDO DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 007/2.015**  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público o resultado de habilitação, homologação e adjudicação referente ao PREGÃO PRESENCIAL n.º 007/2.015 - objeto: "AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGINE E LIMPEZA". Empresa Habilitada e vencedora **LUIZ & OLIVEIRA LTDA ME**, com o valor de R\$ 459.769,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil setecentos e sessenta e nove reais). Quaisquer informações na sede da Prefeitura Municipal e/ou através dos telefones (66) 3438-3362. Nova Xavantina – MT, 18 de março de 2.015.

**DANILO PEREIRA DE ARAUJO** - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 009/2015

#### PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 010/2015

**PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2015 – REGISTRO DE PREÇOS**  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial. Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. Antonio Domingo Rufatto, RESOLVE registrar os preços das empresas **LUIZ FERNANDES NOGUEIRA - ME**, inscrita no CNPJ n.º. 02.077.012/0001-40, **FELIX MARIN - ME**, inscrita no CNPJ Nº. 24.981.961/0001-92, **PNEUS VIA NOBRE LTDA**, inscrita no CNPJ n.º. 01.976.860/0034-96 e **HRP COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ n.º. 10.638.136/0001-85, nas quantidades estimadas na Seção 4 desta Ata de Registro de Preços. DO OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores para atender as necessidades da frota de veículos do Município de Paranaíta/MT.

| DO CONTRATADO: LUIZ FERNANDES NOGUEIRA - ME |               |      |               |      |              |      |               |
|---|---------------|------|---------------|------|--------------|------|---------------|
| DO ITEM/DO VALOR TOTAL                      |               |      |               |      |              |      |               |
| ITEM  | VALOR TOTAL   | ITEM | VALOR TOTAL   | ITEM | VALOR TOTAL  | ITEM | VALOR TOTAL   |
| 60  | R\$ 15.120,00 |      |               |      |              |      |               |
| DO CONTRATADO: FELIX MARIN - ME             |               |      |               |      |              |      |               |
| DOS ITENS/DOS VALORES TOTAIS                |               |      |               |      |              |      |               |
| ITEM  | VALOR TOTAL   | ITEM | VALOR TOTAL   | ITEM | VALOR TOTAL  | ITEM | VALOR TOTAL   |
| 02  | R\$ 205,92    | 07   | R\$ 465,01    | 09   | R\$ 496,00   | 10   | R\$ 29,25     |
| 18  | R\$ 272,00    | 20   | R\$ 136,60    | 21   | R\$ 136,60   | 30   | R\$ 616,56    |
| 32  | R\$ 308,00    | 33   | R\$ 234,00    | 34   | R\$ 214,02   | 35   | R\$ 299,52    |
| 71  | R\$ 1.750,00  | 74   | R\$ 733,72    | 75   | R\$ 2.323,20 | 76   | R\$ 1.773,60  |
| 80  | R\$ 926,72    |      |               |      |              |      |               |
| DO CONTRATADO: PNEUS VIA NOBRE LTDA         |               |      |               |      |              |      |               |
| DOS ITENS/DOS VALORES TOTAIS                |               |      |               |      |              |      |               |
| ITEM  | VALOR TOTAL   | ITEM | VALOR TOTAL   | ITEM | VALOR TOTAL  | ITEM | VALOR TOTAL   |
| 03  | R\$ 400,00    | 08   | R\$ 1.760,00  | 55   | R\$ 1.912,00 | 56   | R\$ 8.600,00  |
| 57  | R\$ 2.580,00  | 58   | R\$ 860,00    | 59   | R\$ 860,00   | 62   | R\$ 64.656,00 |
| 63  | R\$ 28.560,00 | 65   | R\$ 5.760,00  | 66   | R\$ 2.700,00 | 67   | R\$ 3.200,00  |
| 69  | R\$ 18.216,00 | 70   | R\$ 12.114,00 |      |              |      |               |

| DO CONTRATADO: HRP COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - EPP |               |      |               |      |              |      |              |      |               |
|---|---------------|------|---------------|------|--------------|------|--------------|------|---------------|
| DOS ITENS/DOS VALORES TOTAIS                      |               |      |               |      |              |      |              |      |               |
| ITEM  | VALOR TOTAL   | ITEM | VALOR TOTAL   | ITEM | VALOR TOTAL  | ITEM | VALOR TOTAL  | ITEM | VALOR TOTAL   |
| 01  | R\$ 3.240,00  | 04   | R\$ 150,00    | 05   | R\$ 4.770,00 | 06   | R\$ 2.250,00 | 11   | R\$ 72,00     |
| 12  | R\$ 72,00     | 13   | R\$ 72,00     | 14   | R\$ 2.820,00 | 15   | R\$ 990,00   | 16   | R\$ 1.034,00  |
| 19  | R\$ 3.400,00  | 22   | R\$ 400,00    | 23   | R\$ 500,00   | 24   | R\$ 1.100,00 | 25   | R\$ 100,00    |
| 26  | R\$ 570,00    | 27   | R\$ 1.900,00  | 28   | R\$ 240,00   | 29   | R\$ 950,00   | 36   | R\$ 25.440,00 |
| 37  | R\$ 12.880,00 | 38   | R\$ 1.374,00  | 39   | R\$ 5.200,00 | 40   | R\$ 1.560,00 | 41   | R\$ 42.000,00 |
| 42  | R\$ 11.940,00 | 43   | R\$ 6.930,00  | 44   | R\$ 2.310,00 | 45   | R\$ 4.900,00 | 46   | R\$ 9.800,00  |
| 47  | R\$ 5.254,00  | 48   | R\$ 3.240,00  | 49   | R\$ 2.760,00 | 50   | R\$ 3.480,00 | 51   | R\$ 7.680,00  |
| 52  | R\$ 27.940,00 | 53   | R\$ 10.640,00 | 54   | R\$ 5.190,00 | 64   | R\$ 5.400,00 | 72   | R\$ 2.464,00  |
| 73  | R\$ 2.520,00  | 77   | R\$ 440,00    | 78   | R\$ 660,00   | 79   | R\$ 2.380,00 | 81   | R\$ 4.650,00  |
| 82  | R\$ 700,00    |      |               |      |              |      |              |      |               |

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Paranaíta - MT, 18 de Março de 2015.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

### AVISO DE PRORROGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2015

A Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – MT, por intermédio da Pregoeira, torna público a PRORROGAÇÃO da licitação modalidade Tomada de Preço nº 002/2015, visando a Contratação de empresa especializada na área de construção civil, para pavimentação asfáltica da Avenida Senador João Vilas Boas, de acordo com o Convênio Nº 787086/2013-MI, incluindo material e mão de obra, conforme especificações contidas no projeto básico em anexo ao edital, a realizar – se no dia 02 de abril de 2015, às 09h00min (horário local), sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Poderá participar da Tomada de Preço, todas as empresas, que manifestarem interesse 24 horas antes da abertura do certame, observada a necessária qualificação. Maiores informações pelo telefone 66 3415 1207  
Ribeirãozinho - MT, 18 de março de 2015.

Maria Auxiliadora Cardoso Souza - Pres. da Comissão de Licitação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

O Município De Rondonópolis - MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 02 de abril de 2015, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Pre-

feitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes nºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto “**Contratação de empresa para prestar os serviços de locações de: cadeiras, mesas, tendas, banheiros químicos, caixas térmicas, contêiner, climatizadores, brinquedos infláveis, palco, tablado, camarote, equipamentos áudio visuais, sonorização; aquisição de flores naturais visando atender às necessidades das Secretarias deste Município junto aos eventos promovidos pelas mesmas**, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I”. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 18 de março de 2015

Filipe Santos Ciriaco  
Pregoeiro

### TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 09/2015 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor: **Percival Santos Muniz**, Prefeito Municipal de Rondonópolis - MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de Junho de 1.993, Ratifica O Processo De Inexigibilidade De Licitação Nº 09/2015**, com fulcro Parecer Jurídico nº 58/2015, emitido e subscrito pelo **Dr. Fabrício Miguel Correa**, Procurador Geral do Município e pela **Drª. Suellem Ramires Guimarães**, assessora jurídica da administração, que autoriza a modalidade de inexigibilidade de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações e a Comissão de Licitações da Secretaria de Administração autoriza a contratação a favor: **Ronaldo Caetano Dias De Fretas**, situado na Alameda das Rosas, nº 445, Terra Nova, Rondonópolis-MT. CPF: 550172821-49. **Objeto:** Contratação de Profissional destinado para realização do evento Miss e Mister Rondonópolis 2015, que será realizado no Rondon Plaza Shopping. **Valor da inexigibilidade:** R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 17 de março de 2015

Adnan José Zagatto Ribeiro  
Secretario Municipal de Administração  
Fabrício Miguel Correa  
Procurador Geral do Município  
Percival Santos Muniz  
Prefeito Municipal

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015 Tipo: Menor preço - Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

**Objeto: Execução de obras de “Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viária nas Ruas João Paulo II e Rua Santa Catarina, com extensão de 4.635,86 m²”, no município de Salto do Céu - MT, conforme Projeto Básico, Projeto de Engenharia, Memorial Descritivo, Planilha de Cálculo de Pavimento Flexível, Planilha de Cálculo de Escavação e Re-aterro, Planilha Orçamentária, Quadro Quantitativo de Piso Tatil,**

Memória de Cálculo, QCI – Quadro de Composição do Investimento, BDI e Cronograma Físico-Financeiro em anexo. O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às **09h00min, do dia 06/04/2015. LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO**, regida pela Lei 8.666/93, para Contratação do objeto supracitado. Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação. Salto do Céu - MT, 18 de Março de 2015.

**MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA - Presidente da CPL**

Asplemat/DO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: LEILÃO Nº 001/2015

##### CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR LANCE/ITEM

**Objeto: O objeto do presente Leilão são bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Salto do Céu/MT, sendo: veículos e ônibus, conforme descrito detalhadamente no anexo I deste Edital.** O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às **09h00min, do dia 07/04/2015. LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO**, regida pela Lei 8.666/93, para Alienação do objeto supracitado. Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação.

Salto do Céu - MT, 18 de Março de 2015.

**MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA - Presidenta da CPL**

Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS

##### Nº 005/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2015

O Município de São Félix do Araguaia -MT, torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 05/2015, para “Contratação de Empresa para construção de duas academias, na **MODALIDADE BÁSICA**, (executada no terreno de 300,00m²) e **MODALIDADE INTERMEDIÁRIA**, (executada no terreno de 354,00m²) no Município de São Félix Do Araguaia de acordo com a Portaria MS nº 1.401/2011, de 15 de junho de 2011, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, resumo do orçamento e memorial descritivo”. Abertura no dia 06 de Abril de 2015, às 09:00 horas (Horário Oficial Local/Brasília). Os interessados poderão obter informações e Edital na sede da Prefeitura Municipal no horário de 14:00hrs às 18:00hrs ou pelo telefone (66) 3522-2117 e email – licitacao\_sfa.09.12@hotmail.com.

São Félix do Araguaia - MT, 18 de Março de 2015.

**Fabiana Aguiar da Silva - Presidente da CPL/PMSFA**  
Portaria n.º 011/2015

Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

O Senhor CARLOS ROBERTO BIANCHI Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso comunica que o Pregão Presencial de nº. **37/2014**, com o objeto “Aquisição de Brinquedos”. De acordo com as informações Técnica da Empresa Silva Freire & Vargas Advocacia Pública, e parecer jurídico do Procurador Geral deste Município, resolve anular o processo licitatório, com fulcro no § 1º, do Artigo 49, da Lei Federal 8.666/93.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2015 SRP Nº 009/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público para conhecimento dos interessados que a abertura da sessão prevista para às **09h30min** (horário de Brasília/DF) do dia **24/03/2015**, realizar-se-á às **09h30min** (horário de Brasília/DF) do dia **01/04/2015**, devido à readequação do edital. OBJETO: **Aquisição de Ar Condicionado para atender às necessidades das Secretarias Municipais.** INTEGRA do EDITAL: através do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou [www.prefeituravirtual.com.br](http://www.prefeituravirtual.com.br). Informações: (66) 3517-5298/5263. SINOP/MT, 18 de março de 2015.

**Vanusa Aparecida Serpa**  
Pregoeira – Portaria nº 372/2013

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2015 SRP Nº 020/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Aquisição de Medicamentos – Soro, para atender as ações das Unidades Básicas de Saúde e Unidade de Pronto Atendimento de Sinop/MT, para atender às necessidades da Secretarias Municipal de Saúde.** ABERTURA DA SESSÃO DE PROPOSTAS: 20/03/2015, a partir das 09h30min (horário de Brasília/DF). ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 01/04/2015 às 09h30min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: por meio do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). INTEGRA do EDITAL: por meio do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) e [www.prefeituravirtual.com.br](http://www.prefeituravirtual.com.br). **Sinop/MT, 18 de março de 2015.**

**Marcello Pavan**  
Pregoeiro Portaria nº 372/2013

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2015 SRP Nº 021/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Aquisição de Materiais e Equipamentos de Reabilitação para atender às necessidades do Centro Especializado de Reabilitação Dom Aquino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.** ABERTURA DA SESSÃO DE PROPOSTAS: 20/03/2015, a partir das 15h30min (horário de Brasília/DF). ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 01/04/2015 às 15h30min (horário de Brasília/DF). REAL-

IZAÇÃO: por meio do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). INTEGRA do EDITAL: por meio do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) e [www.prefeituravirtual.com.br](http://www.prefeituravirtual.com.br). **Sinop/MT, 18 de março de 2015.**

**Marcello Pavan**

**Pregoeiro Portaria nº 372/2013**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015 SRP 013/2015**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao Art. 21, inciso XII do Decreto nº 3.555/00, torna público o resultado do pregão presencial nº 010/2015 SRP 013/2015, referente ao registro de preços para **Aquisição de refeições acondicionadas em embalagem de isopor tipo Marmitex, para atender as necessidades das Secretarias Municipais**, NÃO HOUVE VENCEDOR, devido à inabilitação da única empresa participante, em razão do não atendimento ao termo de referência, sendo o processo declarado FRACASSADO. Sinop/MT, 18 de março de 2015.

Vanusa Aparecida Serpa

Pregoeira – Portaria nº 372/2013

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 009/2015 O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT**, através de sua Presidente Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que foi vencedora do certame a empresa: **GUIOMAR LUIS MOLOSSI EPP.**, CNPJ N.º 10.613.787/0001-10, no Valor Total de R\$ 1.140.504,21. LUCIENE BABMARE HAHN QUINOT - Presidente da Comissão de Licitação - **DMT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 003/2015 O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT**, através de sua Presidente Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que foi vencedora do certame a empresa: **L. H. C. CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ N.º 14.606.036/0001-28, no Valor Total de R\$ 1.399.428,98. LUCIENE BABMARE HAHN QUINOT - Presidente da Comissão de Licitação - **DMT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

**AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO**, conforme especificações constantes dos Anexos II e III, do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 136/GP/2015 de 10.02.2015, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra-MT, 18 de Março de 2015. Dalila Cristian F. da Paz - Pregoeira.

**ATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2015.** O Presidente da CPL, do Município de Tangará da Serra-MT, torna público que o Prefeito Municipal de Tangará da Serra-MT, no uso de suas atribuições legais, com base no Parecer Jurídico, RATIFICA o Procedimento Administrativo 042/2015. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBA** para suprir necessidades das Unidades Administrativas do Município. Fundamento legal para a Dispensa é o artigo 24, inciso V da Lei n. 8.666/93. PARTES: Município de Tangará da Serra-MT. CNPJ- 03.788.239/0001-66, através da Empresa: **TRANSOBRAS CIDADE LIMPA LTDA-ME inscrita no CNPJ 07.101.117/0001-00.** Valor Estimado: R\$ 36.962,50 (trinta e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos Tangará da Serra-MT, 18 de Março de 2015. Márcio de Oliveira Lopes- Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**

**EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº. 05/2015 - TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2015**

A Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações – CPL, em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público resultado da Licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 01/2015, cujo objeto: Construção de um centro de Múltiplo Uso no Bairro União Jardim América em Terra Nova do Norte-MT, conforme convenio nº. 016/2013/SECID, conforme discriminação detalhada no Plano de Trabalho e memorial descritivo em anexo ao Edital de Tomada de Preço 01.2015, sagrou-se vencedora a empresa: PRONTO ENGENHARIA EIRELI – ME. Terra Nova do Norte - MT, 19 de FEVEREIRO de 2015. Elizangela de O. A. dos Santos - Presidente da CPL

**EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº. 06/2015 - TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2015**

A Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações – CPL, em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público resultado da Licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 02/2015, cujo objeto: Obra de construção de Unidade de Apoio à Distribuição de Alimentos da agricultura Familiar – UADAAF, conforme meta 02 do contrato de repasse nº. 375986-45/2011/MDS, conforme discriminação detalhada no Plano de Trabalho e memorial descritivo em anexo ao Edital de Tomada de Preço 02.2015, sagrou-se vencedora a empresa: GENIVALDO GOMES ME. Terra Nova do Norte - MT, 16 de março de 2015. Elizangela de O. A. dos Santos - Presidente da CPL

**EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº. 08/2015 - TOMADA DE PREÇO Nº. 03/2015**

A Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações – CPL, em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público resultado da Licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 03/2015, cujo objeto: Reforma do Piso da Quadra da 9 Agrovila conforme convenio nº. 002/2013 e projetos, conforme discriminação detalhada no Plano de Trabalho e memorial descritivo em anexo ao Edital de Tomada de Preço 03.2015, sagrou-se vencedora a empresa: GENIVALDO GOMES ME. Terra Nova do Norte - MT, 17 de março de 2015. Elizangela de O. A. dos Santos – Presidente da CPL

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2015.

Eu Sergio De Oliveira Moreira Presidente Da Câmara Municipal De Juruena – Mato Grosso, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal De Juruena aprovou e eu expedi o seguinte: **DECRETO LEGISLATIVO 004/2015** Declaro recebida a denúncia efetuada contra ao Exmo Prefei-to Municipal, Senhor Cicilio Rosa Neto, bem como, afastado das suas funções pelo prazo de 60 (sessenta) dias. **ART. 1º** - É recebida a denuncia efetuada pelo senhor LUIZ DOS REIS MAGALHÃES – cidadão Juruenense, pelo voto de 06 (seis) vereadores presentes no plenário. **ART. 2º** - Fica Afastado de suas funções pelo prazo de 60 (sessenta) dia, pelo voto de 06 (seis) vereadores presentes no plenário, o Exmo Prefeito Muni-cipal de Juruena, Sr. Cicilio Rosa Neto. **ART.** - As despesas decorrentes da execução do presente decreto – legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente suplementada se necessária. **ART.** – Este Decreto entrara em vigor na data da sua publicação Câmara Municipal de Juruena, aos 17 de março de 2015. Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Juruena – MT, em 17 de março de 2015.

**SERGIO DE OLIVEIRA MOREIRA - Presidente Biênio 2015/2016**

**Este Decreto Foi Registrado e Publicado na Data Supra.  
LAERTE BAMBIL FLORES - Coordenador Administrativo**

RC

## CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

### EDITAL Nº 005/2015

### CONCURSO PÚBLICO 001/2014

**MANOEL NASCIMENTO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Sapezal – MT., no uso de suas atribuições, convoca a candidata abaixo relacionada, para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentarem os documentos necessários para nomeação e posse a partir de primeiro de abril de 2015.

### CONCURSO 001/2014

**Cargo: 010 – ADVOGADO**

| COLOC. | NOTA  | NOME CANDIDATO                  | INSCR       |
|--------|-------|---------------------------------|-------------|
| 1º     | 82.00 | JULIANO RAFAEL TEIXEIRA ENAMOTO | 00000001041 |

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação do candidato.

Sapezal/MT., aos 09 dias do mês de março do ano de 2015.

**Manoel Nascimento da Silva**  
Presidente

# TERCEIROS

### ICONE ALIMENTAÇÕES LTDA EPP - EPP

Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários-SMAAF a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia-LP, Licença de Instalação- LI e Licença de Operação - LO, para atividade de Restaurantes e Similares, localizada na Av. Coronel Escolástico, Nº592, Sala B, CEP:78.010-200 Bairro Bandeirantes, Município de Cuiabá-MT.

CASTELLI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA a Licença Ambiental – Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral, localizada na Avenida Jornalista Arquimedes Pereira Lima, Q02, Lote 08, Bairro Santa Cruz, município de Cuiabá – MT.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da **AACC\MT – Associação de Amigos da Criança com Câncer de Mato Grosso**, Srta. Tellen Aparecida da Costa, nos exercícios das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, vem por intermédio deste, CONVOCAR todos os Associados da AACC-MT para Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia **24 de março de 2014 às 18:30 ( dezoito horas e trinta minutos )** na Avenida Historiador Rubens Mendonça, 1718 - Bosque da Saúde, Paiaguás Palace Hotel, para deliberar sobre a seguinte pauta.

- 1. Apresentação do Balanço Social 2014**
- 2. Prorrogação Mandato da Diretoria**
- 3. Admissão e Inclusão e Exclusão de novos Associados**
- 4. Decisão de Assuntos da Gestão Administrativa**

Cuiabá, 13 de Março de 2015  
Tellen Aparecida da Costa  
Presidente

### PIRAGUASSÚ AGRO PECUÁRIA S/A - CNPJ N.º 04.990.263/0001-46

– **CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** - São convocados os Srs. Acionistas da Piraguassú Agro Pecuária S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se às 10:00 horas do dia 30 de março de 2015, na sede social na cidade de Cuiabá-Mato Grosso, na Rua Pimenta Bueno, 460, Bairro Dom Aquino, com a finalidade de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) Exame, discussão e votação do Relatório da diretoria, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2014. (b) Destinação do resultado do exercício findo. (c) Outros assuntos de interesse social. Cuiabá, 17 de Março de 2015. KAZUO YAMAOKA – Diretor Presidente.

### HOTÉIS RIO ALEGRE S.A. – CNPJ(MF) Nº 24.693.756/0001-21 – NIRE:

**51.300.004.275 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA** – Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem cumulativamente na sede social da Companhia, situada nas margens da Rodovia Transpantaneira, s/nº, Km. 62, Zona Rural, no município e Comarca de Poconé, Estado de Mato Grosso, às 14:00 (quatorze) horas do dia 22 de abril de 2015, afim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte ORDEM DO DIA: 1. MATÉRIA ORDINÁRIA – a) Leitura, discussão e votação dos documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014; b) Deliberar sobre a destinação do resultado verificado no exercício; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação das remunerações dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal e d) Assuntos Gerais. 2. MATÉRIA EXTRAORDINÁRIA: a) Acatar o pedido de renúncia formulado pela totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia; b) Analisar a proposta encaminhada pela Diretoria Executiva visando à eliminação do Conselho de Administração da Companhia; c) Proceder às alterações no Estatuto Social, decorrentes da eliminação do Conselho de Administração e d) Aprovar a nova redação do Estatuto Social da Companhia, promovendo a sua Consolidação. Poconé(MT), 16 de março de 2015 – WANMIIR ALMEIDA COSTA – Presidente do Conselho de Administração.

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, sito às Margens da Rodovia Transpantaneira, s/n.º - Km. 62, no município e Comarca de Poconé, Estado de Mato Grosso, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei n.º 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014. Poconé(MT), 16 de março de 2015. Wanmir Almeida Costa – Presidente do Conselho de Administração.

**COOPERATIVA MISTA SAPEZALENSE – COOMISA**  
CNPJ Nº 08.689.261/0001-72

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da **COOPERATIVA MISTA SAPEZALENSE – COOMISA**, pessoa jurídica com forma e natureza jurídica próprias, com sede e estabelecida na cidade de Sapezal, MT, na Avenida Jaú, nº. 136, Centro, com inscrição no CNPJ nº. 08.689.261/0001-72, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, Letra B, do Estatuto Social, convoca os senhores cooperados para se reunirem em Assembléia Geral ORDINÁRIA a realizar-se no dia 27 de Março de 2015, no auditório da ACISA – Associação Comercial e Empresarial de Sapezal, sito a Avenida Jaú, 1200, Centro, na cidade de Sapezal, MT, as 13h00min (Treze horas) em 1ª convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados com direito a voto; às 14h00min (Quatorze horas) em 2ª convocação, com a presença de metade mais um dos cooperados com direito a voto; e às 15h00min (Quinze horas) em 3ª e última convocação, com um número mínimo de 10 (dez) cooperados com direito a voto, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

**Pauta da Assembléia Geral ORDINÁRIA**

1. Demonstrativos de Prestação de contas pela Diretoria sobre os andamentos administrativos da COOMISA;
2. Apresentação do Balanço Geral do Exercício findo em 31 de Dezembro de 2014;
3. Parecer do Conselho Fiscal;
4. Apreciação e Votação do Balanço Geral com destinação dos resultados de sobras/perdas referente ao Ano de 2014;
5. Eleição e posse dos componentes do Conselho Administrativo;
6. Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal;
7. Apresentação e apreciação do Plano de Atividades a serem desenvolvidas no ano de 2015;
8. Homologação de Admissões e Demissões de associados (se houver);
9. Adequação de quotas-partes entre cooperados (se houver);
10. Assuntos Gerais de interesse social, excluídos os enumerados no artigo 32º do Estatuto.

ASSOCIADOS APTOS A VOTAR: 30 Cooperados

Sapezal - MT, 17 de Março de 2015.

**COOMISA – Cooperativa Mista Sapezalense**  
Cleto Webler  
Diretor - Presidente

**AVISO**

Pelo Presente Edital O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ATIVIDADES DE SEG., VIGIL., SEG. PRIVADA, TRANSP. DE VAL., SEG. ELETRÔNICA, ESCOLTA ARMADA, SEG. PESSOAL, SEG. ORGÂNICA E INVESTIGAÇÕES DE CUIABÁ E REGIÃO DE MT - SINEMPRESV/MT, devidamente representado por seu Presidente, Sr. REGINALDO DE ARAÚJO SILVA, no uso de suas atribuições estatutárias, **EXCETO** a categoria profissional dos trabalhadores em transportes de valores, nas bases de valores, atendimento de caixa eletrônico, escolta armada e tesouraria dos municípios de Cuiabá, Várzea Grande faz saber aos senhores Empregadores Que na conformidade do que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com o artigo 582, o desconto da Contribuição Sindical de seus empregados, deve ser efetuado até o dia 31 de Março de 2015, podendo ser recolhida nas agências da Caixa Econômica Federal até o dia 30 de abril do corrente ano, impreterivelmente. Ficam os interessados cientes, desde já, que, o não recolhimento até o vencimento, importará multa de 10% (dez por cento), nos trinta primeiros dias com adicional de 2% (dois por cento) ao mês subsequente, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, conforme estabelece o artigo 600, da Consolidação das

Leis do Trabalho. As guias de recolhimento serão expedidas, devendo os empregadores que não as receber, em tempo hábil, solicitá-las a esse Sindicato dos Trabalhadores em Atividades de Seg., Vigil., Seg. Privada, Transp. de Val., Seg. Eletrônica, Escolta Armada, Seg. Pessoal, Seg. Orgânica, e Investigações de Cuiabá e Região de MT - SINEMPRESV/MT, no endereço : Rua Coronel Neto nº 99 Bairro Goiabeiras – Cuiabá/MT – Cep: 78020-660 Telefone – 65-3637-9818 ou imprimi-las pelo site da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br). COD SINDICAL 000.022.000.87917-8. Cuiabá/MT, 17 de Março de 2015.

**REGINALDO DE ARAÚJO SILVA - Presidente do Sinempresv/MT**

Asplemat/DO 3x1 (18,19 e 20/03/2015)

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ATIVIDADES DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PRIVADA, TRANSPORTES DE VALORES, SEGURANÇA ELETRÔNICA, ESCOLTA ARMADA, SEGURANÇA PESSOAL, SEGURANÇA ORGÂNICA E INVESTIGAÇÕES DE CUIABÁ E REGIÃO DE MT - SINEMPRESV/MT.**

**EDITAL-AVISO****RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - 2015**

Pelo presente Edital-Aviso, ficam NOTIFICADAS todas as EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PRIVADA, TRANSPORTES DE VALORES, SEGURANÇA ELETRÔNICA, ESCOLTA ARMADA, SEGURANÇA PESSOAL, SEGURANÇA ORGÂNICA E INVESTIGAÇÕES, localizadas na base territorial deste sindicato que abrange as seguintes cidades: Cuiabá, Várzea Grande, todas situadas no Estado de Mato Grosso, **EXCETO** a categoria profissional dos trabalhadores em transportes de valores, nas bases de valores, atendimento de caixa eletrônico, escolta armada e tesouraria que a título de contribuição sindical prevista no art.578 e seguintes da CLT, deverão descontar de todos os seus empregados representados por esta entidade sindical, a importância correspondente à remuneração de 1 (um) dia de trabalho (CLT, art.580, I), da folha de pagamento relativa ao mês de março de 2015 (CLT, art.582), recolhendo os valores descontados à Caixa Econômica Federal, ao Banco do Brasil, ou aos estabelecimentos bancários nacionais, integrantes do sistema de arrecadação de tributos federais (CLT, art.586), em nome do SINEMPRESV/MT - Sindicato dos Trabalhadores em Atividades de Segurança, Vigilância, Segurança Privada, Transportes de Valores, Segurança Eletrônica, Escolta Armada, Segurança Pessoal, Segurança Orgânica, e Investigações de Cuiabá e Região de MT, CNPJ: 03.238.706/0001-84, Código da Entidade Sindical: 000.022.000.87917-8, sob as penas previstas nos artigos 598 e 600 da CLT. O comprovante de depósito, acompanhado da relação nominal dos respectivos funcionários deve ser remetido a esta entidade sindical no prazo de 30 (trinta) dias após o desconto (Precedente Normativo do TST n. 41) no endereço: Rua Coronel Neto nº 99 Bairro Goiabeiras – Cuiabá/MT – CEP: 78020-660. AS GRCS – Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical – encontram-se à disposição das empresas na sede do Sindicato ou a obtenção da guia própria de recolhimento pode ser feita através do site: www.caixa.gov.br, no ícone “Empresa” subitem “Contribuição Sindical Urbana”. A contribuição sindical em questão deve ser recolhida em guia própria, com código de barras preferencialmente junto a Caixa Econômica Federal, nos previstos pela CLT, art.580 e parágrafos. O não recolhimento no prazo legal incorrerá em multa, juros moratórios e demais cominações previstas na Legislação, bem como ação judicial de cobrança. Cuiabá/MT, 17 de março de 2015.

**REGINALDO DE ARAÚJO SILVA – Presidente**

Asplemat/DO 3x1 (18,19 e 20/03/2015)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Diretoria Administrativa da Associação Cuiabana de Boxe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.30, § 4º, e, do Estatuto em vigor, **CONVOCA** todos os associados em pleno gozo de seus direitos, para participar da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se na sede social localizada nesta Capital, no dia 23 de Março de 2015 às 19:00 horas, em segunda convocação, com a presença de associados definida no referido Estatuto, para deliberarem sobre a seguinte **PAUTA**:

1. Reativação da Associação Cuiabana de Boxe e suas ações deliberativas;

2. Eleição dos membros que comporão a diretoria administrativa;

3. Alteração e consolidação do Estatuto quanto à sua finalidade em relação à promoção e incentivo da prática desportiva do Boxe entre crianças, jovens e adolescentes do município de Cuiabá.

4. Alteração do Estatuto quanto à criação e atribuição do cargo de Presidente de Honra, bem como, a duração do mandato dos membros da respectiva direção administrativa.

5. Alterar o número de membros do Conselho Fiscal.

CUIABÁ, 18 de Março de 2015.

**OSVALDO PEREIRA**  
PRESIDENTE – ASSOCIAÇÃO CUIABANA DE BOXE

**SINDICATO RURAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**  
**AVISO RESUMIDO**  
**ELEIÇÕES SINDICAIS**

Será realizada Eleição Sindical no dia 23 de maio de 2015, no período das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min à Rua São José, 03, Centro neste município de São José do Xingu - MT, em primeira convocação, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária deste sindicato, em dias úteis, no horário das 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia seguinte, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia subsequente, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. Em atenção ao art. 531 § 2º da CLT se houver somente uma chapa registrada para a eleição poderá a assembleia em última convocação ser realizada duas horas após a primeira. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Carla Patrícia Pereira Gomes  
Presidente da Comissão Eleitoral

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O presidente do sindicato dos trabalhadores nas indústrias madeireiras de Mato Grosso – STIMAD/MT, em obediência aos dispositivos do estatuto social da entidade, convocam todos os trabalhadores da categoria neste ato representado por esta entidade laboral, para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede da entidade, sito a Rua São Luiz – 476 – Bairro Lixeira – CEP: 78.008-280 - Fone: (0xx65) 30238647 – Cuiabá/MT, que será realizada no dia 29/03/2015, às 09:00 horas em primeira convocação, com 50% mais um, e segunda e última convocação às 09:30 horas com qualquer número de trabalhadores, para deliberarem sobre o seguinte ordem do dia: A) Alteração estatutária quanto ao endereço da entidade, B) Alteração Estatutária quanto ao tempo de mandato da diretoria, conselho fiscal, conselho de representantes junto a Fetiemt e suplentes, de 03 anos para 04 anos, C) bem como acerca de outras mudanças estatutárias sugeridas pelos presentes na referida data. Cuiabá/MT, 17 de Março de 2015. ANTÔNIO ALVES FEITOSA. Presidente

Carta IMA Nº 002/2015

Cuiabá, 18 de março de 2015.  
INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO ALGODÃO – IMAMt

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

No desempenho de minhas atribuições e em respeito ao Estatuto Social, convido os Senhores Associados a Associação Mato-Grossense dos Produtores de Algodão – AMPA, vinculados ao Instituto Mato-Grossense do Algodão – IMAMt a participarem da Assembleia Geral Ordinária na cidade de Cuiabá, no Auditório do Edifício Clóves Vettorato, Rua Engº Edgard Prado Arze, nº 1.777, Quadra 03, Setor A, Centro Político Administrativo, dia **30 de março de 2015**, com início às **16hrs em primeira convocação**, com a presença mínima de 20% seus membros e as **17hrs em segunda convocação**, com a presença de pelo menos 10% de seus membros, para deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de contas referentes ao Exercício de 2014;
2. Apreciação e aprovação de Parecer do Conselho Fiscal;
3. Assuntos Gerais.

Certo de vossa participação e presença.

Atenciosamente,

**Gustavo Viganò Picolli**  
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DA UCCM**

A Federação Matogrossense de Associações de Moradores de Bairros – FEMAB representada pelo seu presidente Walter Maria de Arruda, juntamente com a União Cuiabana de Clube de Mães – UCCM, representada pela sua presidente, Heloiza Amâncio F. Dorileo, no uso das atribuições que lhes conferem os Estatutos Sociais das entidades, **CONVOCAM** as Presidentes e Vice-Presidentes das Associações de Clube de Mães, em pleno exercício de suas funções com direito de participarem das eleições gerais, para votarem ou serem votados, conformem estabelece o Estatuto Social da UCCM, para a eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal das Associações de Clube de Mães, a ser realizada nos respectivos bairros de cada Clube de Mães na cidade de Cuiabá-MT. No dia 25 de abril de 2015, das 08hs00min às 17hs00min. Publique e cumpra-se. Cuiabá-MT, 16 de março de 2015.

**Walter Maria de Arruda**  
Presidente da FEMAB

**Heloiza Amâncio F. Dorileo**  
Presidente da UCCM

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DO INSTITUTO ATLÉTICO ESPORTIVO REAL SOCIEDADE**

A FEMAB – Federação Matogrossense das Associações de Moradores de Bairros, entidade privada com fins não econômicos – CNPJ/MF nº 14.971.816/0001-77, por meio de seu Presidente, o Sr. WALTER Maria de Arruda, que no uso das atribuições legais que lhe confere o estatuto, CONV-IDA todas as pessoas interessadas para a Assembleia Geral de Constituição do Instituto Atlético Esportivo Real Sociedade para discussão e aprovação do Estatuto Social, eleição e posse dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, bem como para definição da sede provisória, a realizar-se no dia 22 de março de 2015, às 19h00min, e, em segunda chamada, às 19h30min, no IRPANDEQ, sito à Rua Formosa, casa 088, bairro Planalto, CEP 78058-791, nesta cidade. Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2014. Publica-se e Cumpra-se. Walter M Arruda Presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DA UAMSAL**

A Federação Matogrossense de Associações de Moradores de Bairros – FEMAB representada pelo seu presidente Walter Maria de Arruda, juntamente com a União das Associações de Moradores de Bairros de Santo Antonio de Leverger – UAMSAL, representada pelo seu presidente, Samuel Leite Moreira, no uso das atribuições que lhes conferem os Estatutos Sociais das entidades, **CONVOCAM** as Presidentes e Vice-Presidentes das Associações de Moradores de Bairros e Similares que lhes são filiadas: BAERP – Baía Azul, Estância Aeroporto, Beira Rio, Piracema I e II; Associação Comunitária do Bairro Lixa; Associação dos Moradores Cohab Marechal Rondon; Associação dos Moradores Do Alto Do Leverger; Assoc. dos Moradores dos Bairros Jardim Sto Antonio e Jardim Aeroporto; Associação de Moradores dos Bairros Estoril e Lage; Associação. Comunitária do Bairro Fronteira; Associação dos Aposentados e Pensionistas de Stº Antonio de Leverger; Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora de Fátima; Assoc. dos Moradores do Bairro Nossa Senhora Aparecida; Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais de Morrinho; Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais do Parque Novo Aricá; Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais de Barreirinho; Associação de Moradores do bairro Parque Pequizeiro; Associação de Produtores da Agricultura Familiar da Barra do Aricá; Associação de Moradores da Comunidade de Valo Verde; Associação de Pequenos Produtores Rurais de Valo Verde; Associação de Pequenos Produtores Rurais de Taquaralzinho; Associação de Moradores da Comunidade Liderança; Associação de Capturadores de Isca Viva de Morro Grande; Associação de Moradores e Produtores da Agricultura Familiar de São José da Boa Vista e Rebojo; Associação de Moradores de Pequenos Produtores Rurais da Praia do Poço; Associação de Moradores de Pequenos Produtores Rurais do Barranco Alto II; Associação de Moradores e Produtores da Agricultura Familiar de Barranco Alto I e Santa Clara; Associação de Produtores da Agricultura Familiar de Morro

Grande, Carandau e Pedra Branca; Associação de Moradores de Pequenos Produtores Rurais da Estância Arruda Pinto; Associação de Moradores de Pequenos Produtores Rurais de Porto de Fora; Associação de Moradores de Pequenos Produtores Rurais do Distrito de Mimoso; Associação de Moradores de Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Mimoso; Associação de Moradores de Pequenos Produtores Rurais de Pantanalzinho; Associação de Pequenos Produtores Rurais de Morrinho, Água Branca e Quilombo; Associação de Pequenos Produtores Rurais de Chimbuva; Associação de Pequenos Produtores Rurais da Baía São João e Bainho; Associação de Pequenos Produtores Rurais de Brejinho; Associação de Pequenos Produtores Rurais de Buriiti Grande; Associação de Moradores de Pequenos Produtores Rurais de São Sebastião; Associação de Produtores da Agricultura Familiar de Sangradouro; Associação de Pequenos Produtores Rurais de Bocaíval; Associação Comunitária de Agrovilas das Palmeiras; Associação de Pequenos Produtores Rurais Vale das Palmeiras; Associação de Pequenos Produtores Rurais da Gleba Resistência; Associação Rural de Sesmaria de Boa ventura; Associação de Moradores de Pequenos Produtores Rurais de Ribeirão da Estiva; Associação de Pequenos Produtores Rurais de Santana do Pirizal; Associação de Pequenos Produtores Rurais de Santana do Taquaral; Associação de Moradores de Pequenos Produtores Rurais de Pontal do Glória; Associação de Moradores de Pequenos Produtores Rurais de Ribeirão do Glória; Associação de Moradores e Produtores Rurais de Coqueiral e da Comunidade de Serrano; Associação Comunitária de Pequenos Produtores Rurais de Recanto do Laranjal; Associação de Moradores da Comunidade de Olho D'água; Associação de Moradores de Pequenos Produtores Rurais da Curva da Linha; Associação de Moradores de Pequenos Produtores Rurais de Bom Jardim; Associação de Pequenos Produtores Rurais de Pau D'lho; Associação de Pequenos Produtores Rurais do Vale do São Vicente e Córrego do Ouro; Associação de Moradores de Pequenos Produtores Rurais da Comunidade do Vale Abençoado; Associação de Moradores de Pequenos Produtores Rurais do Vale Samambaia; Associação de Pequenos Produtores Rurais da Gleba Bigorna; Associação de Moradores do Bairro Centro; Associação de Produtores da Agricultura Familiar de Lambari; Associação de Pequenos Produtores Rurais de Mato Verde, Barrero Grande e Porto São Bento; Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais do Jardim das Lagoas; Associação de Moradores de Pequenos Produtores Rurais do Distrito de Engenho Velho / Miguel Velho; Associação de Pequenos Produtores Rurais da Comunidade de Formiga e Águas Claras; Associação de Moradores de Pequenos Comerciantes da Serra de São Vicente, e que estejam em pleno exercício de suas funções com direito de participarem das eleições gerais, para votarem ou serem votados, conformem estabelece o Estatuto Social da UAMSAL, para a eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal das Associações de Moradores de Bairros e Similares, a ser realizada na própria comunidade na sede da entidade, onde não houver sede própria poderá ser realizado o pleito na escola, ou na igreja ou em local definido pela comissão eleitoral de comum acordo com as chapas concorrentes. A Eleição será realizada no dia 26 de abril de 2015, das 08hs00min às 15hs00min. Publique e cumpra-se. Cuiabá-MT, 16 de março de 2015.

**Walter Maria de Arruda**  
Presidente da FEMAB

**Samuel Leite Moreira**  
Presidente da UAMSAL

RATIFICAÇÃO DO EDITAL PUBLICADO NO DIA 18/03/2015

#### EDITAL

**O SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE VERA E FELIZ NATAL-MT, com sede na av. Porto Rico, 1471, na cidade de Vera-MT, E área de atuação nos municípios de Vera e Feliz Natal, desta mesma unidade de federação, através da Sra. Nilce Taconi Bolonhezi, Presidente, em conformidade com o Estatuto Social da entidade, Convocam todos os associados e todos os trabalhadores integrantes da categoria dos TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, CERÂMICA, ARTEFATOS DE CIMENTO E PRÉ-MOLDADOS EM GERAL, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, em caráter permanente, a realizar-se no dia 22/03/2015, nos seguintes horários, em primeira convocação as 13:30 horas, em segunda convocação as 14:30 horas, na sede do mesmo na Av. maravilha,1148, em Feliz Natal-MT, com o número de associados presentes, para a seguinte ordem do dia:**

**1 – Discussão e votação das reivindicações da pauta e Convenção coletiva de trabalho, á vigorar entre 2015/2016, e;**

**2 – Conceder autorização para o sindicato providenciar as negociações diretamente com o sindicato patronal e, caso não chegue á um acordo, promover as negociações com as intermediações da Delegacia Region-**

**al do Trabalho - DDT – MT e;**

**3 – Conceder autorização para o sindicato formalizar a denúncia de que trata o parágrafo 3º do art.616 da CLT, e item II da instrução normativa nº 04/93, e;**

**4 – Indicar membros para constituir a comissão negociadora e da montagem da pauta de negociações as CCT 2015/2016**

**VERA-MT, 18 DE MARÇO DE 2015**

**Nilce Taconi Bolonhezi**  
**Presidente**

**SITICOM VERA E FELIZ NATAL-MT**

**WILSON POMPERMAIER & CIA LTDA -ME**, CNPJ 05.592.761/0001-01, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios- Supermercado, sito a Av Perimetral Noroeste, 2258, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA).

**Leones Serviços de Guinchos e Guindastes LTDA-ME**, CNPJ 04.742.710/0001-48, torna público que requereu à **SEMA/MT**, alteração de razão social para o empreendimento “**Usina de Concreto e Fabricação de pré-moldados**”, instalado a Rodovia MT 402, KM 06, lado esquerdo no município de Cuiabá/MT, para **LEONES CONCRETO E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, CNPJ: 14.791.451/0001-07

**Morro da Mesa Concessionária S/A-CNPJ13.858.125/0001-07**, torna público que requereu a **SEMA/MT**, as Licença de Operação Provisória para extração de cascalho uma área de 35,01 ha, na zona rural do município de Poxoréu- MT

**R M Gouveia-ME** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários-**SMAAF** e Licença Ambiental-Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de **Serviços de borracharia para veículos automotores**, a Av. Miguel Sutil, nº 13.839-Bairro Cidade Alta, município de Cuiabá/MT

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO - MT EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.**

**SILVIA MARA LEITE CAVALCANTE**, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, no uso legal de suas atribuições, torna público que se acha aberta, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AULAS DE GINÁSTICA LABORAL PARA OS EMPREGADOS DO CRCMT**, que se realizará nos termos do presente, bem como pela Lei Federal nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93. O Edital desta Licitação estará disponível no site [www.crcmt.org.br](http://www.crcmt.org.br) ou por cópia de seu inteiro teor na sede do CRCMT, no horário das 9:00 às 17:00h. DATA DA REALIZAÇÃO: 01 de abril de 2015. INÍCIO DA SESSÃO: 09:30 horas. LOCAL: Sala de Reuniões do Plenário, na Sede do CRCMT.

Cuiabá, 17 de março de 2015.

**SILVIA MARA LEITE CAVALCANTE**  
Presidente do CRCMT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, designada pela Portaria nº 02/2015; torna público o resultado da sessão marcada para 17/03/2015, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço Por Item, foi: DESERTO. Reabre-se o prazo para nova sessão no dia 09/04/2015, 13h00min, sem alterações nas cláusulas editalícias.

Alto Garças, 17 de março de 2015.

**Edi Batista Ribeiro de Miranda**  
Pregoeira

**COOPERATIVA MISTA DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO  
CNPJ 11.407.499/0001-72 - NIRE 51.400.008.779****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da COOPERATIVA MISTA DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO – COMDEAGRO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca a todos os associados, que nesta data para efeito de quórum totalizam 171 (cento e setenta e um) membros, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na Sede Social da COMDEAGRO à Rua Engenheiro Edgard Prado Arze nº 1.777 Quadra 3 Setor A - Edifício Clóves Vettorato - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP: 78049-015, no dia **30/03/2015**, às **13:00 horas**, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às **14:00 horas**, em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou às **15:00 horas**, em terceira e última convocação, com a presença de no **mínimo 10 (dez)** associados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

**ORDEM DO DIA:**

1 - Prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

a) Relatório de Gestão;

b) Balanço;

c) Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade do Exercício/2014, e o Parecer do Conselho Fiscal;

2 - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios do Exercício/2014;

3 – Plano de atividades da Cooperativa para o Exercício 2015;

4 – Eleição dos Componentes do Conselho Fiscal, com a Renovação de 2/3 para o ano de 2015;

5 – Fixação do valor dos honorários, gratificações e cédulas de presença dos membros do Conselho de Administração ou da Diretoria e do Conselho Fiscal;

6 – Ratificação dos atos da diretoria “Admissão de Novos associados”;

7 - Outros assuntos.

Cuiabá - MT, 18 de março de 2015.

**Milton Garbugio**  
Presidente

CT. AMPA 066/2015

Cuiabá/MT, 18 de março de 2015.

**ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS PRODUTORES DE ALGODÃO****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

No desempenho de minhas atribuições e em respeito ao Estatuto Social, convido os Senhores Associados a participarem da Assembléia Geral Ordinária da Associação Mato-grossense dos produtores de Algodão, na cidade de Cuiabá, na Sala dos Pioneiros, na sede da Associação Mato-grossense dos Produtores de Algodão - Rua Engº Edgard Prado Arze, nº 1.777, Qd 03 - Setor A, Edifício Clóves Vettorato, 2º andar, Centro Político Administrativo CEP 78.049-015 - Cuiabá - MT, dia **30 de março de 2015**, com início às **11h00 em primeira convocação**, com a presença mínima de 20% seus membros e às **11h15 em segunda convocação**, com a presença de pelo menos 10% de seus membros, para deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de contas referentes ao Exercício de 2014;

2. Apreciação e aprovação de parecer do Conselho Fiscal;

3. Palavra Aberta.

Certo de vossa participação e presença,

Atenciosamente,

**GUSTAVO VIGANÓ PICCOLI**  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA / MT.  
AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2015  
BENS MÓVEIS DIVERSOS - Leilão presencial**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA/MT**, através da Comissão responsável comunica aos interessados que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações às 09:00 horas do dia 03 de abril de 2015, 6ª feira, no pátio da Secretaria Municipal de Obras no perímetro urbano da cidade, Leilão Presencial do tipo Maior Lance, para alienação de bens móveis diversos de sua propriedade e que serão vendidos no estado em que se encontram. O leilão será conduzido pelo **Leiloeiro Público Oficial ÁLVARO ANTÔNIO MUSSA PEREIRA**, Matrícula Jucemat 013/2008/Jucemat. Os bens a serem leiloados poderão ser examinados pelos interessados no local do leilão a partir do dia 23/03/15, no horário de 07h30m as 11h00m e das 13h30m as 17h00m. Edital completo com a relação dos bens disponibilizados, informações e outros detalhes com a Comissão (66) 3558.1414 ou com o Leiloeiro (65) 3027.5131 e 9287.9838. Veja mais no site do Leiloeiro: [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br).

Santa Terezinha/MT, 18 de março de 2015.

A Comissão

**SINTRAESCO** – Sindicato dos Trabalhadores de Escritórios de Contabilidade, Assessoramento, Perícia, Advocacia, Consultoria, Auditoria, Auto Escola, Despachante, Prestadora de Serviços, Temporários, Terceirizados e Afins – MT - CNPJ: 01.671.226/0001-87

**Edital de Convocação da assembléia Geral Extraordinária**

O Sintraesco no uso das atribuições legais que me são atribuídas, no art. 11 alínea a, vem convocar a todos os trabalhadores da empresa, **HTDEV DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS WEB – LTDA- ME CNPJ:11.846.783/0001-45** para votarem e serem votados, na assembléia geral extraordinária que será realizada no dia **23/05/2015**, na sede da Empresa, localizada na rua Governador Pedro Pedrossian, nº 100 Sla 06/B, bairro: Centro Varzea-Grande – MT, às 08:00 horas, em primeira convocação, às 08:30 horas, em segunda convocação com 50% (cinquenta por cento) e mais 1 (um) e às 09:00 horas, terceira e última convocação qualquer número de trabalhadores onde trataremos a seguinte ordem do dia:

a) **Implantação de acordo coletivo de trabalho de 2015/2016;**

b) **Delegar poderes á diretoria a instalar o dissídio coletivo de trabalho;**

c) **Contribuição Social / Taxa Assistencial e Fundo Social;**

d) **Assuntos gerais.**

Cuiabá, 18 de março de 2015 **Presidente Noel Inácio da Silva.**

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

Torna-se público, a empresa **PAULO CESAR SCHROPFER - ME**, inscrita sob CNPJ: 04.576.180/0001-05, Localizado na Rua Dos Narcisos nº 431 W, Bairro: Bandeirantes, no Município de Lucas do Rio Verde – MT, com Atividade Principal a ser Licenciada Manutenção e Reparação de Equipamentos Hidráulicos e Pneumáticos, Exceto Válvulas, que requereu a Renovação da Licença de Operação (LO), junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - LRV.

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

Torna-se público, a empresa **VIACAMPO INSUMOS AGRICOLAS LTDA - ME**, inscrita sob CNPJ: 09.482.234/0001-97, Localizado na Av. Rio Grande do Sul nº 893 – E, Bairro: Pioneiro, no Município de Lucas do Rio Verde – MT, com Atividade Principal de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo, que requereu a Renovação da Licença de Operação (LO), junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - LRV.

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

Torna-se público, a empresa RAIMUNDO NONATO CAETANO FERREIRA, com CNPJ: 70.492.574/0001-00, localizado na Av. Bahia Nº 336 – E, Bairro: Rio Verde, no Município de Lucas do Rio Verde – MT, com Atividade a Licenciar de Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, que requereu a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), junto a Secretaria de Meio Ambiente - LRV, para realizar o Projeto de Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**O Presidente do SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICA E DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO, FABRICAÇÃO DE COMPUTADORES PERIFÉRICOS E SIMILARES DA INDÚSTRIA DE INFORMÁTICA, SIDERURGIA, FUNDIÇÃO, OFICINA MECÂNICA INCLUSIVE AS DE EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DE AUTOMÓVEIS, PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS E SIMILARES, CONSTRUÇÃO AERONÁUTICA, CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES, REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS, FUNILARIA, FORJARIA, REFRIGERAÇÃO, AQUECIMENTO E TRATAMENTO DE AR, REPARAÇÃO DE SUCATA FERROSA E NÃO FERROSA, ARTIGOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES E ROLHAS METÁLICAS – STIMME.** no uso de suas atribuições estatutárias em conformidade com o artigo 17, pelo presente edital, ficam convocados todos os seus representados no âmbito de sua jurisdição territorial sindicalizados ou não, para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que será realizada nos seguintes horários e local: dia 24 (vinte e quatro) de março de 2015 às 18:30 horas (Dezoito horas e trinta), em 1ª convocação no auditório do sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil de Cuiabá-MT, sito a Avenida Isaac Povoas nº 1191, Bairro Centro CEP 78045-440, Cuiabá-MT, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: 1) Apresentação, discussão, votação e aprovação ou não da pauta de reivindicações da convenção coletiva de trabalho, aditamento que tem como data base o dia 1ª de maio de 2015 conceder autorização, para a diretoria do Sindicato realizar as negociações das cláusulas sociais e econômica da convenção coletivas de trabalho com os Sindicatos patronais, caso não se chegue a um acordo, o sindicato promoverá as negociações com intermediação da DRT; 2) delegar poderes para a diretoria do sindicato dos trabalhadores metalúrgicos negociar, por vias administrativas, a referida convenção e termos aditivos, firmando em nome próprio ou em caso de impossibilidade impetrar, Dissídio Coletivo no Colendo Tribunal Regional do Trabalho; 3) Não havendo na hora supra indicada número legal para instalação dos Trabalhos em 1ª convocação, a Assembleia será realizada 01 (uma) hora após com qualquer número de trabalhadores presentes, na forma do Estatuto social, esta Assembleia pode se tornar permanente para todas as negociações, se aprovadas pelos trabalhadores; 4) assuntos gerais de interesse da categoria.

Manoel de Souza  
Presidente

**Greco e Martins Comércio LTDA-me** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (**SMMA**) do Município de Cuiabá-MT, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para atividade de fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente. A AV. General Mello, 572, Dom Aquino, Cuiabá-MT

**ZEMA CIA DE PETROLE LTDA**, CNPJ 00.647.154./0005-01, torna público que requereu à **SEMA/MT**, as **Licenças Prévia-LP e de Instalação-LI** para ampliação comércio atacadista de combustíveis para veículos automotores, exceto lubrificantes não realizado por transportador retalhista (TRR) no município de **Barra do Garças/MT**. Não foi determinado EIA/RIMA

**ZEMA CIA DE PETROLE LTDA**, CNPJ 00.647.154./0005-01, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a **Licença de Operação-LO** para ampliação comércio atacadista de combustíveis para veículos automotores, exceto lubrificantes não realizado por transportador retalhista (TRR) no município de **Barra do Garças/MT**. Não foi determinado EIA/RIMA

**J MARTINS DE ALMEIDA**, CNPJ 32.949.042/0001-60, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a **Renovação de Licença de Operação** para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores no **Distrito de Paredão Grande**, município de **General Carneiro/MT**. Não foi determinado EIA/RIMA.

**ICONE ALIMENTAÇÕES LTDA EPP - EPP**

Torna público que requereu junto à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários-SMAAF** a **Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia-LP, Licença de Instalação- LI e Licença de Operação - LO, para atividade de Restaurantes e Similares, localizada na Av. Coronel Escolástico, Nº592, Sala B, CEP:78.010-200 Bairro Bandeirantes, Município de Cuiabá-MT.**

**AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA** – inscrita no CNPJ nº 00.315.457/0019-14, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e Operação (LO) para Aeródromo, localizado na Rodovia MT 320, Km 104, S/Nº, Zona Rural - Fazenda Tanguro, município de Querência/MT. **Asplemat/DO**

Carta IAS Nº 001/2015

Cuiabá, 18 de março de 2015.

**INSTITUTO ALGODÃO SOCIAL - IAS****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

No desempenho de minhas atribuições e em respeito ao Estatuto Social, convoco os Senhores Associados a participarem da Assembleia Geral Ordinária do Instituto Algodão Social – IAS, na cidade de Cuiabá, no Auditório da Ampa – Rua Engº Edgard Prado Arze, 1.777, Edifício Clóves Vettorato, Centro Político Administrativo, dia **30 de março de 2015**, com início às **12h00 em primeira convocação** e às **12h15 em segunda convocação**, ambas com a presença mínima de seus membros exigida em Estatuto, para deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de contas referentes ao Exercício de 2014;
2. Apreciação e aprovação de parecer do Conselho Fiscal;
3. Palavra Aberta.

Certo de vossa participação e presença.

Atenciosamente,

**Gustavo Viganó Piccoli**  
Presidente

**J.B TEIXEIRA CARVALHO E CIA LTDA - ME (PIM PÃO)** CNPJ: 04.359.603 / 0001-35, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente –**SMMA** a Licença Ambiental – Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade: RESTAURANTES E SIMILARES, localizada na, AV. HELIO RIBEIRO, Nº:14, Bairro: PAIAGUAS, Cidade: Cuiabá - MT, Cep: 78.048-250 .

**Asplemat/DO**

**ITAKAIÚ AGROPASTORIL S.A  
CNPJ/MF SOB O Nº 02.395.432/0001-74  
AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que encontram-se à disposição, na Sede Social, na Fazenda Itaraguaia, S/N, Zona Rural, município de Cocalinho – Mato Grosso, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76 relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2014.

Cocalinho-MT, 19 de Março de 2015

**Antônio Carlos Machado e Silva**  
Diretor-Presidente

Publicar



## MARTINS PARTICIPAÇÕES S.A

CNPJ: 16.571.873/0001-94 - SINOP - MT

### BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

Valores expressos em reais

| ATIVO                                  | Nota   | 2.014            | 2.013            | DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS<br>EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013<br>Valores expressos em reais |                |               |
|--|--------|------------------|------------------|---|----------------|---------------|
|  |        |                  |                  | Nota  | 2014           | 2013          |
| <b>CIRCULANTE</b>                      |        |                  |                  |   |                |               |
| Caixa e equivalentes de caixa          | i e ii | 461.387          | 498.276          |   |                |               |
| Impostos e Contribuições a recuperar   | 3.2    | 79               | -                |   |                |               |
| <b>Total do ativo circulante</b>       |        | <b>461.466</b>   | <b>498.276</b>   |   | <b>214.933</b> | <b>19.800</b> |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                  |        |                  |                  |   |                |               |
| Imobilizado                            | 3.3    | 2.429.678        | 2.461.613        |   | (7.834)        | (2.209)       |
| <b>Total do ativo não circulante</b>   |        | <b>2.429.678</b> | <b>2.461.613</b> | <b>14</b>   | <b>207.099</b> | <b>17.591</b> |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                  |        | <b>2.891.144</b> | <b>2.959.890</b> |   |                |               |
| <b>PASSIVO</b>                         |        |                  |                  |   |                |               |
| <b>CIRCULANTE</b>                      |        |                  |                  |   |                |               |
| Fornecedores de Mercadorias            | 3.5    | 1.064.458        | 1.270.000        |   |                |               |
| Obrigações tributárias                 | 3.4    | 8.569            | 1.972            |   |                |               |
| <b>Total do passivo circulante</b>     |        | <b>1.073.027</b> | <b>1.271.972</b> |   |                |               |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                  |        |                  |                  |   |                |               |
| Adiantamentos para Aumento de Capital  |        | 577.300          | 577.000          |   |                |               |
| <b>Total do passivo não circulante</b> |        | <b>577.300</b>   | <b>577.000</b>   |   |                |               |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>              |        |                  |                  |   |                |               |
| Capital social integralizado           |        | 1.112.000        | 1.112.000        |   |                |               |
| Reserva de Lucros                      |        | 128.817          | (1.082)          |   |                |               |
| <b>Total do Patrimônio Líquido</b>     |        | <b>1.240.817</b> | <b>1.110.918</b> |   |                |               |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                |        | <b>2.891.144</b> | <b>2.959.890</b> |   |                |               |

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

Valores expressos em reais

|   | Nota | Capital Social   | Reservas de Lucros  |               | Lucros/Prejuízos Acumulados | Lucro do Exercício | Total             |
|---|------|------------------|---------------------|---------------|-----------------------------|--------------------|-------------------|
|   |      |                  | Reservas de Capital | Reserva Legal |                             |                    |                   |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2012</b> |      | <b>612.000</b>   |                     | -             | -                           |                    | <b>612000</b>     |
| Integralização de capital e Ágio        |      | 500.000          |                     |               |                             |                    | <b>500000</b>     |
| Lucro líquido do exercício              |      |                  |                     |               |                             | -1.082,42          | <b>-1082,42</b>   |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2013</b> |      | <b>1.112.000</b> |                     | -             | -                           | <b>(1.082)</b>     | <b>1110917,58</b> |
| Lucro líquido do exercício              |      |                  |                     |               |                             | 194.699,22         | <b>194699</b>     |
| Distribuição de Lucros                  |      |                  |                     |               | (64.800)                    |                    | <b>-64800</b>     |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2014</b> |      | <b>1.112.000</b> |                     | -             | -                           | <b>(64.800)</b>    | <b>1240816,80</b> |

### DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

Valores expressos em reais

| Natureza das operações   | 2014                 | 2013             |
|--|----------------------|------------------|
| <b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>                  |                      |                  |
| Lucro do exercício antes do imposto de renda e contribuição social | 193.617              | (1.082)          |
| Lucro na alienação do imobilizado / baixas líquidas de imobilizado | -                    | -                |
| + Ajustes por:   |                      |                  |
| Depreciações e amortizações  | 31.936               | 22.000           |
| Ajustes de exercícios anteriores                                   |                      |                  |
| <b>Sub-total</b>   | <b>225.552</b>       | <b>20.918</b>    |
| <b>Variações nos ativos e passivos:</b>                            |                      |                  |
| (Aumento) Diminuição de Clientes                                   |                      |                  |
| (Aumento) Diminuição de Estoques                                   |                      |                  |
| (Aumento) Diminuição de Adiantamentos                              |                      |                  |
| (Aumento) Diminuição de Outras Contas                              |                      |                  |
| (Aumento) Diminuição de Impostos a Recuperar                       | -79,41               |                  |
| Aumento (Diminuição) de Fornecedores                               | -205.541,85          | 1.847.000        |
| Aumento (Diminuição) de Obrigações e Encargos Trabalhistas         |                      |                  |
| Aumento (Diminuição) de Obrigações Tributárias                     | 6.596,85             | 1.972            |
| Aumento (Diminuição) de Outras Contas                              |                      |                  |
| Aumento (Diminuição) de Obrigações Tributárias ELP                 |                      |                  |
| Aumento (Diminuição) de Adto de clientes                           |                      |                  |
| <b>Caixa proveniente das operações</b>                             | <b>26.528</b>        | <b>1.869.890</b> |
| Imposto de renda   |                      |                  |
| Contribuição social  |                      |                  |
| <b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>       | <b>26.528</b>        | <b>1.869.890</b> |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>              |                      |                  |
| (Aquisições) de Investimentos                                      |                      |                  |
| (Aquisições) de ativos imobilizado                                 |                      | (1.871.613)      |
| Baixa Ativo Imobilizado  |                      |                  |
| Receita de alienação de bens do ativo do imobilizado               |                      |                  |
| <b>Caixa líquido (usado) nas atividades de investimentos</b>       | <b>- (1.871.613)</b> |                  |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>             |                      |                  |
| Aumento (Diminuição) de Empréstimos e Financiamentos               |                      |                  |
| Aumento (Diminuição) de Empréstimos e Financiamentos ELP           |                      |                  |
| Aumento (Diminuição) de Obrigações Tributárias ELP                 |                      |                  |
| Aumento (Diminuição) do capital Social                             | 300                  | 500.000          |
| Resultado do Exercício   | 1.082                |                  |
| (-) Distribuição antecipada de Lucros                              | (64.800)             |                  |
| (-) Ajustes do exercício anterior                                  |                      |                  |
| Empréstimos pagos a pessoas jurídicas ligadas RLP e ELP            |                      |                  |
| <b>Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos</b>  | <b>(63.418)</b>      | <b>500.000</b>   |
| <b>Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>  | <b>(36.890)</b>      | <b>498.276</b>   |
| <b>Caixa e equivalentes de caixa no início</b>                     | <b>498.276</b>       | <b>-</b>         |
| <b>Caixa e equivalentes de caixa no fim</b>                        | <b>461.386,63</b>    | <b>498.276</b>   |

### NOTAS EXPLICATIVAS

#### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A MARTINS PARTICIPAÇÕES S/A é uma sociedade anônima fechada, com sede e foro na cidade de Sinop, MT, tendo como objeto social Gestão e administração da propriedade imobiliária, com início de atividade em 19/07/2012.

#### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames da ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais da Contabilidade e demais práticas emanadas de legislação societária brasileira.

#### 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

##### 3.1) Caixa Equivalência de Caixa

i) Caixa e bancos conta corrente: incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários com risco insignificante de mudança de valor;

ii) Aplicações financeiras: estão avaliadas ao custo, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, de acordo com as taxas pactuadas junto às instituições financeiras, e referem-se a aplicações em renda fixa atreladas ao Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

3.2) Impostos e Contribuições a Recuperar: referem-se a créditos tributários provenientes de Imposto de Renda Rétido na Fonte de Aplicações financeiras, bem como Imposto de Renda e Contribuição Social pagos a maior.

##### 3.3) Imobilizado:

Registrado ao custo de aquisição. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil-econômica estimada dos bens.

##### 3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5) Passivo circulante : são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data dos balanços.

##### 3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

#### 4. RESPONSABILIDADE E CONTINGÊNCIA

Não há passivos contingentes registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

#### 5. ATIVIDADES

A empresa teve atividade de alguns contratos de aluguéis no exercício de 2014.

#### 6. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

GILBERTO RECH  
CPF: 203.572.651-49  
PRESIDENTE

JAIR PACHECO  
CPF: 018.036.299-24  
Contador - CRC: 1SC 02877900

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**A MITSUI ALIMENTOS LTDA.** CNPJ: 58.128.190/0023-12, IE 13.078.221-1 – torna público a inutilização dos formulários com sequencia abaixo: 51587 a 51600 – 51440 a 51500 – 52291 a 52300- 51667 a 51700 – 50859 a 50900 – 52701 a 52800 – 52412 a 52500 – 52101 a 52200 -50196 a 50200 – 52918 a 53000 – 50478 a 50500 – 52601 a 52700 – 51374 a 51393 – 52301 a 52400 – 51787 a 51799 – 52501 a 52600 – 52804 a 52900 -53001 a 54000 – 54001 a 55200 todas da AIDF nº 637222.

**HALLEYMAR COLEN BARCELLOS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Linha 23, Setor 08, Lote 31, s/n, Zona Rural, em Lucas do Rio Verde/MT, inscrito no CPF sob 695.403.739-72 e Inscrição Estadual nº 13.259.614-8, **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: NF Mod. 1 E 1-A nº 067 á 075; 101 á 125 AIDF Manual nº 838; 151 á 175 AIDF Manual nº 1478; 251 á 275 AIDF Eletronica nº 154166.

**CIRLEI ANA FAVARETTO SMANIOTTO E OUTROS** – CPF. 423.604.809-44, – FAZENDA SANTA MARIA – Inscrição Estadual nº 13.523.608-8 – PRODUTOR RURAL, sito à Rodovia BR 163 Km. 695+17 Km. a Direita + 1 Km a Esquerda – Mun. de Sorriso-MT, 78890-000, declara o extravio das 1ª e 2ª Vias das Notas Fiscais nºs: 2053 e 2056 – Mod. 01, Série 1. **Registrou B.O. PJC nº 478/2015 e PJC. nº 479/2015**, ambos de 23/02/2015, Pol. Jud. Civil - Deleg. Municipal de Lucas do Rio Verde – MT. ass) **Cirlei Ana Favaretto Smaniotto – Responsável.**

Extravio de Documentos

**ALICE CASONATTO**, residente à Avenida Rio Grande do Sul, 1105-E, Centro, município de Lucas do Rio Verde-MT, comunica que foi extraviado um bloco de Produtor nº 04 em nome de Honório Rodrigues Ferreira Neto, Inscrição Estadual nº 13.408.526-4, numeração do 76 ao 100, conforme consta no Boletim de Ocorrência nº 4417/2013, lavrado na Delegacia Judiciária Civil de Lucas do Rio Verde – MT.

**TV NOVA COMUNICAÇÃO LTDA**, AV. Aeroporto, s/n, Centro, na cidade de Terra Nova do Norte/MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.828.103/0001-32 e I.E sob nº 13.195.114-9, comunica o extravio do seguinte documento: Livros de Registro de Entradas de Numero 01, Registro de Saídas de Numero 01, Registro de Apuração de ICMS Numero 01 e Registro de Inventario Numero 01.

**EDITAL DE EXTRAVIO VIA VAREJO S/A**

**VIA VAREJO S/A**, CNPJ(MF) 33.041.260/1130-15, fone (65) 3611-8200, estabelecida no número 150 do Distrito Industrial de Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA** para os devidos fins e legais efeitos, o **EXTRAVIO** dos equipamentos infra relacionados:

**1498044-1** FIT LOGGER, versão 03.03.04, data de laçação 21/10/2008, nº caixa 7, série zp 040818305 – Filial 0270 – CNPJ. 33.041.260/0260-40.

**1498046-1** FIT LOGGER, versão 03.03.04, data de laçação 21/10/2008, nº caixa 4, série zp 040820798 – Filial 0481 – CNPJ. 33.041.260/0520-40

**1498050-1** FIT LOGGER, versão 03.03.04, data de laçação 22/10/2008, nº caixa 5, série zp 040820811 – Filial 0530 – CNPJ. 33.041.260/0550-66

**1498040-1** FIT LOGGER, versão 03.03.04, data de laçação 22/10/2008, nº caixa 7, série zp 040715673 – Filial 0166 – CNPJ. 33.041.260/0257-44

**1498043-1** FIT LOGGER, versão 03.03.04, data de laçação 21/10/2008, nº caixa 9, série zp 040818396 – Filial 0198 – CNPJ. 33.041.260/0248-53

**1498048-1** FIT LOGGER, versão 03.03.04, data de laçação 21/10/2008, nº caixa 5, série zp 040820914 – Filial 0481 – CNPJ. 33.041.260/0520-40

Boletim de Ocorrência-**BO nº 2015.76078**, emitido em 17 de março de 2015, pela Delegacia de Polícia Judiciária Civil-Centro, Coordenadoria do Plantão Metropolitano, da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso.

**ANTONIO LEONARDO DE MEDEIROS**, CNPJ/MF 36.956.886/0001-99 e I.E. 13 130 037-7, Rua das Primaveras 4808, Vila Operaria, Sinop-MT, Comunica o extravio de todos os documentos fiscais, livros de entrada e saída, Ocorrência, ICMS e Inventario, talonários de Notas Fiscais emitidas e não emitidas, autorização para impressão de Blocos e toda a documentação fiscal, econômica e contábil.

**Fatima Crivelaro Casale – ME**, Cnpj00.791.871/0001-70 e I.E. nº 13.015.579 9, End.: Av. São Paulo nº 1076, Centro, São José Dos Quatro Marcos/MT, Comunica o Extravio de Todos Talões de Notas Fiscais, Todos Livros Fiscais, e Demais Documentos Fiscais da Referida Empresa e Inclusive Documentos da Constituição.

Publicar

## PODER JUDICIÁRIO

**JUSTIÇA FEDERAL**

**EDITAIS**

**EDITAL n. 26/15– SG/TED - Notificação de Audiência** - Pelo presente edital, fica notificado o Representante/ Representado e seus Procuradores, nos autos dos processos disciplinares abaixo elencados, a comparecer à audiência de conciliação e/ou instrução designada para o dia **25 de março de 2015, às 09h30min**, acompanhado de testemunhas, se assim lhe aprouver, ficando, desde já, sob a incumbência do causídico o comparecimento das mesmas, neste Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, situada na Rua D, s/n do Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, a saber: **1)Processo disciplinar n. 8840/13** - Representantes: Ex Officio/TED - Representado: E.R. (Adv. Eric Ritter - OAB/MT nº 5397/B) - Relator: João Paulo Moreschi.

**EDITAL n. 27/15–SG/TED-Notificação de Audiência**-Pelo presente edital, fica notificado o Representante/ Representado e seus Procuradores, nos autos dos processos disciplinares abaixo elencados, a comparecer à audiência

de conciliação e/ou instrução designada para o dia **26 de março de 2015, às 14h00min**, acompanhado de testemunhas, se assim lhe aprouver, ficando, desde já, sob a incumbência do causídico o comparecimento das mesmas, neste Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, situada na Rua D, s/n do Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, a saber: **1)Processo disciplinar n. 7976/12** - Representantes: Ex Officio/TED-Representado: M.R. e V.S. (Adv. Moacir Ribeiro - OAB/MT nº 352/B e Adv. Vania dos Santos–OAB/MT nº 11.332/O) - Relator: Paulo Eurico Marques Luz.**EDITAL n.28/15–SG/TED-Notificação de Audiência**-Pelo presente edital, fica notificado o Representante/ Representado e seus Procuradores, nos autos dos processos disciplinares abaixo elencados, a comparecer à audiência de conciliação e/ou instrução designada para o dia **26 de março de 2015, às 15h00min**, acompanhado de testemunhas, se assim lhe aprouver, ficando, desde já, sob a incumbência do causídico o comparecimento das mesmas, neste Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, situada na Rua D, s/n do Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, a saber: **1)Processo disciplinar n. 8021/12**-Representantes: A.S.M. Representado: A.B.(Adv. Almar Busnello-OAB/MT nº 12213/O)Relator: Paulo Eurico Marques Luz.**EDITAL n. 29/15–SG/TED-Notificação de Audiência**Pelo presente edital, fica notificado o Representante/ Representado e seus Procuradores, nos autos dos processos disciplinares abaixo elencados, a comparecer à audiência de conciliação e/ou instrução designada para o dia **30 de março de 2015, às 14h30min**,

acompanhado de testemunhas, se assim lhe aprouver, ficando, desde já, sob a incumbência do causídico o comparecimento das mesmas, neste Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, situada na Rua D, s/n do Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, a saber: **1) Processo disciplinar n. 8.190/13** - Representantes: A. J.G.B.-Representado: H.C.A.(Adv. Henrique Cristóvão Almeida - OAB/MT nº 9585/O)Relator: Paulo Eurico Marques Luz. **EDITAL n. 30/15- SG/TED-Notificação de Audiência** Pelo presente edital, fica notificado o Representante/ Representado e seus Procuradores, nos autos dos processos disciplinares abaixo elencados, a comparecer à audiência de conciliação e/ou instrução designada para o dia **30 de março de 2015, às 15h00min**, acompanhado de testemunhas, se assim lhe aprouver, ficando, desde já, sob a incumbência do causídico o comparecimento das mesmas, neste Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, situada na Rua D, s/n do Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, a saber: **1) Processo disciplinar n. 8.131/13** - Representantes: F.S.R. - Representado: M.G.J. e C. B. R. S. (Adv. Celso Bubby Reimer dos Santos - OAB/MT nº 8543/O)Relator: Paulo Eurico Marques Luz.

## EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE/MT  
JUIZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL

**AUTOS N.º 9032-47.2014.811.0037 – CÓDIGO 138029**

**ESPÉCIE:** Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

**PARTES REQUERENTES:** GIRASSOL MERCADÃO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA, WERNER E WERNER LTDA ME, V. R. WERNER ASSISTÊNCIA TÉCNICA ME, RENATO DIOMAR WERNER ME, EDI MARCOS WERNER ME, BANCO BRADESCO S/A, Samoel da Silva, BANCO DO BRASIL S/A, AÇOFER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, RÁPIDO TRANSPAULO LTDA, MCL PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA, KRS METALÚRGICA LTDA, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS VALE DO CERRADO – SICREDI, UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, LUMOBRAZ LUBRIFICANTES ESPECIAIS LTDA, VIANA & CIA LTDA, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO ARAGUAIA E XINGU - SICREDI ARAXINGU, TERRA FÉRTIL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, C. C. L. A. A DO SUDOESTE DE MT - SICREDI SUDOESTE MT, SINAGRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S/A, MÁQUINAS AGRÍCOLAS JACTO S.A - DIVISÃO CLEAN, TIM CELULAR S/A, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, NACIONAL GRAFITE LTDA, SICALL CARGAS E ENCOMENDAS LTDA, BANCO CETELEM S.A, ITAMBÉ PRODUTOS ABRASIVOS, RURAL AGRICULTURA NO VALE LTDA, SCHUMACHER INDUSTRIAL LTDA, DDS INDUSTRIAL LTDA.

**INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO:TERCEIROS INTERESSADOS E CREDORES(CORRIGINDO A LISTA EM RELAÇÃO AOS DOIS CREDORES ABAIXO)**

**FINALIDADE:** INTIMAÇÃO dos Credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação apresentado pelas recuperandas, bem como da relação de credores apresentada pelo administrador judicial a fim de que, querendo, manifestem objeção em relação ao plano de recuperação judicial no prazo de 30 (trinta) dias, contados na forma do parágrafo único do art. 53 da lei regente (11.101/2005) e para que apresentem ao juiz impugnação contra relação de credores apresentada pelo administrador judicial no prazo de 10 (dez) dias nos termos do art. 8º da LEI Nº 11.101, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2005. O presente Edital será publicado e afixado no lugar de costume, para conhecimento de terceiros interessados para que no futuro não venham alegar ignorância.

**RELAÇÃO DE CREDORES DAS EMPRESAS RECUPERANDAS GIRASSOL MERCADÃO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA, WERNER E WERNER**

**LTDA ME, V. R. WERNER ASSISTÊNCIA TÉCNICA ME, RENATO DIOMAR WERNER ME e EDI MARCOS WERNER ME, APRESENTADAS POSTERIORMENTE PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL AS FLS 1.102:** a) SCHUMACHER INDUSTRIAL LTDA - R\$ 3.530,90 (três mil, quinhentos e trinta reais e noventa centavos); b) DDS INDÚSTFIIAL LTDA. -R\$ 12.892,13 (doze mil, 'oitocentos e noventa e dois reais e treze centavos E AINDA CREDORES COM VALORES CORRIGIDOS: a) COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO VALE DO CERRADO - SICREDI - de RS 2.065.540,09 (dois milhões, sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais e nove centavos) para R\$ 2.233,444,22 --- Classe de Credores com Garantia Real; No grupo de Credores Quirografários de R\$ 125.033,87 para R\$ 125.267,62 DECISÃO/DESPACHO: Visto. Passo à análise das petições de fls. 961 e seguintes: 1) Intime-se o Administrador sobre a reclamação do SiCREDI-ARAXINGU de fls. 961/962 aduzindo que não lhe foi fornecidos os documentos solicitados. 2) Com relação à petição de fls. 967/968, este Juízo já determinou o cumprimento da decisão proferida no AI 170862/2014 às fls. 931. 3) Quanto aos embargos de declaração de fls. 973/978, traz o embargante contradição, que na verdade, é inconformismo com a decisão proferida, a qual só pode ser modificada por recurso próprio o que não é o caso dos embargos de declaração, portanto, deixo de acolhe-lo. 4) Intimo a empresa em recuperação judicial sobre a petição de fl. 1055. 5) Defiro a publicação da correção a ser feita no quadro de credores do Administrador Judicial (ft 1102). 6) Ante o novo endereço do Banco Fidis, expeça-se novamente o ofício (tl. 1118). 7) Objeções ao plano apresentadas às fls. 1032, 1035, assim necessário convocar a assembleia de credores, pelo que determino que o Administrador Judicial informe datas, horário e local para realização do ato. Cumpra-se. ADVERTÊNCIAS/PRAZOS: FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS DO PRAZO PREVISTO NO ARTIGO 8º DA LEI 11.101/2005 (10 DIAS) PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO À LISTA DO ADMINISTRADOR JUDICIAL (ART. 7º,§ 2º LEI 11.101/2005), E AINDA PARA APRESENTAR OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO APRESENTADO PELAS DEVEDORAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 53 LEI 11.101/2005. Ficam também intimados os credores e terceiros de que os documentos da recuperanda podem ser consultados junto ao administrador judicial nomeado pelo Juízo, o Dr. SAMOEL DA SILVA, com endereço na Avenida Porto Alegre, 440-A, Centro de Primavera do Leste - MT e atende pelo telefone 66-3498-1159 e celular 66-9986-1206, onde os documentos das recuperandas podem ser consultados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Eu, Elizandra B. de Campos Silva - Técnica Judicial, digitei.

Primavera do Leste - MT 13 de março de 2015.

Divanei eira da Silva  
Escrivã (o) Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE SORRISO - MT - JUÍZO DA PRIMEIRA VARA. EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RELAÇÃO DE CREDORES - PRAZO: 15 DIAS. AUTOS N.º 1795-16.2015.811.0040 - cód. 123926. ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: SANTA FÉ INSUMOS AGRÍCOLA LT DA e ADMINISTRADOR JUDICIAL. PARTE RÉ: TERCEIROS INTERESSADOS. INTIMANDO(S): CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 04/03/2015. VALOR DA CAUSA: R\$ 50.730.560,76. RESUMO DA INICIAL: Trata-se de pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL apresentado pela empresa SANTA FÉ INSUMOS AGRÍCOLA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.159.989/0001-92, sediada em Sorriso-MT, representada neste ato por seus sócios Silvio Ferreira de Albuquerque Júnior, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 158.807.838-80, portador do RG nº 23.964.337-9 SSP/SP; Mauro Sérgio de Oliveira Martins, brasileiro, empresário, inscrito no CPF 841.933.609-20; José Flávio, divorciado, empresário, inscrito no CPF nº 717.281.209-34, portador do RG nº 4.968.701-0 SESP/PR e D'Aquino José Borges de Freitas, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 004.716.089-63, vem, apresentar o pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pelas seguintes razões: (...) Determina a lei nº 11.101/2005 (LRF), que disciplina a recuperação judicial, que a devedora explique quais razões a arrastou para a atual situação patrimonial, ou seja, quais as causas que a levou à crise econômico-financeiro que atravessa. A empresa Santa Fé Insumos Agrícola Ltda. nasceu em meados de 2006 e, desde a sua criação a empresa vem mantendo uma credibilidade na região e no agronegócio. Durante todo esse tempo, desde sua inauguração, a sociedade mantém sua base de 04 (quatro) sócios, onde cada um tem uma função dentro do grupo. Desde que tudo começou, sempre foi idealizado o crescimento que ocorreu vertiginosamente em números durante toda existência da Santa Fé. Desta empresa foram surgindo as fazendas onde cresceu área de plantio, onde atualmente estão plantando 5.700 há e empregando quase 50 pessoas diretas e indiretamente, mas tudo isso tem um preço, devido a esse crescimento, tiveram que fazer bastantes investimentos e o recurso financeiro disso foi alavancado com garantias e empréstimos feitos pela Santa Fé e pelas pessoas físicas dos sócios. Assim com a empresa crescendo e a oferta de crédito também, não se deram conta do débito crescente que estavam contraindo. (...) No final do ano com eleições e falta de perspectiva na economia do país o crédito restringiu e acentuou mais a crise da empresa, vem que hoje o negócio se encontra pronto e em ponto de render e retornar tudo que foi investido, mas a capital está imobilizada e na mão de fornecedores e instituições financeiras. Houve ainda concorrência desleal; anos chuvosos para as colheitas, e quem trabalha com agricultura sabe o quanto isso é prejudicial para os negócios, pois a empresa produz mal e seu cliente também, ocasionando em endividamento descontrolado. (...) Antes de arrolar os documentos juntados, a empresa, através de seus sócios, por meio de seus procuradores, declara, atendendo ao artigo 48 da Lei nº 11.101/2005, que exerce regularmente suas atividades há mais de dois anos. Os sócios da devedora atestam, via seus procuradores, que nunca foram condenados pela prática de crime falimentar. DOS PEDIDOS: Diante do exposto requer seja deferido o processamento do presente pedido de recuperação judicial em favor da empresa supramencionada, nomeando administrador judicial e determinando a dispensa da apresentação de certidões negativas para exercício normal de suas atividades. Requer, seja ordenada a suspensão de todas as ações e execuções que vierem a ser intentadas contra a requerente, bem como a suspensão de todas as ações e execuções que vierem a ser ajuizadas pelos credores particulares dos sócios da mesma, por força do dispõe o § 4º e § 5º do artigo 6º da Lei nº 11.101/2005, com a consequente expedição de ofício ao Presidente do TJ/MT, rogando seja comunicado à Vara do Trabalho de Sorriso, bem como o diretor do Fórum da respectiva Comarca, para que cientifiquem os respectivos juízos quando à ordem de suspensão de eventuais demandas intentadas no período de graça, sem prejuízo de posterior expedido de ofício a outro Juízo ou Comarca. Requer igualmente, com base no poder geral de cautela, seja ordenado ao Cartório de Protestos de Sorriso para que deixe de proceder inscrições relativas aos créditos constantes na relação de credores apresentados, seja em nome da empresa ou em nome de seus sócios, bem como que seja direcionada ao Serasa e ao SPC à mesma ordem, inclusive, consignando na decisão que a medida sirva para todos os demais órgãos de restrição, tendo este mesmo entendimento o Egrégio Tribunal Matogrossense. Requer seja determinado o impedimento de desfazimento de qualquer bem essencial às atividades da empresa, em especial ao sobrestamento de qualquer ato expropriatório ou que retire da posse recuperanda bens e equipamentos essenciais às suas atividades enquanto durar a presente Ação, conforme entendimento do e. Tribunal de Justiça. Requer seja oficiada a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, para que efetue a anotação no ato constitutivo da empresa requerente onde passará a ser apelidada EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ficando certo, desde já, que a empresa utilizará dessa designação em todos os documentos que for signatária. Requer seja oficiado aos bancos de dados de proteção de crédito (Serasa e SPC) que foi concedido o benefício da recuperação judicial à requerente, devendo constar esse apontamento em

seus cadastros. Requer, igualmente, seja intimado o representante do Ministério Público, oficiando a Fazenda Pública Estadual, Municipal e Federal, bem como que seja determinada a expedição de edital, nos termos do § 1º do artigo 52 da Lei nº 11.101/2005. (...) Atribui-se à causa o valor de R\$ 50.730.560,76 (cinquenta milhões, setecentos e trinta mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e seis centavos). DESPACHO: Vistos etc. Trata-se de PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL intentado por SANTA FÉ INSUMOS AGRÍCOLA LTDA., afirmando atuar no mercado agrícola há anos, com profissionais capacitados para o exercício da atividade, que é rentável. Contudo, dada a necessidade de empréstimos para o crescimento da atividade, aliado ao déficit econômico pela inversão do mercado de commodities, com destaque para o milho, no ano de 2013, foi gerada verdadeira “bola de neve”, com o que surgiram alguns inadimplementos, situação agravada pela falta de produtividade esperada no ano seguinte, final do ano eleitoral, falta de perspectiva econômica do País e restrição do crédito, crise da qual pretende o soerguimento através do presente feito, notadamente por possuir capital imobilizado e possibilidade de retorno financeiro do investimento. Juntou documentos às fls. 50-240, recolhendo as custas processuais às fls. 241/242. É o sucinto relatório. Decido. Considerando que os documentos que instruem a inicial demonstram, prima facie, o cumprimento dos requisitos dos arts. 48 e 51, da Lei nº 11.101/05, RECEBO para processamento a presente RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Nos termos do art. 21. da Lei de Recuperação de Empresas e Falência, nomeio como ADMINISTRADOR JUDICIAL o SR. MAURO DA SILVA ANDRIESKI, que deverá, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, assinar o respectivo termo de compromisso, fixando-lhe a remuneração mensal em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), até o limite de 1% (um por cento) dos créditos submetidos à recuperação judicial, considerando o grau de complexidade do trabalho e os valores praticados no mercado para o desempenho de atividades semelhantes (art. 24, § 1º, da lei 11.101/05), do qual 40% (quarenta por cento) deverá ser retido/depositado na conta única do Poder Judiciário de Mato Grosso (art. 24, §2º, da lei 11.101/05). Dispensar a devedora da apresentação de certidões negativas para exercer suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, conforme preconiza o art. 52, inc. II, do Estatuto de Recuperação de Empresas e Falências. Determino a suspensão de todas as ações ou execuções somente contra a devedora, na forma do art. 6º; c/c 52, inc. II, da lei 11.101/05, permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do art. 6º da referida lei e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49 do mesmo diploma legal, cabendo à requerente informar tal suspensão aos respectivos juízos. Oficie-se aos órgãos de restrição de crédito, comunicando o conteúdo da presente decisão, que se circunscreve à pessoa jurídica, não aos seus sócios. Apresente a devedora em juízo, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sob pena de convalidação da recuperação em falência, o plano de recuperação judicial, que deverá conter as especificações do art. 53, da lei 11.101/05. Providencie a Sr.ª Gestora Judiciária o preconizado no parágrafo único do art. 69 da Lei de Recuperação e Falência de Empresas, devendo ser oficiado à Junta Comercial. Intime-se a devedora para que apresente, mensalmente, enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores, as contas demonstrativas das atividades da empresa. Com fundamento no art. 51, § 3º, da Lei de Regência, determino que a devedora, no prazo de 10 (dez) dias, deposite na secretaria judicial cópias dos documentos de escrituração contábil e demais relatórios auxiliares, que somente poderão ser disponibilizados aos interessados mediante autorização judicial. Notifique-se, pessoalmente, o representante do Ministério Público, bem como, por carta, as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal. Expeça-se o edital previsto no art. 52, § 1º, da lei 11.101/05. A publicação do referido edital ficará a cargo do administrador judicial, que deverá trazer aos autos cópia da publicação, no prazo de 5 (cinco) dias de sua retirada. Proceda-se à anotação no cadastro da parte autora junto à Central de Distribuição desta Comarca, constando que ela está em recuperação judicial. Intime-se. Cumpra-se RELAÇÃO DE CREDORES DA DEVEDORA: 01 Ademir Michelin, R\$1.240.436,30, GARANTIA REAL; 02 Ademir Michelin, R\$936.880,00, QUIROGRAFÁRIO; 03 Agro Terra Comércio e Representações Ltda ME, R\$194.573,75, QUIROGRAFÁRIO; 04 Agrocete Industria de Fertilizantes Ltda, R\$61.024,40, QUIROGRAFÁRIO; 05 Alta America Latina Tecnologia Agrícola Ltda., R\$544.102,64, QUIROGRAFÁRIO; 06 André Machado Cano de Arruda, R\$420.000,00, QUIROGRAFÁRIO; 07 Armelindo Feldhaus, R\$2.344,68, TRABALHISTA; 08 Augusto Carpigiani Soluções Industriais ME, R\$300.000,00, QUIROGRAFÁRIO; 09 Ballagro Agro Tecnologia Ltda. R\$202.496,09, QUIROGRAFÁRIO; 10 Banco Daycoval, R\$844.925,10, GARANTIA REAL; 11 Banco do Brasil S.A, R\$2.410.603,61, QUIROGRAFÁRIO; 12 Banco do Brasil S.A, R\$1.605.000,00, GARANTIA REAL; 13 Banco do Brasil S.A- Financiamento Veículos, R\$200.562,21, GARANTIA REAL; 14 Banco Itaú S.A, R\$458.416,12, GARANTIA REAL; 15 Banco J Safra S.A. -Financiamento Veículos, R\$107.593,42, GARANTIA REAL; 16 Banco Rodobens, R\$860.000,00, GARANTIA REAL; 17 Banco Safra S/A, R\$ 321.371,81, QUIROGRAFÁRIO; 18 Bertuol Industria de Fertilizantes Ltda, R\$5.946.229,21, GARANTIA REAL; 19 Bio Soja Industria Quimica e Biológica Ltda, R\$1.396.998,20, QUIROGRAFÁRIO; 20 Banco Bradesco, R\$31.000,00, QUIROGRAFÁRIO; 21 Celso de Souza Pereira, R\$2.344,68, TRABALHISTA; 22 Cheminova Brasil Ltda, R\$ 5.199.480,00, QUIROGRAFÁRIO; 23 Coimbra Agronegócios Comercio Insumos Agrícola Ltda, R\$3.218.000,00, QUIROGRAFÁRIO; 24 Comercio de Cereais Compra

Brasil Ltda. R\$2.450.800,00. QUIROGRAFÁRIO; 25 Consagro Agroquímica Ltda, R\$4.919.100,02, QUIROGRAFÁRIO; 26 Consórcio Scania Administradora, R\$123.022,22, QUIROGRAFÁRIO; 27 Continental Com. e Rep. de Ins. Agr. Ltda ME, R\$295.000,00, QUIROGRAFÁRIO; 28 Cropchem Ltda - Pedidos, R\$182.227,03, QUIROGRAFÁRIO; 29 Cropfield Distribuidora de Insumos Agrícola Ltda, R\$278.240,00, QUIROGRAFÁRIO; 30 Darci Artêmio Bavaresco, R\$2.670.000,00, GARANTIA REAL; 31 Dervil Martins dos Santos, R\$4.277,77, TRABALHISTA; 32 Douglas Schorr, R\$2.344,68, TRABALHISTA; 33 Dow Agrosiences Industrail Ltda, R\$2.900.681,47, GARANTIA REAL; 34 F.H KROLING - ME - Carteira e Banco, R\$ 38.000,00, QUIROGRAFÁRIO; 35 Fabiano de Oliveira Milani, R\$56.000,00. TRABALHISTA; 36 Fernanda Cristina Stefenon, R\$4.882,56, TRABALHISTA; 37 Ferti Rio Comércio e Representação Ltda, R\$427.430,60, QUIROGRAFÁRIO; 38 Gedeoni Panassolo, R\$6.703,20, TRABALHISTA; 39 Geneze Sementes S.A, R\$290.970.03. QUIROGRAFÁRIO; 40 Gladstone Lanzana, R\$2.300.000,00, QUIROGRAFÁRIO; 41 GNC Online Grupo Nacional de Comunicação, R\$7.200,00, QUIROGRAFÁRIO; 42 H. N AUTO POSTO, R\$180.000,00, QUIROGRAFÁRIO; 43 Joab Sousa dos Santos, R\$601,93, TRABALHISTA; 44 João Silvério, R\$610.000,00, QUIROGRAFÁRIO, 45 Joice Portela Xavier, R\$975,00, TRABALHISTA; 46 Julio Cesar Batiuk de Carvalho, R\$4.061,17, TRABALHISTA; 47 Lavoro Agrocomercial Ltda, R\$629.926,87, GARANTIA REAL; 48 Lira Comercio de Insumos Agrícolas e Repres. Ltda, R\$192.980,00, QUIROGRAFÁRIO; 49 Mareia Maurícia da Silva, R\$2.625,00, TRABALHISTA; 50 Marcos de Lima Torcate, R\$4.389,00, TRABALHISTA; 51 Maria Sueli de Oliveira Lara, R\$941,24, TRABALHISTA; 52 Maringá Produtora de Sementes Eireli ME, R\$3.127.000,00, GARANTIA REAL; 53 Maringá Produtora de Sementes Eireli ME. R\$632.068,35, QUIROGRAFÁRIO; 54 Parente Auto Elétrica Ltda, R\$69.900,00, QUIROGRAFÁRIO; 55 Paulo Henrique Silva Coelho, R\$44.000,00, TRABALHISTA; 56 Plantun Comércio e Representação Ltda, R\$400.000,00, QUIROGRAFÁRIO; 57 RED FIDC MUL, R\$221.885,29, QUIROGRAFÁRIO; 58 Rotam do Brasil Agroquímica Prod Agriloca Ltda, R\$755.613,26, GARANTIA REAL; 59 Santander, R\$321.598,60, QUIROGRAFÁRIO; 60 Satis Industria e Comercio Ltda, R\$300.000,00, QUIROGRAFÁRIO; 61 Sicredi, R\$640.020,00, QUIROGRAFÁRIO; 62 Sigma Agropecuária Ltda, R\$2.350.000,00, GARANTIA REAL; 63 Sigma Agropecuária Ltda, R\$1.934.900,00, QUIROGRAFÁRIO; 64 Tayna Rosa Mattiello, R\$2.328,30, TRABALHISTA; 65 TRR RIO BONITO TRANSP. REV. RET. DE PETRÓLEO LTDA, R\$450.000,00, QUIROGRAFÁRIO; 66 Unicred, R\$1.410.182,05, GARANTIA REAL; 67 Unicred - Financiamento Veículos, R\$33.869,42, QUIROGRAFÁRIO; 68 Valdenir Luiz Gass, R\$2.344,68, TRABALHISTA; 69 Valter América de Oliveira, R\$2.290,16, TRABALHISTA; 70 Vianorte Comércio Repr. Prod. Agrop., R\$125.000,00, QUIROGRAFÁRIO; 71 Vilson Miguel Vedana e Outros, R\$8.200.000,00, GARANTIA REAL; 72 Zigomar Luiz Giacomini, R\$1.000.000,00, QUIROGRAFÁRIO.

ADVERTÊNCIAS: FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º. DA LEI Nº 11.101/05 (15 DIAS), PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO E DIVERGÊNCIA A SEREM ENTREGUES AO ADMINISTRADOR JUDICIAL, E AINDA PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO A SER APRESENTADO NOS TERMOS DO ART. 55 DESTA LEI. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeado Administrador Judicial a pessoa do Dr. MAURO DA SILVA ANDRIESKI, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MT, sob o nº 10925-B, portador do CPF nº 635.532.280-91, com endereço profissional na Av. Otávio de Souza Cruz nº 930, Sorriso/MT, CEP 78890-000, Telefones nº (066) 3544-1605, Fax: (66) 3544-0313, Celular (66)9637-7476, e-mail: andrieski@hotmail.com, onde os documentos da recuperação podem ser consultados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Mirian Pires da Silva Andrade Borges, digitei. Sorriso-MT, 16 de março de 2015.



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Gestão**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso  
FONE: (65) 3613-8000

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:  
**publica@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

**ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.  
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ

**ATENDIMENTO EXTERNO**

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

**HINO DE MATO GROSSO**

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983  
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

|   |   |
|---|---|
| Limitando, qual novo colosso,<br>O ocidente do imenso Brasil,<br>Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,<br>Nosso berço glorioso e gentil! | Hévea fina, erva-mate preciosa,<br>Palmas mil, são teus ricos florões,<br>E da fauna e da flora o índio goza,<br>A opulência em teus virgens sertões. |
|---|---|

|   |   |
|---|---|
| Eis a terra das minas faiscantes,<br>Eldorado como outros não há<br>Que o valor de imortais bandeirantes<br>Conquistou ao feroz Paiaguás! | O diamante sorri nas grupiaras<br>Dos teus rios que jorram, a flux,<br>A hulha branca das águas tão claras,<br>Em cascatas de força e de luz. |
|---|---|

|   |   |
|---|---|
| Salve, terra de amor, terra do ouro,<br>Que sonhara Moreira Cabral!<br>Chova o céu dos seus dons o tesouro<br>Sobre ti, bela terra natal! | Salve, terra de amor, terra do ouro,<br>Que sonhara Moreira Cabral!<br>Chova o céu dos seus dons o tesouro<br>Sobre ti, bela terra natal! |
|---|---|

|   |   |
|---|---|
| Terra noiva do Sol! Linda terra!<br>A quem lá, do teu céu todo azul,<br>Beija, ardente, o astro louro, na serra<br>E abençoa o Cruzeiro do Sul! | Dos teus bravos a glória se expande<br>De Dourados até Corumbá,<br>O ouro deu-te renome tão grande<br>Porém mais, nosso amor te dará! |
|---|---|

|  |   |
|--|---|
| No teu verde planalto escampado,<br>E nos teus pantanais como o mar,<br>Vive solto aos milhões, o teu gado,<br>Em mimosas pastagens sem par! | Ouve, pois, nossas juras solenes<br>De fazermos em paz e união,<br>Teu progresso imortal como a fênix<br>Que ainda timbra o teu nobre brasão. |
|--|---|

|   |   |
|---|---|
| Salve, terra de amor, terra do ouro,<br>Que sonhara Moreira Cabral!<br>Chova o céu dos seus dons o tesouro<br>Sobre ti, bela terra natal! | Salve, terra de amor, terra do ouro,<br>Que sonhara Moreira Cabral!<br>Chova o céu dos seus dons o tesouro<br>Sobre ti, bela terra natal! |
|---|---|

**HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO**

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".